

hospital ortopédico

rua osório duque estrada, 15 - fone (065) 321-2633
cep 78005-720 - cuiabá - mato grosso

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a)

Hilario Pereira de Melo.

deverá ficar em repouso pelo período de 120
dias. (cento e vinte dias.)

822.011

SID

Cuiabá, 09 de 12 de 1986

Dr. José Leão R. ^{CRM 410}
df- 259. 1-1 UN... 1-20
CRM 410

[Handwritten signature]

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

HORÁRIO

N.º

NOME

SECÇÃO

MÊS DE Janeiro

DE 1987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

DIMEP

DIMAS DE MELO PIMENTA S. A

INDUSTRIA DE RELÓGIOS

ABC	222-874/875	225-478-580	Sem Mar	225-478
B. H. Monto	24 422	25 741	1 Campot	21 4683
Saur	243 142	22-078	3 Rio Pret	32-4056
Sten	22 05 14 1764	234 8302	Alvadr	24 8827
Sten	22 5-0189 223-3902	21 5775	Tr	31 24
Sten	32 5889	224 3080 378	Eni	221 1690
Campinas	420 3047	534-8463	Pauro	200-7922
Campo Verde	22 4198	283-3138	Ta	222 1772
Caros do Ser	284-761		da	75 493
Caritiba			Vila	223-6825
			Voto de modo	42-2629

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS CR\$			
SALÁRIO-FAMÍLIA CR\$			
SALDO CR\$			

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

HORARIO

N.º 11

NG ME H LÁRTO PEREIRA MELO

SECÇÃO MOTORISTA

MÊS DE MAIO DE 1.987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

DIMEP DIMAS DE MELO PIMENTA S A INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

10
11
12
13
14
15

176
177
178

179
180
181

182

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

N.º 14

HORÁRIO

NOME

SECÇÃO MOTORISTA

MÊS DE ABRIL

DE 1.987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12 15				
				18 05			
1							
2							
3			12 15	17 51			
4							
5							
6							
7			12 06	17 58			
8			12 04				
9			12 02	18 00			
10			12 03	18 09			
11							
12							
13			11 53	17 58			
14			12 16	18 00			
15			12 00	17 57			

DIMEP

DIMAS DE MELO PIMENTA S. A.

INDUSTRIA-DE RELOGIOS

12 15
 18 05
 12 06
 17 58
 12 04
 12 02
 18 00
 12 03
 18 09
 11 53
 17 58
 12 16
 18 00
 12 00
 17 57

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTEIRA DE SAÚDE

FOTO 3X4

Nº. 3.156

Nome HILÁRIO PEREIRA DE
MELO

Data Nasc 13.01.34

Sexo Masc.

Estado Civil Casado

Natural de MT

METAMAT

Atesto que o empregado foi submetido ao exame clínico de rotina sendo considerado APTO para o desempenho da função proposta.

Data 11 / 07 / 89.

Validade 11 / 07 / 90

Dr. Marcos
Carla de Barros
Clínico Geral - CRM. 2.116 - SESI - CEGP

CODEMAT

O presente documento pelo Regi-
me da Lei nº 5.104, com a vig-
lância escrita em nosso poder ganha
o nº 39171.

A conta nº 10.217.22

do Banco do Brasil S.A.

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

CONTRATADO POR ESTA CIA PARA

PRESTAR SERVIÇOS

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

em nome de A. Pinto

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CODEMAT

Vilazio de A. Pinto
Ch. do Seis de Pessoa

Matrícula n.º do Sindicato.....
 Documentos apresentados *Certidão nula*
de nº 184.800 de carteira me. or
 Observações.....

252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621
 622
 623
 624
 625
 626
 627
 628
 629
 630
 631
 632
 633
 634
 635
 636
 637
 638
 639
 640
 641
 642
 643
 644
 645
 646
 647
 648
 649
 650
 651
 652
 653
 654
 655
 656
 657
 658
 659
 660
 661
 662
 663
 664
 665
 666
 667
 668
 669
 670
 671
 672
 673
 674
 675
 676
 677
 678
 679
 680
 681
 682
 683
 684
 685
 686
 687
 688
 689
 690
 691
 692
 693
 694
 695
 696
 697
 698
 699
 700
 701
 702
 703
 704
 705
 706
 707
 708
 709
 710
 711
 712
 713
 714
 715
 716
 717
 718
 719
 720
 721
 722
 723
 724
 725
 726
 727
 728
 729
 730
 731
 732
 733
 734
 735
 736
 737
 738
 739
 740
 741
 742
 743
 744
 745
 746
 747
 748
 749
 750
 751
 752
 753
 754
 755
 756
 757
 758
 759
 760
 761
 762
 763

F 51. RANGERUS

Negado ao Brasil em de de 19.....
 Naturalizado em de de 19..... fôlha.....
 Casado com
 de nacionalidade.....
 Lugar do nascimento.....
 Data do nascimento..... de de 19.....
 Casado de estrangeiro a
 Local de residência.....

FILHOS BRASILEIROS

[illegible]

Mat INPS n° 454 914



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC MF 03020401/0001-00

Inc. Est. 13052206-6

METAMAT

C.E.F 30.000,00

Cr\$ 32.500,00

ASPEMAT.. 2.500,00

ESOURARIA

Nº 155

Guia de Recolhimento

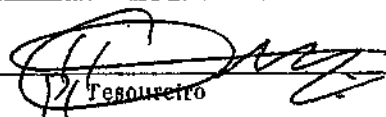
RECEBEMOS do Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO - a importância

de CR\$. 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) proveniente de

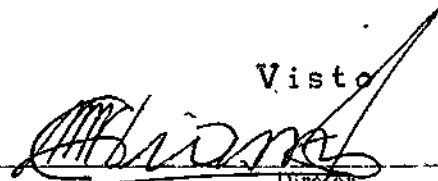
desconto da ASPEMAT e consignação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REF/ 62 (Sesta)

prestação - Mês Fevereiro/85

Cuiabá - MT., 31 de Janeiro de 1985..


Treasurer

Visto


Diretor

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

POLICIA DE MATO GROSSO
Instituto de Identificação
CARTEIRA N. 10.040

Nome **HILARIO PEREIRA
DE MELLO**

Filiação **Joachim Pereira
de Mello e Benedita**

Silvinia P. de Mello

Nascido/a aos **13** de **1/1** 19**34**

em **Guiabá**, Estado de
Mato-Grosso

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cúria **Pard.** Olhos **Castos**

Obs.

CUABA **3/6/1.960**

[Signature]
Identificador

R. G. **32.259**



F.D.

Série **R. 3333**

Seção **I. 2822**

Políg. direito



CHEFE DE POLICIA

[Signature]
DEPUTADO



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito

Carteira Nacional de Habilitação

Nº 17.762. 1ª Via Prontuário N. 20.067.
Nome Hilario Pereira de Melo.
Nacionalidade Brasileira Naturalidade Cuiabá: MT.
Nascido a 13 de 01 de 1934. Est. Civil Casado.
Cônj. Clara Cabelos Casta. Identidade nº 10.040.
Olhos Casta. Exame prestado em 25 de 08 de 1960.
Para dirigir Veículos em Geral. PROFISSIONAL



OBSERVAÇÕES APTIDÃO:

Cuiabá MT 24 de Maio de 1972.

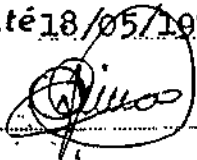
[Signature]
Diretor

Portador

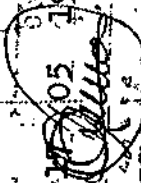
Resolução 869/63 do Conselho Nacional de Trânsito

EXAME MÉDICO

Válido Até 18/05/1976.


DIRETOR _____ CIRETRAN

VÁLIDO
Até 18/05/1976.


DIRETOR _____ CIRETRAN

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) Hilário Pereira de Melo

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino a Rio Manso
a serviço de transportar material de consumo com saída
prevista para o dia 02 / 08 / 74

Transporte Rodoviário

Adiantamento necessário Cr\$ 500,00
Pagto de 13 A.C.C.....Cr\$ 780,00

Cuiabá (MT), 01 de agosto de 1973 4

Adolfo Bezerra



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Senhor Diretor

Solicito vossa autorização a Tesouraria, de um adiantamento no valor

de Cr\$ **500,00** (**Quinhentos cruzeiros**)

Destinado **a custear despesas (compras de gêneros Alimentícios), para**
Rio Manso.

cuja prestação de contas Farei ao serviço de contabilidade

Cuiabá, (MT) **01 / 08 / 74**

Hilário Pereira de Melo
FUNCAIONARIO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Autorizo - Cuiabá **1º, 08, 74**

Adolfo Bezerra
DIOGO DOUGLAS CARMONA

Recebi a inportancia supra

01/04

Hilário Pereira de Melo
FUNCAIONARIO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 780,00

Nº 1228

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de setecentos e oitenta cruzeiros

correspondente ao pagamento de 13 diárias para viagem que farei em
Rio Manso a serviço da Cia.

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 01 de agosto de 1974

Hilário Pereira de Melo

ASSINATURA

Hilario Pereira de Melo

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

**DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO - DE - CONTRIBUIÇÃO**

OL	E	NB
----	---	----

INPS

MÊS ANO	1º SALÁRIO (PARTE FIXA)	2º COMISSÃO	3	4	5	6	TOTAL
11/83	196.677	80.967					277.644
12/83	196.677	80.967					277.644
01/84	196.677	80.967					277.644
02/84	196.677	80.967					277.644
03/84	196.677	80.967					277.644
04/84	196.677	80.967					277.644
05/84	334.548	137.728					472.276
06/84	334.548	137.728					472.276
07/84	334.548	137.728					472.276
08/84	334.548	137.728					472.276
09/84	334.548	137.728					472.276
10/84	334.548	137.728					472.276
11/84	573.080	235.928					809.008
12/84	573.080	235.928					809.008
01/85	573.080	235.928					809.008

Cuiabá 18/03/85

COMPANHIA MATOGBOSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
Waldemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro

SRMT - 08/84

LOCAL E DATA

S B - 15

A gratificação paga mensalmente ao empregado, refere-se a função que o mesmo exerce como motorista da Diretoria.

INSTRUÇÕES

- 1 - No anverso serão discriminadas as parcelas que constituem o salário de contribuição (parte fixa, gratificação de função, taxa de produtividade, insalubridade, horas extras, bonificações adicionais, etapa, etc).
- 2 - No verso serão prestados esclarecimentos sobre as seguintes parcelas:
HORAS EXTRAS - indicar o valor-hora, percentual, e se foram ultrapassadas ou não, duas horas diárias (art. 59 ou art. 61 da CLT).
GRATIFICAÇÕES - especificar o tipo de gratificação (semestral, anual, participação de lucros, produção, assiduidade, etc.).



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 35.438,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS.x.)

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 06 / 06 / 80
a 05 / 07 / 80 relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 78 a 22 / 05 / 79

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

CBS: PAGAMENTO DE FÉRIAS EM DOBRO = 60 dias salário.

APRÓVACÃO

Cuiabá, 04 de Junho de 1980

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
MEZAMAT

DIRECTOR ADMIN FINANCE RD.

Hilario Pereira de Melo
HILARIO PEREIRA DE MELO



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 244.928,54 DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL
DOZENTOS E VINTE OITO CRUZEIROS, E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS,
correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 24 / 11 / 83 a 23 / 12 / 83
relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 82 a 22 / 05 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO CUIABÁ - MT., 23 de NOVEMBRO de 1983

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

26

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 48.886,48 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 81 a 13 / 01 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 80 a 22 / 05 / 81

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ

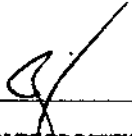
11

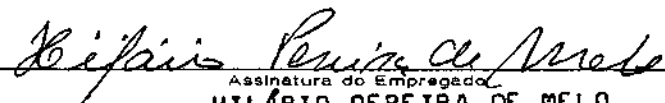
dezembro

81

de

de 19


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


Assinatura do Empregado
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 64.937,32 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Sete Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos.), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 10 / 06 / 81 a 30 / 06 / 81 relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 79 a 22 / 05 / 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretroatável quitação.

OBS: PAGAMENTO DE FÉRIAS EM DUBRO = 60 dias de salários

APROVAÇÃO

Cuiabá, 10 de Junho de 19 81

Com. ANH. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) WILSON da Silva

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino rio negro
a serviço realizar trabalho de sondagem com saída
prevista para o dia 11 / 06 / 74

Transporte recoviário

Adiantamento necessário Cr\$ 2,-
Parto 15 A.C.C.....48 900,00

Cuiabá (MT) 16 de junho de 1978

W. da Silva



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
CGC 03020401

METAMAT
INSC. EST. 012686

RECIBO

Nº 625

Cr\$ 900,00

Recebi _____ do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de novecentos cruzeiros

correspondente ao pagamento de 15 (quinze) A.C.C., pela viagem que "
farei em Rio Manso, para auxiliar a equipe no trabalho de sondagem.

Para todos os efeitos firmo _____ o presente em duas vias

Cuiabá-MT 10 de junho de 19 74

Hilário Pereira de Melo
ASSINATURA

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

CPF-CIC nº



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Nº 1134

Cr\$ 120,00

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de (Cento e Vinte Cruzeiros)

correspondente ao Pagto de O.C.a.c.c., para viagem em Rio Manso, onde a-
remos dar continuidade ao trabalho de Sondagem, de interesse da CIA.

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 01 de Julho de 19 74

Hilário P. Mello
ASSINATURA

Hilário P. Mello

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) Hilário P. Mello

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino Rio Manso
a serviço de Sondagem com saída

prevista para o dia 01 / 07 / 74

Transporte Rodoviário

Adiantamento necessário Cr\$ x.x

02.a.c.c.- R\$ 120,00

Cuiabá (MT), 01 de Julho de 1974



VOTOU:

Em 30/11/1969

Em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1970

Em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1970

Em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1970

Em...../...../ 19.....

Em...../...../ 19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL

SEGUNDA VIA

Mato Grosso

N.º 4 523

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Quixadá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

Joaquim P. de Melo

13-11-1934

Matogrossense

Casado

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Joaquim P. de Melo

Benedita S. Pereira de Melo

FILIAÇÃO

Funcionário Público

Comandante Costa, 1 391

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 17ª Décima Sétima

SECCÃO

Joaquim Pereira de Melo

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 24.9.69

T. S. E. - TÍTULO NO. 4

JUIZ ELEITORAL



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGCMF 03020401/0001-00

Insc. Est. 13052206-6

ASPEMAT - Cr 6.662,00

ASM - Cr 18.445,00

Cr\$ 25.107,00

TESOURARIA 25.107,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1169

RECEBEMOS do Sr. Hilário Pereira de Melo - a importância de Cr. 25.107,00 (vinte e cinco mil e cento e sete cruzeiros) proveniente de desconto de contribuição da ASPEMAT e ASM, referente ao mês de Janeiro/86.

Cuiabá-MT., 30 de Dezembro de 19 85.

Visto

Tesoureiro

Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC MF 03020401/0001-00

Inc. Est. 13052206-6

METAMAT

C.E.F. 30.000,00
ASPEMAT.. 2.500,00

Cr\$ 32.500,00

TESOURARIA

Nº 155

Guia de Recolhimento

RECEBEMOS de Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO - a importância

de CR\$. 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) proveniente de

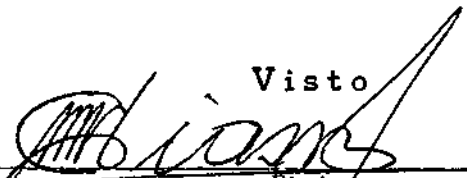
desconto da ASPEMAT e consignação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - REF/ 6º (Sesta)

prestação - Mês Fevereiro/85

Cuiabá - MT., 31 de Janeiro de 1985


Treasurer

Visto


Diretor
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Senhor Diretor

Solicito vossa autorização à Tesouraria, de um adiantamento no valor

de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros)

Destinado a custeio de despesas em viagem à Porto Murinho, a serviço da
Companhia.
cuja prestação de contas Farei ao serviço de-contabilidade

Cuiabá, (MT) 23 / 08 / 74

Hilário Pereira de Melo
FUNCIONAMENTO
Hilário Pereira de Melo

Maurício

DIRETOR
DIOGO DOUGLAS CARMONA

Autorizo - Cuiabá 23/08/74

Recebi a importância supra

Hilário Pereira de Melo
FUNCIONÁRIO
HALÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 900,00

Nº 1325

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de noventos cruzeiros

correspondente ao pagamento de 15 A.C.C., pela viagem que farei em
Porto Murtinho-Mt., para transportar o barco da Cia., para atender
serviço de Prospeção, a ser realizado pelo geólogo Álvaro P. Quadros.

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias
Cuiabá-MT 23 de agosto de 1974

Hilário Pereira de Melo

ASSINATURA

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

CPF-CIC Nº



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Senhor Diretor

Solicito vossa autorização a Tesouraria, de um adiantamento no valor

dé Cr\$ 2.000,00 (Doismil cruzeiros)

Destinado a custeio de despesas em viagem à Pedreira Estação Km 1229

cuja prestação de contas Farei ao serviço de contabilidade

Cuiabá, (MT) 01 / 10 / 74

Hilário Pereira de Melo
FUNÇÃOAMENTO

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Autorizo - Cuiabá 01, 10, 74

Diogo Douglas Carmona
DIOGO DOUGLAS CARMONA

Recêbi a importância supra

Hilário Pereira de Melo
FUNÇÃOARIO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT
C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 900,00

Nº 1535

Recebido Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de novecentos cruzeiros

correspondente ao pagamento de 15 a.c.o. pela viagem que farei em Pedrej
ra Estação Km 1229, a fim de realizar trabalhos de sondagem à Cia.

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 01 de outubro de 1974

Hilário Pereira de Melo
ASSINATURA

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

CPF-CIC Nº

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

O(s) Sr.(s) Hilário Poreira de Melo

está(ão) autorizado(s) a viajar com destino a Pedreira Estação Km 1229
a serviço realizar trabalho de sondagem à Cia. com saída

prevista para o dia 02 / 10 / 74

Transporte rodoviário (placa 0219)

Adiantamento necessário Cr\$ 2.000,00

Pagto 15. a.c.c.....0\$ 900,00 (60,00)

Cuiabá (MT), 01 de outubro de 1974

Metamat



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Senhor Diretor

Solicito vossa autorização a Tesouraria, de um adiantamento no valor

de Cr\$ **300,00**

(**trezentos cruzeiros**)

Destinado **a custeio de despesas particulares, para desconto em folha**

cuja prestação de contas Farei ao serviço de contabilidade

Cuiabá, (MT) **17/09 /74**

Hilário Pereira de Melo
FUNÇÃOAMENTO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Autorizo - Cuiabá

17/09/74

Mauro
DIRETOR
DIAGO DOUGLAS CARDONA

Recebi a importância supra

Hilário Pereira de Melo
FUNÇÃOARIO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Senhor Diretor

Solicito vossa autorização a Tesouraria, de um adiantamento no valor
de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros)
Destinado a custeio de despesas em Rio Manso, a serviço da Cia,
cuja prestação de contas Farei ao serviço de contabilidade

Cuiabá, (MT) 12/08/74

Hilário Pereira de Melo
FUNÇÃOAMENTO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Autorizo - Cuiabá 12/08/74

Diogo Douglas da Rmona
DIRETOR
DIOGO DOUGLAS DA RMONA

Recebi a inportancia supra

01/04

Hilário Pereira de Melo
FUNÇÃOARIO
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 90,25

Nº 1271

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT a importância supra de noventa cruzeiros e vinte e cinco centavos

correspondente ao reembolso pelos gastos feitos de interesse da Cia., para Rio Manso, conforme prestação de contas desta data.

Para todos os efeitos firmo o presente em duas vias

Cuiabá-MT 09 de agosto de 1974

Hilário Pereira de Melo

ASSINATURA

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

NOME COMPLETO

ENDEREÇO

CPF-CIC Nº



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

C.G.C. 030.20401 - Est. 012686

RECIBO

Cr\$ 173,00

Nº 1243

Recebi do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT
a importância supra de cento e setenta e tres cruzeiros

correspondente ao pagomento, referente ao reêmbolso, conforme presta-
ção de contas desta data.

Para todos os efeitos firm^o o presente em duas vias

Cuiabá-MT 016 de agosto de 1974

Hilário Pereira de Melo

ASSINATURA

Hilário Pereira de Melo

NOME COMPLETO

ENDEREÇO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

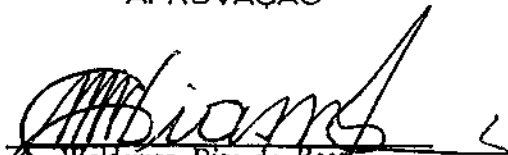
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 738.222,00 (Setecentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e dois cruzeiros).

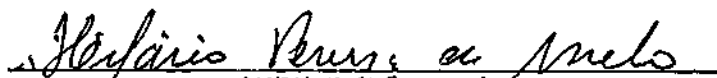
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 01 / 02 / 85 a 02 / 03 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 83 a 22 / 05 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 31 de Janeiro de 19 85


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro


Assinatura do Empregado
- HILÁRIO PEREIRA DE MELO -



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGCMF 03020401/0001-00

Incr. Est. 13052206-6

METAMAT

ASPEMAT 12,00

Cr\$ 244,17

ASM 37,08

CEF 195,09

Nº 1531

244,17

TESOURARIA

Guia de Recolhimento

RECEBEMOS do Sr HILÁRIO PEREIRA DE MELO, a importância

de Cr\$ 244,17(Duzentos e quarenta e quatro cruzados e doze e sete centavos)

proveniente de descontos da ASM, ASPEMAT E CONSIGNAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA,

referente ao mês de março/87

Cuiabá - MT., 27 de Fevereiro de 19 87

Visto

Mário Antônio de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Resoumãria



METAMAT

MEMORANDO

N.º	Sigla	Ano

PARA: DIRETOR ADMINIST FINANCEIRO

DATA: 11.11.76

ASSUNTO: solicitação - (faz)

Com o presente, venho solicitar de V.Sa., a autorização para que eu possa receber a diferença das minhas férias, tendo em vista o aumento salarial com data retroativa.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Hilário Pereira de Melo
HILARIO PEREIRA DE MELO.

Ass. do Dir. Fin.
Amílcar M. Pereira



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

(2)

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT
a importância líquida de Cr\$ 527,00 QUINHENTOS E VINTE E SETE CRU-
ZEIROS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.), correspondente a 30 % ~~xxxx~~as de férias
a que tenho direito e que gozarei de x / x / x a x / x / x
relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 75 a 22 / 05 / 76.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

OBS: REFERE-SE A COMPLEMENTAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL
COM DATA RETROATIVA MAIO/76

APROVAÇÃO Cuiabá 11 de novembro de 1976

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Hilário Pereira de Melo
HILARIO PEREIRA DE MELO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT
a importância líquida de Cr\$ 1.754,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta
e quatro cruzeiros).x.x.x.x.x.x), correspondente a 28 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 12 / 07 / 76 a 06 / 08 / 76
relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 75 a 22 / 05 / 76.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá, 05 de Julho de 19 76

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Dir. Administ. e Financeiro

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado

- HILÁRIO PEREIRA DE MELO -



METAMAT

MEMORANDO

N.º	Siglo	Ano

PARA: Dir. Admin. e Financeiro.

DATA: 01/07/76

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pelo presente solicito de V.Sa., autorizar o setor competente a pagar em espécie, minhas férias correspondente ao período 22-05-75 á 22-05-76, a partir do dia 12 do corrente.

Outrossim esclareço que devido falta de elemento de serviço neste setor.

*De acord
Ao Ltr de Ltr
30217146*

Atenciosamente

Hilario Pereira Melo
Hilario Pereira Melo

*Recebido
em 05.06.76*



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

①

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância
líquida de Cr\$ 1.417,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE CRU-
ZEIROS.x.x.x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x,x.x

correspondente a 39% dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 06 / 06 / 78
a 05 / 07 / 78 relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 77 a 22 / 05 / 78

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável

gultação.

OBS: DIREITO ADQUIRIDO PELA PORTARIA Nº 005/DIR/78.

APROVAÇÃO

CUIABÁ - (MT), 19 de JULHO de 1978

**=PABNIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

DIRECTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

h-

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância líquida de Cr\$ **3.633,00** (TRÊS MIL , SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS

CRUZEIROS.....X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.....X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.....X.X.X.X.X.X.X

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 06 / 06 / 78
a 05 / 07 / 78 relativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 77 a 22 / 05 / 78

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá - (MT) 05 de junho de 1978

IMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO,
METAMAT

DIRECTOR ADMINISTRAT E FINANCEIRO

HILÁRIO PEREIRA DE MELO



RECIBO DE FÉRIAS

(L)

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO—METAMAT
importância líquida de Cr\$ 2.444,00 (DOIS MIL, QUATRECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS.x.x.x.x.x) correspondente a 30 dias de férias
que tenho direito e que gozarei de 01 / 06 / 77 a 30 / 06 / 77
ativas ao meu período aquisitivo de 22 / 05 / 76 a 22 / 05 / 77

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e satisfatória quitação.

PROVAÇÃO

CUIABÁ, 31 de MAIO de 19 77

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

HILÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

C.G.C. 03.020.401

Est. 012.896-6

Cr\$ 10.000,00

RECIBO

Nº 002941

Recebi _____ do Tesoureiro da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a importância supra de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

correspondente ao Adiantamento de Salário, com posterior Desconto em Folha de Pagto do mês de MARÇO/84.

Para todos os efeitos firmo _____ o presente em duas vias

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1984

Hilário Pereira de Melo
Assinatura

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Nome completo

Endereço



RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

INPS

EMPRESA Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT		Nº CGC 03.020.401/0001-00
ENDEREÇO Av. Jurumirim S/N - Bairro Planalto		MATR. INPS
NOME DO SEGURADO Hilário Pereira de Melo		
DOC. INSCRIÇÃO - Nº E SÉRIE 19.109 - 61*	DATA ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO 22/05/74	DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA 100.274.170 - 07

48 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO	MÊS	ANO: 1.981	ANO: 1.982	ANO: 1.983	ANO: 1.984		ANO: 1.985		ANO:	
		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
	JAN		54.912	114.637	277.644	02/84	809.008	02/85		
	FEV	25.093	54.912	114.637	277.644	03/84	809.008	-		
	MAR	25.093	54.912	114.637	277.644	04/84				
	ABR	25.093	54.912	114.637	277.644	05/84				
	MAI	37.873	78.530	169.089	472.276	06/84				
	JUN	37.873	78.530	169.089	472.276	07/84				
	JUL	37.873	78.530	169.089	472.276	08/84				
	AGO	37.873	78.530	169.089	472.276	09/84				
SET	37.873	78.530	169.089	472.276	10/84					
OUT	37.873	78.530	169.089	472.276	11/84					
NOV	54.912	114.637	277.644	809.008	12/84					
DEZ	54.912	114.637	277.644	809.008	01/85					
SOMA	412.341	920.102	2.028.370	5562.248						

2	MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.
AUMENTOS SALARIAIS	Maio/83	Conforme INPC	47,49%
	Nov/83	Conforme INPC	64,19%
	Maio/84	Conforme INPC	70,10%
	Nov/84	Conforme INPC	71,29%

Cuiabá - MT 18 de Março de 1.985

LOCALIDADE E DATA
CUIABÁ MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DA EMPRESA

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

SRMT 11/83

REGISTRO DE EMPREGADO

Nome **HILÁRIO PEREIRA DE MELO**
 Idade **40** anos Nacionalidade **Brasileira**
 Lugar do nascimento **Cuiabá - Mato Grosso**
 Data do nascimento **13 / 01 / 34** Estado civil: **Casado**
 Residência **Rua Manoel Leopoldino 597** Nº **597**
 Bairro: **Santa Helena** Cidade: **Cuiabá**
 Func - **621-1395**

FILIAÇÃO
 Nome do pai: **Joaquim Pereira de Melo** Nacionalidade **Brasileira**
 Nome da mãe: **Benedita S.P. de Melo**

QUANDO ESTRANGEIRO

Data da chegada ao Brasil: _____ de _____ de _____
 Carteira modelo 19 nº _____ Emitida em _____ / _____ / _____ Registro geral nº _____
 Casado com (nacionalidade) _____ Tem filhos brasileiros _____
 Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:
 É optante? Sim ☒ Não ☐ Banco depositário **Banco do Brasil S/A**
 Data da Opção **22/05 /74** Retratação _____
 Sindicato a que pertence: _____

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Data do nasc.
Lucinda Marzá	esposa	02 / 09 / 37
Hildo Magalhães	filho	14 / 09 / 60
Ivone	filha	26 / 10 / 73

REGISTROS ESPECIAIS

Carteira Profissional nº **19.109** Série **61ª** Data **17 / 03 / 52**
 Caderneta de Contribuição nº _____ I.N.P.S. _____ / _____ / _____
 Carteira de Saúde nº _____ Emitida em: _____ / _____ / _____
 Revalidada em: _____ Válida até: _____
 Certificado Militar nº **184.800** Série _____ Categoria: _____
 Por onde se fez reservista: _____ R. M. _____

ANOTAÇÕES ESPECIAIS

Na data da admissão {
 Categoria e ocupação habitual: **Motorista**
 Salário Cr\$ **880,00** { POR HORA
 POR DIA Forma de pagamento **mensal**
 POR MES
 Horário de trabalho: De **08** às **18** hrs. com **02** hora(s) para refeição e descanso.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Côr: **Morena** Altura: **1,75** Pêso: **93 Kg** Cabelos: **castanhos**
 Olhos: **castanhos escuros** Defeitos: **nenhum**

Datar e assinar de próprio punho no dia da admissão.

Cuiabá **22** de **05** de **1974**

Hilário Pereira de Melo
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Data da Saída: **31** de **março** de **1994**

POLEGAR DIREITO
 (QUANDO ANALFABETO)

Observação: Pagou o imposto sindical de 1975 no valor de Cr\$ **41,33**
 " " " 1976 " **53,73**
 " " " 1977 " **81,46**
 " " " 1978 " **121,10**
 " " " 1979 " **168,33**

(VIDE VERSO)

Obs. — Não sabendo o empregado escrever o seu nome coloque no lugar da assinatura a palavra "Analfabeto".

1) Em de

-Alta em.

de

-Alta em

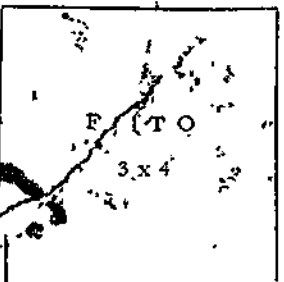
‘अप

ALTERAÇÕES	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIOS	ASSINATURA DO EMPREGADO
01. 01. 75	Motocultor	1.240,00	
01. 07. 75	"	1.612,00	
01. 04. 76	"	1.880,00	
01. 05. 76	"	2.444,00	
01. 05. 77	"	3.177,00	
01. 04. 78	"	3.633,00	
01. 05. 78	"	5.050,00	
01. 05. 79	"	6.969,00	
01. 10. 79	"	2.869,00	
01. 11. 79	"	12.116,00	

No de dias

[illegible]

Bergen English Medical Laboratory - c/o 1780, Lake City 30026.
Em 30/03/94 o equipamento foi descartado para reciclagem, sendo assim gerados
do Pontão da Pádua Lagoa, em um Ende de Aquecimento Eólico.

	Nome <u>HILARIO PEREIRA DE MELO</u>	Sexo <u>M</u>	Agência
	Pai <u>J. Aquim Pereira de Melo</u>	Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	
	Mãe <u>Benedita S.P. de Melo</u>	Nacionalidade <u>Brasileira</u>	
	Data de Nascimento <u>13 / 01 / 34</u>	Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	Lugar <u>Cuiabá</u> Estado <u>MT</u>
	Instrução	Estado Civil <u>Casado</u>	Data do Casamento
	Nome do Conjuge		
	Data da Admissão <u>01 / 04 / 94</u>	Cargo <u>Motorista</u>	
Salário Inicial Cr\$ <u>348,90</u> URV	Comissão Cr\$ <u>194,18</u> URV	Sindicato	
Horário de Trabalho	as	Horas com Intervalo de	Horas para refeição e descanso

Carteira Profissional	Nº <u>19.109</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Série nº <u>61a</u>	Certificado de Alistamento nº <u>184.800</u>	Certificado Modelo	Nº	
	Data <u>17 / 03 / 52</u>	Certificado de Reservista nº	Registro Geral Nº		
	Nº	Categoria <u>RM</u>	Data chegada ao Brasil		
	Série nº	Carteira de Identidade nº	Nacionalidade do Conjuge		
	Data	Expedida pelo	Tem filhos brasileiros	Quantos	Nº
Nº do CPF <u>065.883.951-91</u>	Registro nº		Naturalizado em	Cart. Ident. nº	Zona
Nº do PASEP <u>100.274.170-07</u>	Conselho		Data	Exp. por	Seção
Opção em <u>01/04/94</u>	Residência <u>Rua: Manoel Leopoldino, 597</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR			
Retratção em	Bairro <u>Santa Helena</u> Fone <u>-621-1395</u>	Sr.			
Banco <u>Caixa Econômica</u>		Resid.			
		Telefone			
		Cidade			
		Registro no MTPS			

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
em	em	em	em

ALTERAÇÃO SALARIAL

№ de vizit

30

02/01/96 a 34/01/96 04/94 a 04/95

Data

C a r g o

Salário

Comissão

Descrição

01.05.94

motorista ref.

348,90

194.18

Comp. Autorização da Diretoria

01.09.94

401.24

223, 31

da Diretoria

01.11.94

11-1

481,48

267.97

da Diretoria

CURRICULUM VITAE



HABILITA-SE AO CARGO DE:

EMPRESA:

Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

NOME DO CANDIDATO:

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

C U R R Í C U L U M V I T A E

1º - DADOS PESSOAIS

Nome: Hilário Pereira de Melo.

Filiação-Pai: Joaquim Pereira de Melo

Mãe: Benedita Servina Duarte de Melo

Data de nascimento: 13 / 01 / 34 / Cidade: Cuiabá UF MT.

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: CASADO

Nome do cônjuge: Lucinda Maria de Melo

2º - ENDEREÇOS

Residencial-Rua Rua Manoel Leopoldino Nascimento Nº 597 Aptº Casa

Bairro: Santa Helena Cidade: Cuiabá

CEP 78.000 UF MT.

Tel: _____

Comercial - Rua: Cia. Matogrossense de Mineração Nº 2.970 Sala -

Bairro: Planalto Cidade: Cuiabá

CEP 78.000 UF MT

Tel: 321-6122

3º - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade: 169.250-SSP/MT Título de Eleitor: _____

Carteira Profissional: 19.109-Série 61º Certificado Militar: 222598(3)Série A

CPF: 065.883.951-91 PIS/PASEP: 10027417007

4º - ESCOLARIDADE

1º GRAU - Nome do Estabelecimento: Colégio Estadual de 1º e 2º Graus.

Cidade: Cuiabá UF: MT

Ano de início: 1.943 Ano de término: 1.950

2º GRAU - Nome do Estabelecimento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Ano de início: _____ Ano de término: _____

Habilitação específica: _____

3º GRAU - Nome do Estabelecimento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Ano de início: _____ Ano de término: _____

Habilitação específica: _____

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO:

5º- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A- Empresa: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Endereço: Av. Jurumirim, 2.970

Ramo de atividade: MINERAÇÃO.

Cargo exercido: Motorista Período de: 22/03/70 a 20/08/86/

Resumo das atribuições: Motorista da Presidência
Motorista do Dir. Administ. e Financeiro

B- Empresa: CODEMAT.

Endereço: C.P.A.

Ramo de atividade: COLONIZAÇÃO

Cargo exercido: MOTORISTA Período de: 02/03/71 a 21/05/74/

Resumo das atribuições:

C- Empresa: Comissão de Estrada de Rodagem de Mato Grosso.

Endereço: Rua. 13 de Junho

Ramo de atividade: Abertura de Estradas e Conservação.

Cargo exercido: Servente Período de: 15/02/52 a 28/03/63

Resumo das atribuições:

6º- ESTÁGIOS

A- Empresa:

Endereço:

Período de: / / a / / Função

B- Empresa:

Endereço:

Período de: / / a / / Função

7º- OUTRO DADOS DE INTERESSE:

8º- REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

A- Empresa: COBEMAT
 Rua: C P A. Nº _____
 Bairro: C P A Cidade: Cuiabá Nº _____
 B- Empresa: Comissão de Estradas de Rodagem de Mato Grosso.
 Rua: Rua 13 de Junho Nº _____
 Bairro: Centro Cidade: CUIABÁ UF MT

9º-REFERÊNCIAS DE PARTICULARES

A- Nome: Dejalma Jesus do Carmo
 Rua: Rua Tupã Nº 102
 Bairro: Morada do Sol Cidade: Cuiabá UF MT
 Telefone: 321-3257 Profissão: Funcionário Público Estadual.
 B- Nome: José Salvador Ribeiro
 Rua: Rua Alburquerque Peixoto Nº 535
 Bairro: Jardim Independente Cidade: Cuiabá UF MT
 Telefone: 322-2781 Profissão: Topógrafo

10- REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

A- Instituição Financeira: BEMAT S/A.
 Agência: Alencastro Telefone: _____
 Endereço: Praça Alencastro
 B- Instituição Financeira: _____
 Agência: _____ Telefone: _____
 Endereço: _____

11º- PROPOSIÇÃO

Pretensão Salarial: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS)
 Observações: Por Ser Sempre Motorista da Diretoria e Tempo de Casa.

Local e data: Cuiabá., 20 de Agosto de 1.986

Neifano Pereira de Melo
 Assinatura



FICHA DE HABILITAÇÃO

CAMPO I - Identificação do servidor

Data de Nascimento 13/01/34 Data de Admissão 22/05/74

Nivel ou Refer.

Lotação: D. Presidência

CAMP0 II - Dados Funcionais

Periodo

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: 27/06/52 à 06/02/63

2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: 02/09/71 à 27/05/74

2.1.3-Data Admissão(Outros Órgãos):__/__/__ à __/__/__

Obs: 30 anos de Serviço público Estadual

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo	Nível
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo	Nível
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

2.3 - Designação de Função Ocupado

[illegible]

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo	Nivel

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso 1º Grau incompleto Data Conclusão / /
(Indicar Nível Médio)

Curso _____ Data Conclusão ____/____/____
(Indicar Nível Super.)

Especialização	Carga Horária
1. Engenharia de Software	120 horas
2. Engenharia de Sistemas de Informação	120 horas
3. Engenharia de Redes de Computadores	120 horas
4. Engenharia de Bancos de Dados	120 horas
5. Engenharia de Segurança da Informação	120 horas
6. Engenharia de Inteligência Artificial	120 horas
7. Engenharia de Robótica	120 horas
8. Engenharia de Sistemas de Controle	120 horas
9. Engenharia de Sistemas de Automação Industrial	120 horas
10. Engenharia de Sistemas de Transporte	120 horas

Mestrado _____

Doutorado _____

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso	Carga Horária
-------	---------------

Curso	Carga Horária
-------	---------------

Curso	Carga Horária
-------	---------------

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc
Período de ____/____/____ à ____/____/____

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou
Comissões

Doc. _____ Data ____/____/____

D.O. _____

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

4.1 -

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verídicas as informações prestadas neste formulário.

Em ____/____/____

Wladimir Pereira de Melo
Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, HILARIO PEREIRA DE MELO

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 10.109 Série 61a, empregado da

empresa Cia. Matogrossense de Mineração-Metamt

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita Av. Jurumirim 2.970

(ENDEREÇO)

Cuiabá

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

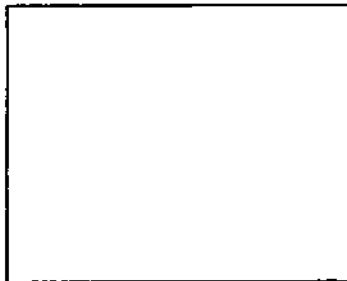
Cuiabá 1.º de abril 1994

(LOCAL E DATA)

Hilario Pereira de Melo

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a _____

2.a _____

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01/Abril / 19 94.

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

Eduino Jacomo Ortone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco Caixa Econômica Federal.

localizada à Rua Av. do CPA

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		HILARIO PEREIRA DE MELO	
RESIDÊNCIA	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Rua: Manoel Leopoldino/Santa Helena	N.º 19.109	SÉRIE 61 8	
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.		
MOTORISTA			
LOCAL	CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT		
Local de Trabalho	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:		
	a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 232,60 URVs		
	()		
	pagamento mensal, podendo ser alterado quanto a forma		
	Gratificação: Cr\$		
Jornada Trab.	8 (CITO) HORAS DIÁRIAS		
	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não terá jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Danos	Além que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Tipo Contrato	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA		
	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.		
Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA		
1 -	Cuiabá-MT	01 / 04 / 94	
2 -	EMPREGADO	EMPREGADORA	
	Diretor Administrativo e Financeiro Eduino Jacinto Ottoni Diretor Administ. Financeiro METAMAT		

HSBC

Documentos para abertura de conta corrente: Pessoa Física

- ***Cópia RG;
- ***Cópia CPF;
- ***Cópia documento endereço(água, luz, telefone, fatura cartão crédito, duplicatas, etc);
- ***Comprovante de renda(holerite, irpf, extrato bancário últimos 90 dias, declare, declaração, etc);
- ***Comprovante de bens móveis e imóveis (facultativo);

*****ALGUMAS VANTAGENS(conforme valor renda)

- ***Conta aberta já eh especial(com cheque especial e crédito especial(CDC));
- ***Não exigimos depósito inicial;
- ***Cartão crédito com primeira anuidade gratuita;
- ***Redução da tarifa mensal da conta através de investimentos ou uso do limite e crédito especial;
- ***Serviços como: talão, extratos, renovação cheque especial, etc, estão inclusos na tarifa mensal da conta corrente;
- ***Talão cheque direto na residência;
- ***Seguro saldo devedor até R\$ 20.000,00; (falecimento ou invalidez permanente do titular);
- ***Participação sorteio mensal de R\$ 100.000,00;
- ***Outros.....

Obs: Funcionários com renda a partir de R\$ 1.070,00;

*****TIPOS FINANCIAMENTOS

- ***Carros, crédito imobiliário, computadores, crédito pessoal, etc

*****Cadastro sujeito aprovação gerencial*****

OBS: Estaremos enviando um Gerente "In Loco".

HSBC

HSBC Bank Brasil S.A. — Banco Múltiplo

Carta Convite

O Grupo HSBC vem convidar-lhe a fazer parte de uma das mais sólidas instituições financeiras do mundo. Com 135 anos de experiência, o HSBC tem escritórios distribuídos por todo o mundo. Só no Brasil, são mais de 1.600 agências em cerca de 600 municípios brasileiros, aproximadamente 5 mil Caixas Automáticas. O maior compromisso do HSBC é estar sempre dedicado a fazer mais por você. Para isso, quatro princípios sustentam nossas ações: Solidez, Proximidade, Relacionamento e Know-How.

SDS

} MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 06/02/2002 11:41:50
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao {
Inicio Origem Desvio Restaura Fim

B {0543703657} HILARIO PEREIRA DE MELO Situacao: Ativo
PF: 065.883.951-91 NIT: 1.002.741.700-7 Ident.: _____

OL Mantenedor: 10.0.01.030 Posto : AG CUIABA-CENTRO
OL Mant. Ant.: 107.010.01 Banco : 356 ABN AMRO
OL Concessor : 10.0.01.030 Agencia: 014960 BARAO DE MALGACO

Nasc.: 13/01/1934 Sexo: MASCULINO Trat.: 13

Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00

Ramo Atividade: COMERCIARIO Qtd. Dep. I. Renda: 00

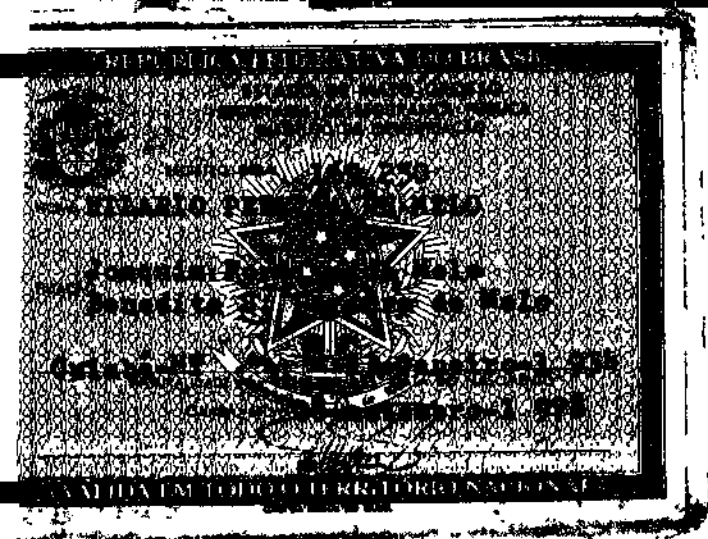
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00

Meio Pagamento: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00

Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR.: 616,40 Compet : 01/2002 DAT : 19/03/1994 DIB: 19/03/1994
0,00 DER : 20/12/1993 DDB: 18/04/1994
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 19/03/1994 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPTJCV3



(CEDULA DE IDENTIDADE)

ESTADO

QUERER E PESSOA

Hilario Pereira de Mello

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CHAMADA EM BOMBA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS - CIE

CIE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

065 883 951 / 91

NOME COMPLETO

HILARIO PEREIRA DE MELLO

NASCIMENTO

13.01.34

Assinatura

Hilario Pereira de Mello

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS DE INTERESSE DE DETERMINADOS PARA QUALQUER SITUACAO DE NATURALIZAÇÃO, TRIBUTARIA, PROCEDE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO INTERESSADO

12002/9067
11/87
Trib. Estadual - MT

EXIBIR - EM EXIBIR

APROVADO POU INSCRIÇÃO RUTINA

Distrito de Bom Sucesso

Município de Varzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 28/6/1963



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Bom Sucesso - Município de Varzea Grande

AMARO REIRA DA CUNHA

Oficial do Registro Civil Nascimento, Casamento e Óbito

n. 1

Folhas n. 61, 2

Termo n. 121

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no Livro de CASAMENTOS deste Distrito do Bom Sucesso consta o termo de casamento do cidadão Spiriano Vieira de

e Dona Luizinda Maria de Souza

ele nascido em Luiziana a 13

de 1934 filha de Spiriano Vieira de e Maria de Souza nascida a 13

a 7 de Setembro de 1937

filha de Spiriano Vieira de e Maria de Souza

e de Dona Luizinda Maria de Souza

a qual passará a assinar-se: Luizinda Maria de Souza

Casamento realizado a 15 de Junho de 1963

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.º do

do Código Civil. Regime de

O referido é verdade e do fe.

de 1963

Oficial do Registro Civil

Distrito de Bom Sucesso

Município de Varzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 28/6/1963

(CEDULA DE IDENTIDADE)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Lucinda Maria de Mello*

Assinatura do Portador

DATA DIREITO




(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LUCINDA MARIA DE MELLO

Nº de Inscrição: 776894531-04

Data de Nascimento: 07/09/37



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 26/02/94

Assinatura: *Lucinda Maria de Mello*

Assinatura do Portador

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: LUCINDA MARIA DE MELLO

Nº de Inscrição: 776894531-04

Data de Nascimento: 07/09/37





METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PROCURADOR REGIONAL DO
TRABALHO 239 REGIÃO

0985 MEX 97 33 35 50

PROTOCOLO

DECLARAÇÃO

Declaramos que o funcionário **HILÁRIO PEREIRA DE MELO**, *RG 169.250 - MT, CPF 065.883.951-91 e CTPS N° 19109 - SÉRIE 61ª, foi desligado do quadro de pessoal desta Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em razão, da Nulidade de Contratação, com base no art. 37, Inciso II, § 2º da Constituição Federal.

Cuiabá, 13 de março de 1997.

ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor-Presidente

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: <u>Heliano Pereira de Melo</u>	sexo: <u>Masculino</u>
Pai: <u>Joaquim Pereira de Melo</u>	nacionalidade: <u>Brasileiro</u>
Mãe: <u>Benedita Duarte de Melo</u>	nacionalidade: <u>Brasileira</u>
Data de Nascimento: <u>13/01/1934</u>	nacionalidade: <u>Brasileiro</u>
Localidade: <u>Guiaíba</u>	Estado: <u>MT</u>
Instrução: <u>2º grau - (incompleto)</u>	
Estado Civil: <u>casado</u>	Data do Casamento: <u>15/01/1957</u>
Nome do cônjuge: <u>Lucinda Maria de Melo</u>	
Nome dos dependentes menores/ data de nascimento	
Data de admissão: <u>01/04/1994</u>	Cargo: <u>Motorista</u>
Salário: <u>481,48</u>	Comissão: <u>267,97</u>
Horário de Trabalho: <u>Integral</u>	
Cart. Prof. nº: <u>19.109</u>	série: <u>61ª MT</u>
Data de emissão: <u>24/05/1994</u>	
Cert. de Alist. Militar nº: <u>222598</u>	
Carteira de Identidade nº: <u>169250 - S.S.P. MT</u>	Expedida pela: <u>S.S.P. MT</u>
CPF: <u>065.883.951-91</u>	
PASEP ou PIS: <u>Pasep</u>	
Registro Profissional:	Conselho:
Título Eleitoral nº: <u>72151918-30</u>	Zona: <u>001</u>
	Seção: <u>02/3</u>
Endereço Residencial:	
<u>Rua Manoel Sempoldino 597 (Bairro Santa Helena)</u>	
Telefone: <u>621-1395</u>	
data: <u>Guiaíba 7 de março 1996</u>	<u>Heliano Pereira de Melo</u> funcionário

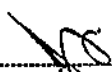


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público, *certifica*
que HILARIO PEREIRA DE MELO
participou do CURSO PARA MOTORISTA
realizado no período de 16 (DEZESSEIS)
a 18 (DEZOITO) com duração de
24 (VINTE E QUATRO) horas.

Cuiabá - Mt. 18 de MAIO 19 95


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Leoni de Brito
Secretário de Estado de Administração


COORDENADORA DA ESP
Nilce Maria Nothen
Coord. da Escola de Serviço Público


PARTICIPANTE



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

E L O G I O

Venho pelo presente, prestar o agradecimento ao servidor Sr^o. **HILÁRIO PEREIRA DE MELO**, pela colaboração expontanea prestada na realização do Seminário sobre Diretrizes à Política Mineral do Estado de Mato Grosso, realizado no período de 23 á 24 de março de 1.995.

Sua participação efetiva no evento, contribuiu em muito, para seu exito, demonstrando assim, sua dedicação e luta em beneficio do setor mineral no Estado e para elevar o conceito da METAMAT junto a sociedade.

Cuiabá, 06 de abril de 1.995.



HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente

2ª. via
Emendas rasgadas e entrelinhas anulam a presente Certidão.

INFORMAÇÃO

SECRETARIA-SE.

Atendendo solicitação da parte interessada, para fins de empréstimo a Caixa Econômica Federal, certifica-se o seguinte:

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome do candidato(a): Hilário Pereira de Mello			Matrícula 330	Data Admissão 02/09/71	Cargo ou Posto: Motorista
Filiação-pai: Joaquim Pereira de Mello			Mãe: Benedita Silvina Pereira de Mello		
Idade 34	Nascimento 13/01/34	Estado Civil Casado	Naturalidade Guiaíba - Mt	Nacionalidade Brasileira	Nº do CPF
Estável? nao	Está efetivo exercício sim	Carteira de Identidade Nº 32.259	Título Eleitoral: Guiaíba - Mt		Zona: 1ª
Engajamento: Data _____ término _____		Possui contrato trabalho p/ tempo determinado? Não			
Se aposentado p/incapacidade física qual o diagnóstico?		Ativo: Sim Inativo:		Reformado: Aposentado:	
Beneficiário do seguro: Lucinda Maria de Mello			Grau de Parentesco esposa		
A quem deverá ser pedida averbação do contrato: ILMº SR. LUIZ CARLOS ARMANI -DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT					
Vencimento básico: Cr\$ 766,00			DESCONTOS: TOTAL Cr\$ 72,48		
Salário Família: Outras vantagens: Cr\$ 24,00			Sendo (discriminá-los) INPS, I SEGURO DE VIDA EM		
Aj.de Custo : Cr\$ 60,00			GRUPO CAIXA ESPORTE		
Consignação autorizada: (margem consignável) Cr\$ 157,32					
Carimbo da Repartição ou nome			Guiaíba, 06 de Setembro de 1973		
			Ass. Autoridade Informante		
			Em 06 de Setembro de 1973		
AVERBAÇÃO			Averbe-se		
Cumprindo o despacho supra, CERTIFICO que averbei, na ficha financeira de HILARIO PEREIRA DE MELLO matricula nº 330 a consignação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) pelo prazo de 12 meses, a contar de novembro de 1973, a favor da Caixa Econômica Federal na forma CONVENIO firmado com esta Entidade, e destinada a resgatar, de acordo com termos contratuais, o empréstimo sob Consignações pelo mesmo contraído ficando desde logo cancelada a anterior.					
Ass. Autoridade Averbadora					

ESTA 2ª. VIA DESTINA-SE AO ARQUIVO DA REPARTIÇÃO AVERBADORA

CHA FUNCIONAL

N.º 0026	NOME: HILÁRIO PEREIRA DE MELO	GRAU INSTRUÇÃO	3
MATRICULA	CARGO: MOTORISTA	LOTADO NO(A)	DEPTº TÉCNICO
REFERÊNCIA	19- 1.612,00	CIC . 065 883 951-91	
NATURALIDADE - FILIAÇÃO - DATA DO NASCIMENTO ESTADO CIVIL			
ESTADO . MATO GROSSO	CIDADE - CUIABÁ	NATURALIDADE	
PAI . JOAQUIM PEREIRA DE MELO	MÃE . BENEDITA S P MELO	NASCIDO 13.01.34	
ESTADO CIVIL -CASADO	NOME DO CONJUGE . LUCINDA MARIA DE MELO		
ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
CARTEIRA DE IDÉNTIDADE	CARTEIRA MILITAR	TITULO ELEITOR	CARTEIRA PROFISSIONAL
N.º 32 259	N.º 222 598	N.º 4 523	N.º 19 109
EXPEDIDA EM 03.08.60	CATEGÓRIA 1ª	ZONA 1ª	SÉRIE 61ª EST. MT
ÓRGÃO EMISSOR IIP- MT	ORIGEM 43ª RM-5ª	SECCÃO 17ª	EXP. EM 17.03.52
ENDEREÇO ATUAL MANOEL LEOPOLDING	N.º 567	FONE	LOCAL CUIABÁ

[illegible]



República Federativa do Brasil
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Tabelião do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Teócles Antunes Maciel Neto
Escrivente Autorizado

Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 72.....

FOLHA N.º 190.v.....

TERMO N.º 153.241...

Certidão de Nascimento

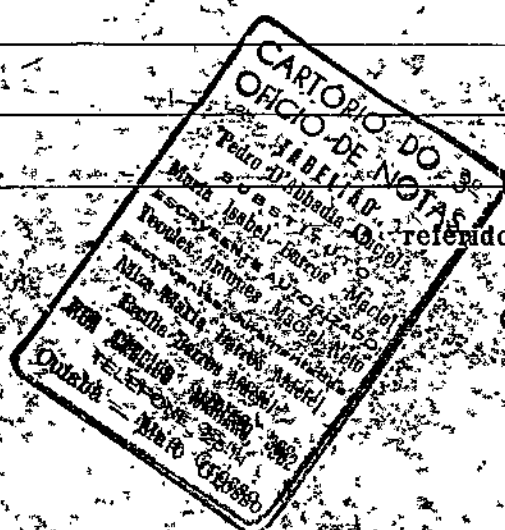
Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo feminino..... nascida no dia 26 de novembro de 1973
às 3:00..... horas, n esta Capital..... com o nome de
IVONE MAGALHÃES DE MELO.....

filh a do Cidadão HILARIO PEREIRA DE MELO.....

é de Dª LUCINDA MARIA DE MELO.....

Registrado 07 de Novembro... de 19 73..

Obs: Declarante: o pai...



restando e verdade e dou fé.

Cuiabá, 07 de Novembro.... de 1973

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TRANSPORTE		13	18	54
EMPREGADOR	METAMAT	CARGO DO SEGURADO		Metorista
ENDEREÇO		ADMISSÃO	SAÍDA	DER
REMUNERAÇÃO NO PBC		22/05/74	27/05/85	11 00 06
EMPREGADOR	IAPTEC - Recibo 148936 e	CARGO DO SEGURADO		
ENDEREÇO	1359681 - 135995.2	ADMISSÃO	SAÍDA	
REMUNERAÇÃO NO PBC		06/63	05/66	03 00 00
EMPREGADOR	Grupos de recolhimentos	CARGO DO SEGURADO		
ENDEREÇO		ADMISSÃO	SAÍDA	
REMUNERAÇÃO NO PBC		03/67	01/68	00 11 00
TOTAL				29 07 00
OS DADOS CONSTANTES DESTA EXTRATO FORAM POR MIM TRANSCRITOS FIELMENTE.		CONFERI OS DADOS AQUI TRANSCRITOS E NÃO ENCONTREI QUALQUER DIVERGÊNCIA OU RASURA NO ORIGINAL QUE PRÉJUDIQUE A AUTENTICIDADE DOS MESMOS		
RUBRICA Nº E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO	DATA	RUBRICA Nº E CARIMBO DA CHEFIA	DATA	
Luiz Carlos de Oliveira Datilógrafo				

SB - 34 V
Mat. 2371383

NOME DO SEGURADO

FILIAÇÃO

DN

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

EMPREGADOR

ENDEREÇO

REMUNERAÇÃO NO PBC

CARGO DO SEGURADO

Nº DE
ANOSNº DE
MESESNº DE
DIAS

EMPREGADOR

ENDEREÇO

REMUNERAÇÃO NO PBC

CARGO DO SEGURADO

ADMISSÃO

SAÍDA

EMPREGADOR

ENDEREÇO

REMUNERAÇÃO NO PBC

CARGO DO SEGURADO

ADMISSÃO

SAÍDA

TOTAL (A TRANSPORTAR)

BENEFÍCIOS

NB

NB

NB

NB

PERÍODO

PERÍODO

PERÍODO

PERÍODO

SB-34

SR-MT 11/83

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				Carimbo patronizado do C.G.C.	
Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			Código 06741400000358		
Endereço AVENIDA JURUMIRIM 2970			CNPJ 03.020.401/0001-00		
CEP 78.050-300	Bairro PLANALTO	Município Cuiabá	UF MT		
Banco CEF	Agência IUF Miguel Sutil/MT	Cód. Agência 0035-6			
Empregado: HILARIO PEREIRA DE MELO			Carteira de Trabalho (Nº, série e UF) 190109 Cuiabá MT 610		
PIS/PASEP 10027417007	Código empregado	Data Nascimento 16.11.1934	Data Admissão 01.04.94	Data opção 01.04.94	Data atestamento 19.03.94
Maiores remuneração R\$ 401,96	Aviso prévio	Pens. Alim.	Causa do atestamento DEMISSÃO POR APOSENTADORIA		Cód. Saque 05
INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS:					
Indenização anos		Valor	Saldo de salários		FGTS multa rescisão 40%
Aviso prévio		0,00	Comissões		TOTAL BRUTO
13º salário		FOLHA	Horas extras		DESCONTOS
13º Sal. Idem.			Gratificação 15 DIAS		Previdência
Salário família			Adicional insalubridade / periculosidade		Previdência 13º sal.
Férias vencidas		0,00			Adiantamentos
Férias proporc.		0,00			IRRF
1/3 salário férias		0,00			Vale Transporte
Sal. Maternidade			FGTS mês rescisão / meses anteriores		TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO
Data de homologação		Carimbo e assinatura do empregador / preposto João Justino Paes Barros Presidente METAMAT		Impressão digital empregado	
Assinatura do empregado				Impressão digital responsável legal	
Assinatura do responsável legal					
RECIBO DO FGTS				Data recepção pelo banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa João Justino Paes Barros Presidente METAMAT					
Sacador - Nome HILARIO PEREIRA DE MELO				Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF - 47/74)	
Valor do saque - Depósitos		Juros e correção monetária		Total do saque	
Impressão digital sacador		Impressão digital responsável legal		Assinatura do sacador	
				Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

A ASSISTÊNCIA NA RECESSÃO CONTRATUAL É GRATUITA

621 2477

EVAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

assegurando ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus inclusive a complementação do que hora recebe nos Termos do Art. 47^o da CLT e enuc. 330 do T.T. Válido a quitação somente pelas importâncias

de _____
Tab. c. 1 Orgãos Púb. e Priv. de Processamento
de 1 Similares e Prof. de Proc. de Dados

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA

2 - CARIMBO DO C.G.C.

C.P.F. 02040170001 - 00

TELEFONE

03 020 401 / 0001 - 00

R.A.O. SOCIAL / NOME

TAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERACAO - METAMAT,

Pessoa

CLACIO PAIAGUAS BL SEPLAN - CPA

Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

Cidade

Cuiabá

U.F.

MT

CUIABÁ

MT

PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS

BASE C.P.F.

995 65883951 - 91

NOME COMPLETO

HILARIO PEREIRA DE MELO

LOTACAO

01-001-001

NATUREZA DO RENDIMENTO

TRABALHO ASSALARIADO

- RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUCOES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

EM REAIS

- TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS)

13.694,0

- CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA OFICIAL

514,0

- PENSAO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIARIO NO CAMPO 08)

0,0

- IMPOSTO RETIDO NA FONTE

234,0

- RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS

EM REAIS

1 - SALARIO-FAMILIA

0,0

2 - PARTE PROVENTOS APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA, PENSAO (65 ANOS OU +)

0,0

3 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO

0,0

4 - PROVENTOS PENSAO, APOSENTADORIA OU REFORMA POR INVALIDEZ PERMANENTE

0,0

5 - OUTROS (ESPECIFICAR)

0,0

- RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTACAO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO)

EM REAIS

1 - DECIMO TERCEIRO SALARIO

0,0

2 - LUCRO ARBITRADO

0,0

3 - OUTROS (ESPECIFICAR)

0,0

- REND. SUJEITOS AJUSTE NA DECLARACAO OU, OPCIONALMENTE A TRIB. EXC.

EM REAIS

1 - LUCRO REAL DE 1995 (DIVIDENDOS, BONIFICACOES EM DINHEIRO, LUCROS

0,0

2 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE

0,0

3 - INFORMACOES COMPLEMENTARES

01 - DESPESAS MEDICAS - ODONTO - HOSPITALARES

122,0

9 - RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES

NOME Maria Aparecida Marodin

DATA

ASSINATURA

Ch. Div. Recursos Humanos

METAMAT

INPS

EMPRESA

CONTRIBUIÇÃO

OL

END

IND

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Nº CGC
03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

Av. Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto

MATR. INPS

NOME DO SEGURADO

Hilário Pereira de Melo

Nº CPF
065.883.951 - 91

DOC. INSCRIÇÃO - Nº e SÉRIE

19.109 - 61

DA A ADMISSÃO/INÍCIO CONTRIBUIÇÃO

22/05/74

DATA DESLIGAMENTO DA EMPRESA

Nº PIS/PASEP
100.274.170 - 07

1 MÊS	ANO: 1.982		ANO: 1.983		ANO: 1.984		ANO: 1.985	
	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.	VALOR	RECOLHIM.
	JAN.		114.637	Parc.	277.646	Parc.	809.010	02/85
	FEV.		114.637	Parc.	277.646	03/84	809.010	03/85
	MAR.		114.637	Parc.	277.646	04/84	809.010	04/85
	ABR.		114.637	Parc.	277.646	05/84	809.010	05/85
	MAI.		169.089	Parc.	472.278	06/84	1.433.121	06/85
	JUN.		169.089	Parc.	472.278	07/84	1.433.121	07/85
	JUL.		169.089	Parc.	472.278	08/84	1.433.121	08/85
	AGO.		169.089	Parc.	472.278	09/84	1.433.121	09/85
	SET.		169.089	Parc.	472.278	10/84	1.433.121	10/85
	OUT.		169.089	Parc.	472.278	11/84	1.433.121	11/85
	NOV.		277.646	Parc.	809.010	12/84	2.444.555	
	DEZ.	114.637	277.646	Parc.	809.010	01/85		
	SOMA	114.637	2.028.374		5.562.272		14.279.321	

AUMENTOS SALARIAIS	MÊS/ANO	MOTIVO	PERC.
	05/84	INPC	70.1
	11/84	INPC	71.3
	05/85	INPC	89.0
	11/85	INPC	70.3

Cuiabá MT., 16 de Dezembro de 1.985.

LOCALIDADE E DATA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
- METAMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

Waldemar Dias de Rosa SRMT 28/85

Diretor Administrativo Financeiro

HI= 002104=

HILARIO PEREIRA DE MELO
R MANOEL L NASCIMENTO
597

SANTA HELENA
CUIABA

MT

CEP 78000

Ref. INPS (OL) 10-200.00
NB 48/75.369.566-9
Segurado HILARIO PEREIRA DE MELO

04/08/85

1- Comunico que , em virtude de

FALTA DE TEMPO DE SERVICO

for, nesta data , INDEFERIDO o seu pedido de

ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 20%

2- Dessa decisao podera ser interposto recurso a JRPS , o qual devera ser apresentado por intermedio deste Orgao , dentro do prazo de 30 dias contados da data do recebimento da presente comunicacao.

Assinatura de Celso Lobo
FUNCAO DE BENEFICIOS
SERVIDOR (assinatura e cargo)
SERVICO DE SEGUROS SOCIAIS

DATA PREV 4/72

ORGÃO LOCAL DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS
ENDEREÇO Av. Getúlio Vargas, 553 - 2º Andar
HORÁRIO 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso
SEÇÃO DE CONCESSÃO

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, recolhe aos cofres da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a importância de R\$ 150,00, (cento e cinquenta cruzeiros), para crédito do(s) servidor(es) abaixo(s) discriminado(s), correspondente ao contrato de empréstimo sob consignação em folha, referente ao mês de junho de 1.974.

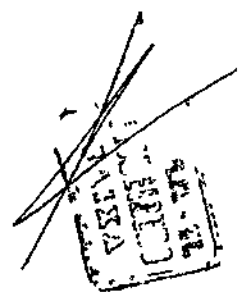
Nº DE ORDEM	NOME(S)	CARGO	IMPORTÂNCIA
01	Hilário Pereira de Melo	Motorista	R\$ 150,00

6

T O T A L.....R\$ 150,00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

a) Adolfo Bezerra



Companhia Matogrossense de Mineração

M E T A M A T.

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 05 de Julho de 1.974

Ilmo. (a) Sr (a).

Hilário Pereira de Melo
INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$ 990,40 (Novecentos e noventa cruzeiros e quarenta centavos.....), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mes de **junho**, a saber:

Proventos Gerais. . . Cr\$ 1.208,80

Deduções:

I N P S. . . Cr\$ 68,40

Contr. Sindical . . . Cr\$

Adiantamentos. . . Cr\$

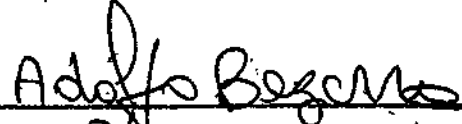
Imposto de Renda ret. na

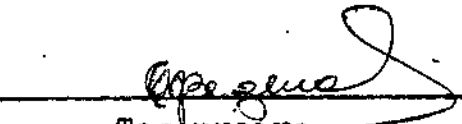
fonte . . . Cr\$

C.E.F..... Cr\$ 150,00

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,


Diretor


Tesoureira

Recebi a 1ª via. *Hilário Pereira de Melo*

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Hilani Pereira de Mello

Empréstimo feito pela C. Econômica
Federal. Em 12 meses - R\$ 1800,00

Junho/74	—	150,00
Julho/74	—	150,00
Agosto/74	—	150,00
Setembro/74	—	150,00
Outubro/74	—	150,00

Deverá ser recolhida até o dia
10 de mes seguinte, na CEF em
nome do emigrante.

(Contrato de empréstimo sob
comissões em folha)

Companhia Matogrossense de Mineração

— B E M A T —

Regist. Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.974

Imo (a) Sr (a).

Hilário Pereira de Melo

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT., a importância de Cr\$ 269,93 (Duzentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e tres centavos), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mes de maio/74, a saber:

Proventos Gerais. . . Cr\$ 293,40

Deduções:

I N P S. . . Cr\$ 23,47

Contr. Sindical . . . Cr\$

Adiantamentos. . . Cr\$

Imposto de Renda ret. na

fonte . . . Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obséquio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,

Adolfo Bigorna
Diretor

[Assinatura]
Tesoureira

Recebi a 1ª via. Hilário Pereira de Melo

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

PARTICIPAÇÃO		CONSILIO N°		UV	PLANO	DATA DO MOVIMENTO		
0007		002		47	8	Z		
2 A 4		5 A 13		14	15	16 A 21		
2ª VIA - AGÊNCIA								
NOME DO CONSIGNANTE								X
HILARIO FERREIRA MELLO								71
(COMPORTA ATÉ 31 CARACTERES)								
FOLHA		MATRÍCULA		REPARTIÇÃO				X
000				CODEMAT				71
22 A 52		25 A 31		32 A 54		(COMPORTA ATÉ 23 CARACTERES)		
3				PRAZO				X
				12				71
				54 A 55				
4		F		VENC. ANTERIOR A AVERBAÇÃO		MES DE AVERB.		X
						Nov.		
				PRAZO		VALOR DO EMPRÉSTIMO		
				12		1.800,00		
						PRESTAÇÃO MENSAL		
						150,00		
22		23 A 28		29 A 30		31 A 33		71
5		AGÊNCIA PAGADORA		VALOR DO EMPRÉSTIMO		JUROS		
		016		1.800,00		01		
		0,39				-		
						COMISSÕES		
						188,71		
						SEGURO		
						39,60		
28 A 30		34 A 38		39 A 46		47 A 48		71

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Filial de Mato Grosso, doravante denominada CEF, por seu representante legal neste ato e a pessoa acima mencionada sob designação de CONSIGNANTE, ajustam entre si o presente contrato de mútuo em dinheiro, nos seguintes termos:

- 1 - A CEF se apresenta neste ato, como mutuante e o CONSIGNANTE como mutuário.
- 2 - A importância do empréstimo, os juros e comissões, os tributos, a prestação e o prazo são acima estipulados.
- 3 - As prestações mensais estabelecidas no presente contrato, serão sucessivas e averbadas em folhas de vencimento, remuneração, salário, provento, pensão ou subsídio do CONSIGNANTE.
- 4 - Os juros e comissões, os tributos e seguros incidentes sobre o valor do presente empréstimo, serão pagos antecipadamente por desconto no ato do crédito ou pagamento da importância mutuada, na forma das normas de operações de empréstimos sob consignação.
- 5 - Se por qualquer motivo for omitida, ou suspensa a consignação em folha o CONSIGNANTE ficará obrigado a pagá-la diretamente à CEF, até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento da prestação, sob pena de incidir no pagamento de comissão de permanência a fim de preservar a rentabilidade da operação.
- 6 - No caso de ser o CONSIGNANTE transferido para a inatividade será de sua responsabilidade a iniciativa do restabelecimento da averbação junto a fonte pagadora do provento de inatividade. Da mesma forma, assume o CONSIGNANTE o compromisso de efetivar o restabelecimento da consignação em folha, quando eleito para o exercício de mandato público, nomeação ou contratação para cargo ou função pública federal, estadual, municipal ou sociedade de economia mista, empresa pública, privada ou incorporada à União.
- 7 - O CONSIGNANTE poderá liquidar seu débito antes do prazo estipulado neste contrato.
- 8 - O não cumprimento das cláusulas contratuais, da responsabilidade do CONSIGNANTE, implicará na perda definitiva e condição de propor empréstimos à CEF, independentemente das medidas judiciais cabíveis.
- 9 - Se convier à CEF poderá ela pagar o valor do empréstimo contratado por crédito em c/c de depósitos do CONSIGNANTE. Nestas condições o CONSIGNANTE autoriza o débito na mesma c/c, de saldos porventura existentes, de anteriores empréstimos sob consignações.
- 10 - Os contratantes elegem o fóro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para efeitos judiciais.

11/73
12/73
01/74
02/74
03/74
04/74
05/74

Perdura

06/74
07/74
08/74
09/74
10/74

Maturat

de de 197

P/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MT.
Gerente

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Hilário Pereira de Melo

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 19.109, empregado da

empresa Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT

(denominação da empresa)

sita Rua Pedro Celestino 26/ sala 201

(endereço)

Cuiabá, 22/05/74, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

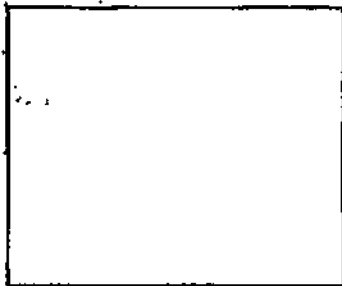
Cuiabá, 22/05/74

(Local e data)

Hilário Pereira de Melo

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 22 / 05 / 19 74

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getulio Vargas

N.º

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Hilário Pereira de Melo

(nome do empregado por extenso)

Portador da Carteira Profissional n.º 19.109, empregado da

empresa Matogrossense da Mineração METAMAT

(denominação da empresa)

sita Rua Pedro Celestino 26/ sala 201

(endereço)

Cuiabá, 22/05/74, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 22/05/74

(local e data)

Hilário Pereira de Melo

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 22 / 05 / 1974

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas n.º

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 025/95

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. Hilário Pereira de Melo, para exercer o Cargo de
Motorista do Diretor-Presidente, concedendo-lhe a Comissão Símbolo FG-03, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

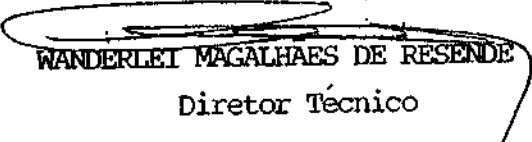
Cuiabá-MT., 20 de janeiro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO

Diretor-Presidente


ERNESTO CAMPOS FIL.

Diretor Administrativo e Financeiro


WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor Técnico



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º Memo 5172 DE 21. 03. 89
PARTE INTERESSADA Hilario Pereira de Melo

ASSUNTO solicitações (Par)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
Em 21	03 / 89
AS 11:45 h <i>On</i>	

el rean do pessoal.

*Seu lo em parte a responsa-
bilidade funcional do servidor,
uma portaria univ. e de caráter,
contendo o seu encaminhamento de
um letter para parte (10).*

21-3-89

Benedito Scatt Gabriel
Dir. Adm. e Financeiro



Companhia Matogrossense de Mineração

M E M O R A N D O S/Nº

Em, 21 de Março de 1989

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Através do presente, venho solicitar de V.Sª., a possibilidade de uma reclassificação salarial do Nível "N" para o Nível "Q", tendo em vista que fui admitido em 22/05/1974 na função de Motorista, e atualmente exercendo a mesma função.

Esperando contar com o grande apoio de V.Sª., desde já agradeço,

Atenciosamente,

Naifário Pereira de Melo

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Motorista



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

P O R T A R I A Nº 011/89

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

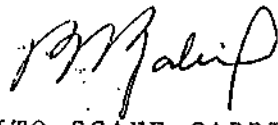
a) - Designar o Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO,
para responder pela função de Motorista do Diretor Presidente, con-
cedendo a Comissão Símbolo FG-04, a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 03 de Abril de 1989


ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA

Diretor Presidente


BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

P O R T A R I A nº 10/89

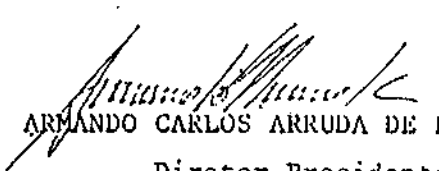
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

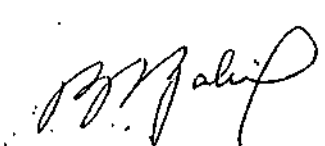
R E S O L V E:

a) Revogar a partir desta data, a Portaria de nº 034/87, datada de 28 de maio de 1987, que designou os Srs. JUAREZ FERNANDO P. DOS SANTOS - Motorista do Diretor Presidente e HILÁRIO PEREIRA DE MELO - Motorista do Diretor Administrativo e Financeiro, em Comissão Símbolo FG-04.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 03 de Abril de 1989


ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
Diretor Presidente


BENEDITO SCAFF GABRIEL
Diretor Administrativo Financeiro

Ministerio da previdencia e Assistencia Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administracao Financeira da Previdencia e Assistencia Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2-COD FASE 9.900 3-COMPTENCIA 0.418.97 4-COD AC TRABALHO 5-Nº EMPREGADOS 62-Nº DE REFERENCIA

6-ATE 20x O SALARIO MINIMO 3.706,61 7-ACIMA DE 20x O SALARIO MINIMO SEM LIMITE

8-FATURAMENTO (COMPETENCIA BASE) 9-VALOR FOTS DEVIDO NO MES

DISCRIMINATIVO	CODIGO	VALOR	
10 SEGURADOS	0 0 1 9	111,19	9
11 EMPRESA	0 0 2 7	590,98	8
12 AC. TRABALHO	0 0 3 5	94,92	7
13 TRAB. AUTONOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3		6
14 TERCEIROS	0 0 5 1	45,56	5
15	2 5 9 3	5,04	4
16			3
17			2
18			1
19			9
20			8
21 SOMA	0 0 6 0	977,69	7
22 SAL. FAMILIA	0 0 7 8		6
23 SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6		5
24 AUX. NATALIDADE	0 0 9 4		4
25 TERCEIROS	1		3
26 SOMA	0 1 0 8		2
27 TOTAL LIQUIDO (21-26)	0 1 1 6	977,69	1
28 CORR. MONETARIA	0 1 2 4	776,71	9
29 JUROS DE MORA	0 1 3 2	3.032,70	8
30 MULTA AUTOMATICA	0 1 4 0	2.270,44	7
31 TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0 1 5 9	3.077,54	6

34-CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CNPJ
03 020 401/0001 00
COMPANHIA MATOGROSSENSI
DE MINERAÇÃO METAMAT.
Av. Jurumirim, 2970
CEP. 76.000
CUIABÁ - MT.

35-CARIMBO CDD. BANCO/AGÊNCIA
(NORMA CSA/CIET 419/047)
36-NOME DO CONTRIBUINTE
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
37-ENDERECO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X
AV. JONHEIRIA
38-NÚMERO/COMPLEMENTO Z 2970 39-BAIRRO/DISTRITO PLANALTO
40-MUNICÍPIO CUIABÁ 41-UF MT 42-CEP 78050
43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BNT16920SET90 *28.607,54RDL05

SAP. 94 TIBIRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURUR - SP. C.C.D. 44-990.901/0001-43 600.15010 2ª Via

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

5. CÓD. FMS 507 6. CÓD. AT 0689 7. CÓD. AC TRABALHO 1020919 8. Nº EMPREGADOS 87

9. ATÉ 20 SM 58.629,16 10. ACIMA DE 20 SM (SEM LIMITE) 2.628,33

11. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 86.659,73 12. VALOR PÔTS DEVIDO NO MÊS 2.763,32

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0019	5.614,04
11. EMPRESA	0027	11.050,69
12. AC. TRABALHO	0035	1.556,44
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	
14. TERCEIROS	0051	3.237,39
15. OUTROS RECOLH. (VÍDE INSTRUÇÕES)		
16. TOTAL A RECOLHER		
17. S. O. M. A.	0060	21.458,56
18. SAL FAMÍLIA	0078	532,27
19. SAL MATERNIDADE	0086	
20. AUX. NATALIDADE	0094	87,84
21. TERCEIROS	1	2.490,31
22. S. O. M. A.	0108	3.110,42
23. TOTAL LÍQUIDO (21 + 22)	0116	18.348,14
24. CORR. MONETÁRIA	0124	13.789,01
25. JUROS DE MORA	0132	1.285,48
26. MULTA AUTOMÁTICA	0140	3.213,71
27. TOTAL A RECOLHER (23 + 24 + 25 + 26)	0159	36.636,34

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

03 020 401/000100

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

CE 99

MT.

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

34. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

35. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

Av. Jurumirim

36. NÚMERO / COMPLEMENTO

2970

37. BAIRRO / DISTRITO

Planalto

38. MUNICÍPIO

Cuiabá

41. UF

MT

42. CEP

78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

35.204,25 X 1.6654 - 2.178,65 X 1.6654
3.370,98 / 1.6654 - 319,60 X 1.6654 52,74 X 1.6654

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT27226OUT89

*36.636,34RDL03

SAF - 94 - INDÚSTRIA GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA - ARAPONGAS - PR. - Ins. 62.800.801-D - C.G.C. 75.394.239/0001-92 - Fone (0432) 52-0942 - CÔD. 4062

2.v

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

5. CÓD. FMS 507 6. CÓD. AT 0789 7. CÓD. AC TRABALHO 1020919 8. Nº EMPREGADOS 86

9. ATÉ 20 SM 56.449,61 10. ACIMA DE 20 SM (SEM LIMITE) 631,08

11. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 46.408,48 12. VALOR PÔTS DEVIDO NO MÊS 2.456,64

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0019	4.958,78
11. EMPRESA	0027	10.383,96
12. AC. TRABALHO	0035	1.427,02
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	
14. TERCEIROS	0051	2.908,20
15. OUTROS RECOLH. (VÍDE INSTRUÇÕES)		
16. TOTAL A RECOLHER		
17. S. O. M. A.	0060	19.677,96
18. SAL FAMÍLIA	0078	522,09
19. SAL MATERNIDADE	0086	
20. AUX. NATALIDADE	0094	
21. TERCEIROS	1	2.283,23
22. S. O. M. A.	0108	2.805,32
23. TOTAL LÍQUIDO (21 + 22)	0116	16.872,64
24. CORR. MONETÁRIA	0124	12.680,14
25. JUROS DE MORA	0132	886,58
26. MULTA AUTOMÁTICA	0140	2.955,27
27. TOTAL A RECOLHER (23 + 24 + 25 + 26)	0159	33.394,63

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

03 020 401/000100

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

CE 99

MT.

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

34. NOME DO CONTRIBUINTE

Cia matogrossense de Mineração - Metamat

35. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

Av. Jurumirim

36. NÚMERO / COMPLEMENTO

2970

37. BAIRRO / DISTRITO

Planalto

38. MUNICÍPIO

Cuiabá

41. UF

MT

42. CEP

78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

43.449,61 - 487,92 - 3.833,91 - 403,65
X 1.2934

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT27026OUT89

*33.394,63RDL03

SAF - 94 - INDÚSTRIA GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA - ARAPONGAS - PR. - Ins. 62.800.801-D - C.G.C. 75.394.239/0001-92 - Fone (0432) 52-0942 - CÔD. 4062

2.v

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

1. CÓDIGO DE EMPREENHABILIDADE	2. CÓDIGO DE TRABALHO	3. Nº EMPREGADOS	4. Nº DE REFERÊNCIA	5. VENCIMENTO
9.90	0.418.9			
6. ATÉ 20x O SALÁRIO MÍNIMO	7. ACIMA DE 20x O SALÁRIO MÍNIMO SEM LIMITE	8. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CNPJ		
3.796,61		03 020 401/0001 00		
9. VALOR PÓS DEVIDO NO MÊS		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT.		
		Av. Jurumirim, 2.970		
		CEP. 78.000		
		MT.		
		(NORMA CSA/CIEF Nº 047)		
10. DISCRIMINATIVO				
11. CÓDIGO				
12. VALOR				
10	SEGUROS	0 0 1 9	141,19	9
11	EMPRESA	0 0 2 7	690,98	8
12	AC. TRABALHO	0 0 3 5	94,92	7
13	TRAB. AUTÔNOMO (CONTR. EMPRESA)	0 0 4 3		6
14	TERCEIROS	0 0 5 1	45,56	5
15		2 5 9 3	5,04	4
16				3
17				2
18				1
19				0
20				9
21	SOMA	0 0 6 0	977,69	7
22	SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8		6
23	SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6		5
24	AUX. NATALIDADE	0 0 9 4		4
25	TERCEIROS	1		3
26	SOMA	0 1 0 8		2
27	TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0 1 1 6	377,69	1
28	CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4		9
29	JUROS DE MORA	0 1 3 2	3.726,71	8
30	MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	2.270,44	7
31	TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0 1 5 9	2.647,54	6
32. NOME DO CONTRIBUINTE				
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				
33. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X				
AV. JURUMIRIM				
34. Nº / COMPLEMENTO				
Z 2970				
35. BAIRRO / DISTRITO				
FLA. NALTO				
36. MUNICÍPIO				
CUIABÁ				
37. UF				
MT				
38. CEP				
78050				
39. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES				
40. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
BNT16920SET90				
*28.607.54RDL05				

SAP-94 TILIBRA S/A INDUSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 8-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.907/0801-43

COD. 35010

2ª Via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Fisco Previdenciária e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

9/5/55

507 0591 1020919 66

5.926.702,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Fisco Previdenciária e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

9/5/55

507 0591 1020919 66

5.926.702,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Fisco Previdenciária e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

9/5/55

507 0591 1020919 66

5.926.702,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

533.177,08 1.196.613,00 533.177,08

INAPAS Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2-COD. FAS 507 3-COMPETÊNCIA 0691 4-COD. AC. TRABALHO 1020919 5-Nº EMPREGADOS 62

32-Nº DE REFERÊNCIA

33-
VENCIMENTO

6-ATZ 2019 SALÁRIO MÍNIMO 6.411.179,26 7-ATZ 2019 SALÁRIO MÍNIMO 11.196.613,00

34-CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CF 03 020 401/0001 00

35-CARIMBO COD. BANCO/AGÊNCIA

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9-VALOR PPTS. DEVIDO NO MÊS 540.506,56

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT.

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10 SEGURADOS	0019	563.579,85
11 EMPRESA	0027	1.521.558,45
12 AC. TRABALHO	0035	128.223,59
13 TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	
14 TERCEIROS	0051	346.203,68

36-NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

37-ENDERECO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38-NÚMERO COMPLEMENTO

CUTADÁ

39-BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

40-MUNICÍPIO

MT 78.070

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERIATO34160891 012 13789

3.297.769,26R 3402.

SAF - 94

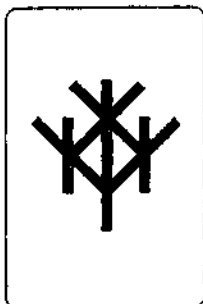
TILIBRÁ S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43

UNIBRA COD. 15010

2ª Via

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social



1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOG GROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

1 CUIABÁ

MT

2 - Nome ou Razão Social

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço

AV JURUMIRIM

2970

4 - Telefone 321 6241

5 - CEP

78.070

6 - Município

CUIABÁ

7 - UF

MT

8 - Outras informações

Nº de Empregados 68

Salário Contribuição:

- Empregados..... Cr\$ 14.466.557,17

- Empregadores/Autônomos : Cr\$ 2.498.322,17

- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação

1 1. CGC

2. CEI

11 - FPAS 507

13 - Competência (mês/ano)

1 1 9 1

10 - Identificação

03 020 401/0001-00

12 - Referência (uso INSS)

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo

Código

Valor

16 - Segurados

1031

1.314.791,27

17 - Empresa

1040

18 - Terceiros

19 -

20 -

21 - Deduções FPAS

1058

22 - Total Líquido

1066

1.314.791,27

23 - Atualização Monetária

1074

24 - Juros/Multa

1082

516.412,14

25 - Total

1090

1.831.203,41

26 - Autenticação mecânica

BRNDE 100192 190 14029

1.831.203,41R 3408

2ª via



Ministério do Trabalho e da Previdência Social
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

GRPS

Guia de Recolhimento da Previdência Social

Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, n.º 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

9 - Tipo de identificação
1 - CGC
2 - CEI
11 - FPAS
507
13 - Competência (mês/ano)
1 2 9 1

10 - Referência (uso INSS)
03 020 401/0001-00
12 - Referência (uso INSS)
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.969.296,88
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1086	1.969.296,88
23 - Atualização Monetária	1074	725.232,66
24 - Juros/Multa	1082	323.343,45
25 - Total	1090	3.017.872,99

26 - Autenticação mecânica

068130292 190 09891 3.017.872,99R 680Z

1ª via - INSS - 2ª via - CONTRIBUINTE

TIJUBA S/A INDUSTRIA
Inscr. Est. nº 209.039.25.
COD. 15010 CGC ME. nº 44.980.901/0001-43

2 - Nome ou Razão Social
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
3 - Endereço
AV JURUMIRIM 2970
4 - Total
321 6241
5 - CEP
78 060
6 - Município
CUIABÁ
7 - UF
MT
8 - Outras informações
Nº de Empregados
74
Salário Contribuição:
- Empregados Cr\$ 24.080.275,94
- Empregadores/Autônomos : Cr\$ 2.498.639,66
- Cód. SAT.....

2ª via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAC, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FIAS 0900 3. COMPETÊNCIA 02/91 4. CÓD. AC. TRABALHO 102 5. Nº EMPREGADOS 0919 68

6. ATÉ 20x O SALÁRIO MÍNIMO 5.431.946,71 7. ACIMA DE 20x O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE 1.197.273,38

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS 521.595,97

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0 0 1 9	485.983,58
11. EMPRESA	0 0 2 7	
12. AC. TRABALHO	0 0 3 5	
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3	
14. TERCEIROS	0 0 5 1	
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21. SOMA	0 0 6 0	
22. DEDUÇÕES		
23. SAL FAMÍLIA	0 0 7 8	
24. SAL MATERNIDADE	0 0 8 6	
25. AUX. NATALIDADE	0 0 9 4	
26. TERCEIROS	1	
27. SOMA	0 1 0 8	
28. TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0 1 1 6	485.983,58
29. CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	81.541,01
30. JUROS DE MORA	0 1 3 2	11.350,50
31. MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	56.752,46
32. TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0 1 5 9	635.627,55

32. Nº DE REFERÊNCIA

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI
03 020 401/0001-00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Av. Jacumirim, 2970
CEP. 78.000
CEI 0099 - MT.

33. VENCIMENTO

35. CARIMBO COD. BANCO/AGÊNCIA
(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

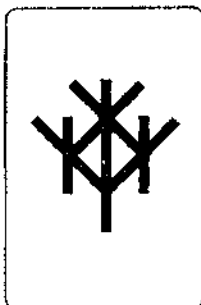
37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X ☐
AV JACUMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO 2970 39. BAIRRO/DISTRITO PLANALTO

40. MUNICÍPIO CUIABÁ 41. UF MT 42. CEP 78000

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



1 - Cartão padronizado do CGC

2 - Nome ou Razão Social

3 - Endereço

4 - Telefone

5 - CEP

6 - Município

7 - UF

8 - Outras informações

9 - Tipo de identificação

10 - Identificação

11 - FPAS

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano)

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

1ª via INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

Guia de Recolhimento da Previdência Social

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	1.887.228,38
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	1.887.228,38
23 - Atualização Monetária	1074	134.296,28
24 - Juros/Multa	1082	222.367,72
25 - Total	1090	2.243.892,38

16 - Autenticação mecânica

16 - Autenticação mecânica

2.243.892,38

2ª via

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TAJIBERA S/A INDUSTRIA GRAFICA
Inscr 209.039.881/16
CNPJ 04.990.900/0001-43
CÓD 15010 CGC

CUIABÁ

1ª via INSS 2ª via CONTRIBUINTE

Grupos 100 a 200

		1 - Cartão padronizado do CGC	
2 - Nome ou Razão Social CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT			
3 - Endereço			
4 - Telefone 321-6341		7 - UF MT	
5 - CEP 78000	6 - Município CUIABÁ		
8 - Outras informações			
Salário Contribuição: N° de Empregados			
- Empregados..... Cr\$ 27.590.613,29			
- Empregadores/Autônomos: Cr\$ 4.063.244,12			
- Cód. SAT.....			

9 - Tipo de identificação 1. CGC 2. CEF 1		10 - Identificação 03020401/0001-00	
11 - FPAS 507		12 - Referência (uso INSS)	
13 - Competência (mês/ano) 0 4 9 2		14 - Comp. (uso INSS)	
15 - Vencimento (uso INSS)			
Discriminativo	Código	Valor	
16 - Segurados	1031	2.429.956,02	
17 - Empresa	1040		
18 - Terceiros			
19 -			
20 -			
21 - Deduções FPAS	1058		
22 - Total Líquido	1066	2.429.956,02	
23 - Atualização Monetária	1074	230.053,86	
24 - Juros/Multa	1082	292.601,09	
25 - Total	1090	2.952.610,97	
26 - Autenticação mecânica			
BENEFITARIO 34180592 248 16063 2.952.610,97R 3408			

2ª via

		1 - Cartão padronizado do CGC	
2 - Nome ou Razão Social CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
3 - Endereço			
4 - Telefone 321-6341		7 - UF MT	
5 - CEP 78000	6 - Município CUIABÁ		
8 - Outras informações			
Salário Contribuição: N° de Empregados			
- Empregados..... Cr\$ 27.590.613,29			
- Empregadores/Autônomos: Cr\$ 4.063.244,12			
- Cód. SAT.....			

9 - Tipo de identificação 1. CGC 2. CEF 1		10 - Identificação 03020401/0001-00	
11 - FPAS		12 - Referência (uso INSS)	
13 - Competência (mês/ano) 0 4 9 2		14 - Comp. (uso INSS)	
15 - Vencimento (uso INSS)			
Discriminativo	Código	Valor	
16 - Segurados	1031		
17 - Empresa	1040	6.882.593,76	
18 - Terceiros	1,60	441.439,82	
19 -			
20 -			
21 - Deduções FPAS	1058	357.302,85	
22 - Total Líquido	1066	6.966.730,73	
23 - Atualização Monetária	1074	659.546,81	
24 - Juros/Multa	1082	838.890,53	
25 - Total	1090	8.465.168,07	
26 - Autenticação mecânica			
BENEFITARIO 34180592 249 16077 8.465.168,07R 3408			

2ª via

GRPS

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº. 2.970
CEP 78.000
L CUIABÁ MT

2 - Nome ou Razão Social
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
3 - Endereço
AV. JURUMIRIM - 2970
4 - Telefone
321-6143
5 - CEP
78000 6 - Município
CUIABÁ 7 - UF
MT
8 - Outras informações
Salário Contribuição
- Empregados..... Cr\$ **57.155.118,99**
- Empregadores/Autônomos Cr\$ **10.680.369,32**
Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação
1 CGC
2 CEI
1
11 - FPAS
507
13 - Competência (mês/ano)
0 5 9 2
10 - Identificação
03020401/0001-00
12 - Referência (uso INSS)
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)
Discriminativo Código Valor
16 - Segurados 1031
17 - Empresa 1040 **14.710.200,05**
18 - Terceiros 0070 **914.481,91**
19 -
20 -
21 - Deduções FPAS 1058 **689.097,52**
22 - Total Líquido 1066 **14.935.584,44**
23 - Atualização Monetária 1074 **1.559.862,12**
24 - Juros/Multa 1082 **1.814.499,13**
25 - Total 1090 **18.309.945,69**
26 - Autenticação mecânica
BEYD068160692 188 15082 18.309.945,69R 6802
2ª via

GRPS

1 - Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº. 2.970
CEP 78.000
L CUIABÁ MT
2 - Nome ou Razão Social
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
3 - Endereço
AV. JURUMIRIM 2970
4 - Telefone
321-6143
5 - CEP
78000 6 - Município
CUIABÁ 7 - UF
MT
8 - Outras informações
Salário Contribuição
- Empregados..... Cr\$ **57.155.118,99**
- Empregadores/Autônomos Cr\$ **10.680.369,32**
Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação
1 CGC
2 CEI
1
11 - FPAS
507
13 - Competência (mês/ano)
0 5 9 2
10 - Identificação
03020401/0001-00
12 - Referência (uso INSS)
14 - Comp. (uso INSS)
15 - Vencimento (uso INSS)
Discriminativo Código Valor
16 - Segurados 1031
17 - Empresa 1040
18 - Terceiros
19 -
20 -
21 - Deduções FPAS 1058
22 - Total Líquido 1066 **4.600.079,69**
23 - Atualização Monetária 1074
24 - Juros/Multa 1082 **480.429,15**
25 - Total 1090 **5.639.364,82**
26 - Autenticação mecânica
BEYD068160692 189 15095 5.639.364,82R 6802
2ª via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FIAS 990 3. COMPETÊNCIA 188 4. CÓD. AC. TRABALHO 1020919 5. Nº EMPREGADOS

6. ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO 501,64 7. ACIMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

8. PATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0019	51,34
11. EMPRESA	0027	
12. AC. TRABALHO	0035	12,54
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTR. EMPRESA)	0043	
14. TERCEIROS	0051	6,02
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16. TOTAL LÍQUIDO (21 + 25)		121,20
17. DEDUÇÕES		
18. SAL. FAMÍLIA	0078	
19. SAL. MATERNIDADE	0086	
20. AUX. NATALIDADE	0094	
21. TERCEIROS	1	
22. TOTAL LÍQUIDO (21 + 25)		121,20
23. CORR. MONETÁRIA	0124	2.693,22
24. JUROS DE MORA	0132	591,63
25. MULTA AUTOMÁTICA	0140	3.687,49
26. TOTAL A RECOLHER (27 + 28 + 29 + 30)	0159	

32. Nº DE REFERÊNCIA

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF
03 020 401/000100
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
CUIABÁ - MT.

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

36. NOME DO CONTRIBUINTE
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38. Nº / COMPLEMENTO 39. BAIRRO / DISTRITO

CUIABÁ MT 78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT16520SET90 *3.687,49RDL05

SAF: 94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FIAS 990 3. COMPETÊNCIA 0189 4. CÓD. AC. TRABALHO 1020919 5. Nº EMPREGADOS

6. ATÉ 20 x O SALÁRIO MÍNIMO 3.032,83 7. ACIMA DE 20 x O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE 1.342,77

8. PATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0019	114,13
11. EMPRESA	0027	661,18
12. AC. TRABALHO	0035	90,82
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTR. EMPRESA)	0043	
14. TERCEIROS	0051	43,59
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16. TOTAL LÍQUIDO (21 + 25)		909,72
17. DEDUÇÕES		
18. SAL. FAMÍLIA	0078	
19. SAL. MATERNIDADE	0086	
20. AUX. NATALIDADE	0094	
21. TERCEIROS	1	
22. TOTAL LÍQUIDO (21 + 25)		909,72
23. CORR. MONETÁRIA	0124	20.215,95
24. JUROS DE MORA	0132	4.013,88
25. MULTA AUTOMÁTICA	0140	2.112,57
26. TOTAL A RECOLHER (27 + 28 + 29 + 30)	0159	27.252,12

32. Nº DE REFERÊNCIA

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF
03 020 401/000100
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000
CUIABÁ - MT.

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

36. NOME DO CONTRIBUINTE
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38. Nº / COMPLEMENTO 39. BAIRRO / DISTRITO

CUIABÁ MT 78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT16620SET90 *27.252,12RDL05

SAF: 94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARF

2. CÓD. FIAS 990 3. COMPETÊNCIA 0289 4. CÓD. AC. TRABALHO 1020 919 5. Nº EMPREGADOS 32. Nº DE REFERÊNCIA

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO 2.116,86 7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FORTS DEVIDO NO MÊS

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0019	15,15
11. EMPRESA	0027	385,27
12. AC. TRABALHO	0035	52,92
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	
14. TERCEIROS	0051	25,40
15. OUTROS RECOLH. (V. INSTRUÇÕES)	2593	0,74
16. SOMA	0060	533,48
17. SAL. FAMÍLIA	0078	
18. SAL. MATERNIDADE	0086	
19. AUX. NATALIDADE	0094	
20. TERCEIROS	1	
21. SOMA	0108	
22. TOTAL LÍQUIDO (21-20)	0116	533,48
23. CORR. MONETÁRIA	0124	11,85
24. JUROS DE MORA	0132	2,22
25. MULTA AUTOMÁTICA	0140	1,58
26. TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	15.857,70

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF 03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jaramirim, 2.970

CEP. 78.000

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

36. NOME DO CONTRIBUINTE CTA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X 87 JARAMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO 2970 39. BAIRRO/DISTRITO PLANALTO

40. MUNICÍPIO CUIABÁ 41. UF MT 42. CEP 78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA BMT16720SET90 *15.857,70RDL05

SAF-54 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMÓRES, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 TILIBRA CÓD 15010 2ª Via

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARF

2. CÓD. FIAS 990 3. COMPETÊNCIA 0389 4. CÓD. AC. TRABALHO 1020 919 5. Nº EMPREGADOS 32. Nº DE REFERÊNCIA

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO 10,79 7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FORTS DEVIDO NO MÊS

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0019	1,41
11. EMPRESA	0027	7,62
12. AC. TRABALHO	0035	
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043	
14. TERCEIROS	0051	0,56
15. OUTROS RECOLH. (V. INSTRUÇÕES)	2593	
16. SOMA	0060	10,99
17. SAL. FAMÍLIA	0078	
18. SAL. MATERNIDADE	0086	
19. AUX. NATALIDADE	0094	
20. TERCEIROS	1	
21. SOMA	0108	
22. TOTAL LÍQUIDO (21-20)	0116	10,99
23. CORR. MONETÁRIA	0124	252,90
24. JUROS DE MORA	0132	46,85
25. MULTA AUTOMÁTICA	0140	
26. TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	335,03

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF 03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jaramirim, 2.970

CEP. 78.000

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

36. NOME DO CONTRIBUINTE CTA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X 87 JARAMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO 2970 39. BAIRRO/DISTRITO PLANALTO

40. MUNICÍPIO CUIABÁ 41. UF MT 42. CEP 78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA BMT16820SET90 *335,03RDL05

SAF-54 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMÓRES, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43 TILIBRA CÓD 15010 2ª Via



1 - Código padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATO GROSSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, nº 2970
CEP 78.000

CUIABÁ

MT

9 - Tipo de identificação

1. CGC
2. CET

11 - FPAS

507

13 - Competência (mês/ano)

03 19 12

Discriminativo

10 - Identificação

03.020.401/0001-00

12 - Referência (uso INSS)

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Código

Valor

16 - Segurados

1031

2.359.849,02

17 - Empresa

1040

18 - Terceiros

19 -

20 -

21 - Deduções FPAS

1058

22 - Total Líquido

1066

2.359.849,02

23 - Atualização Monetária

1074

249.039,28

24 - Juros/Multa

1082

286.977,71

25 - Total

1090

2.895.866,01

26 - Autenticação mecânica

SENAT034150492 346 24308

2.895.866,01R 3401

2ª via

1ª via - INSS 2ª via CONTRIBUINTE

3ª via - SAT

2 - Nome ou Razão Social

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço

AV. JURUMIRIM - 2970

4 - Telefone

321 6341

5 - CEP

78000

6 - Município

CUIABÁ

7 - UF

MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados

68

• Empregados..... Cr\$ 27.926.232,79

• Empregadores/Autônomos: Cr\$ 4.121.083,93

• d. SAT.....

1. Carimbo padronizado do CGC
03 020 401 / 0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO S.A.
Av. Jurumirim, nº 2970
CEP 78.000

2. CUIABÁ

2 - Nome ou Razão Social
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

3 - Endereço
AV. JURUMIRIM 2970

4 - Telefone
321-6341

5 - CEP
78000

6 - Município
CUIABÁ

7 - UF
MT

8 - Outras informações
Salário Contribuição:
Nº de Empregados **68**
- Empregados..... Cr\$ **27.926.232,79**
- Empregadores/Autônomos... Cr\$ **4.121.083,93**
- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação
1. CGC
2. CLT
507

10 - Identificação
03.020.401/0001-00

11 - FPAS
507

12 - Referência (uso INSS)
03 020 401 / 0001-00

13 - Competência (mês/ano)
03 9 12

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Descrição	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresas	1040	6.967.988,00
18 - Terceiros	0070	446.819,72
19 - Deduções	1058	370.228,55
20 - Total Líquido	1066	7.044.579,17
21 - Atualização Monetária	1074	901.298,35
22 - Juros/Multa	1082	874.046,53
23 - Total	1090	8.819.924,95

24 - Autenticação mecânica
8.819.924,95R 3408

1ª via INSS 2ª via CONTRIBUINTE

Gravado em 10/2011

2ª via


03 020 401 / 0001 - 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, nº 2.970
CEP 78.000
CUIABÁ MT

2 - Nome ou Razão Social
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

3 - Endereço
AV. JURUMIRIM - 2970

4 - Telefone
321-6143

5 - CEP
6 - Município
7 - UF

8 - Outras informações
Nº de Empregados **73**

Salário Contribuição:
- Empregados..... Cr\$ **59.468.839,73**
- Empregadores/Autônomos: Cr\$ **10.680.369,32**
- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação
1. CGC
2. CEI
1

10 - Identificação
03020401/0001-00

11 - FPAS
507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano)
0 6 9 2

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	
17 - Empresa	1040	15.219.218,61
18 - Terceiros	0070	951.501,44
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	752.902,88
22 - Total Líquido	1066	15.417.817,17
23 - Atualização Monetária	1074	1.703.366,31
24 - Juros/Multa	1082	1.883.330,19
25 - Total	1090	19.004.513,67
26 - Autenticação mecânica		

SEMAT 048 170792 155 16249 19.004.513,67R 6802

1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001 - 00

CONSTITUIÇÃO DA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,
Av. Juromirim, nº 2970
CEP 78.000

CUIABÁ

2 - Nome ou Razão Social

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

3 - Endereço

AV. JUROMIRIM 2970

4 - Telefone

321-6143

5 - CEP

78000

6 - Município

CUIABÁ

7 - UF

MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados **67**

- Empregados..... Cr\$ **59.468.839,73**

- Empregadores/Autônomos..... Cr\$ **10.680.369,32**

- Cód. SAT.....

9 - Tipo de identificação

1 - CGC

2 - CEI

03020401/0001-00

10 - Identificação

03020401/0001-00

11 - FPAS

507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano)

0 6 9 2

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	5.107.064,53
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	5.107.064,53
23 - Atualização Monetária	1074	565.228,63
24 - Juros/Multa	1082	630.842,25
25 - Total	1090	6.303.135,41
26 - Autenticação mecânica		

6.303.135,41R 6802

1ª via - INSS - 2ª via CONTRIBUINTE

TIPO DE INDUSTRIA GRAFICA

Inscrição nº 209.039.861.116

COD. 15010 CGC Nº 01.44.990.9010001-43

2ª via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
APAS Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

2 - CÓD. FIAS 5 07 3 - COMPETÊNCIA 0 8 8 9 4 - CÓD. AC. TRABALHO 1 0 2 0 9 1 9 5 - Nº EMPREGADOS 83

32 - Nº DE REFERÊNCIA

33 - VENCIMENTO

6 - ATÉ 20 SM 69.608,85 7 - ACIMA DE 20 SM (SEM LIMITE) 3.141,44

8 - FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 49.362,66 9 - VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS 5.937,09

34 - CARIMBO AUTORIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEF

35 - CARIMBO C.O. BANCO/AGÊNCIA

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

CEI 98.000 - MT.

(NORMA CSA/CIET Nº 047)

36 - NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37 - ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

Av. Jurumirim, 2970

38 - NÚMERO / COMPLEMENTO

2970

39 - BAIRRO / DISTRITO

Planalto

40 - MUNICÍPIO

Cuiabá

41 - UF

MT

42 - CEP

78.050

43 - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT27126OUT89

*42.215.98RDL03

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10 SEGURADOS	0 0 1 9	6.315,56	9
11 EMPRESA	0 0 2 7	13.216,85	8
12 AC. TRABALHO	0 0 3 5	1.818,76	7
13 TRAB. AUTÔNOMO (CONTIN. EMPRESA)	0 0 4 3		6
14 TERCEIROS	0 0 5 1	3.782,91	5
15			4
16			3
17			2
18			1
19			9
20			8
21 SOMA	0 0 6 0	25.134,08	7
22 SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	510,13	6
23 SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6		5
24 AUX. NATALIDADE	0 0 9 4		4
25 TERCEIROS	1	2.910,01	3
26 SOMA	0 1 0 8	3.420,14	2
27 TOTAL LÍQUIDO (21+26)	0 1 1 6	21.713,94	1
28 CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	16.318,48	9
29 JUROS DE MORA	0 1 3 2	380,32	8
30 MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	3.803,24	7
31 TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0 1 5 9	42.215,98	6

SAP-94

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2- D. D. P. 507 3- COMPETÊNCIA 0790 4- COD. AC. TRABALHO 102.091.9 5- Nº EMPREGADOS 70

32- Nº DE REFERÊNCIA

33- VENCIMENTO

6- ATÉ 20 SM 3.021.595,21 7- ACIMA DE 20 SM (SEM LIMITE) 656.701,89

8- FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 3.391.721,72 9- VALOR FÓTS DEVIDO NO MÊS 288.400,56

34- CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEN

35- CARIMBO COD. BANCO/AGÊNCIA

03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT.

Av. Jurumirim, 2970

CEP. 78.000

CLT 99

MT.

(NORMA CSA/CIÉF Nº 0-7)

36- NOME DO CONTRIBUINTE

Companhia Matogrossense de Mineração-Metamat.

37- ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

Av. Jurumirim, 2970

38- NÚMERO / COMPLEMENTO

39- BAIRRO (DISTRITO)

Pianalto

40- MUNICÍPIO

Cuiabá

41- UF

MT

42- CEP

78000

43- OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44- AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

EEMAT 034270890 044 06150

254.690,20R 3402

20- VIA ARRECADADOR

21- VIA CONTRIBUINTE

22- VIA JURS

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10 SEGURADOS	0 0 1 9	216.791,50	9
11 EMPRESA	0 0 2 7		8
12 AC. TRABALHO	0 0 3 5		7
13 TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3		6
14 TERCEIROS	0 0 5 1		5
15			4
16			3
17			2
18			1
19			9
20			8
21 SOMA	0 0 6 0	216.791,50	7
22			6
23			5
24			4
25			3
26			2
27 TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0 1 1 6	216.791,50	1
28 CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	12.659,10	9
29 JUROS DE MORA	0 1 3 2	2.294,54	8
30 MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	22.945,06	7
31 TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0 1 5 9	254.690,20	6

SAP-PA

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FIAS 990 3. CUMPRIMENTO 1190 4. CÓD. AC. TRABALHO 1020919 5. Nº EMPREGADOS 69

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

6. ATÉ 20x O SALÁRIO MÍNIMO
3.435.270,91

7. ACIMA DE 20x O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

8. PATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)

9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU INSCRIÇÃO NO CEC

35. CARIMBO Cód. BANCO/AGÊNCIA

03 020 401/0001.00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2970

CEP. 78.000

CEI 001.44

MT.

(NORMA CBA/CEI Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV. JURUMIRIM

38. NÚMERO / COMPLEMENTO

2970

39. BAIRRO

PLANALTO

40. MUNICÍPIO

CUIABÁ

41. UF

MT

42. CEP

78050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BENFATO 034-10-1290 229 10020

304.575.53R 3406

SAF - 94

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43

Tilibra Cód. 15010

2ª Via

1. COD. PREC. 2. COMPETÊNCIA 3. COD. AC. TRABALHO 4. Nº EMPREGADOR

0 10 90 1030019 69

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO

7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

3.210.84,35

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)

9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

MT.

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV. JURUMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO

2970

39. BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

40. MUNICÍPIO

CUIABÁ

41. UF

MT

42. CEP

78000

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMFIM34091190 198 11523

259.503.27R 3406

SAF 94

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMÓRES, 6-9 - BAURU, SP. - C.G.C. 44.990.901/0001-48

Cód. 15010

3ª Via

3ª VIA - ARRECADADOR

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - IAPAS

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10. SEGURADOS	0 0 1 9	251.555,80	9
11. EMPRESA	0 0 2 7		8
12. AC. TRABALHO	0 0 3 5		7
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTINUA EMPRESA)	0 0 4 3		6
14. TERCEIROS	0 0 5 1		5
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)			4
16. -			3
17. -			2
18. -			1
19. -			9
20. -			8
21. SOMA	0 0 6 0	251.555,80	7
22. SAL. FAM. IA	0 0 7 8		6
23. SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6		5
24. AUX. NATALIDADE	0 0 9 4		4
25. TERCEIROS	1		3
26. SOMA	0 1 0 8		2
27. TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0 1 1 6	251.555,80	1
28. CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	7.947,47	9
29. JUROS DE MORA	0 1 3 2		8
30. MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0		7
31. TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0 1 5 9	259.503,27	6

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FMS 3. COMPETÊNCIA 4. CÓD. AC. TRABALHO 5. Nº EMPREGADOR

990 1290 102 091 9 69

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO

11.009.205,11

7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

2.163.709,68

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)

9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

1.040.336,56

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0 0 1 9	447.950,39
11. EMPRESA	0 0 2 7	
12. AC. TRABALHO	0 0 3 5	
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3	
14. TERCEIROS	0 0 5 1	
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21. SOMA	0 0 6 0	447.950,39
22. SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	
23. SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6	
24. AUX. NATALIDADE	0 0 9 4	
25. TERCEIROS	1	
26. SOMA	0 1 0 8	
27. TOTAL LÍQUIDO (21 - 26)	0 1 1 6	447.950,39
28. CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	15.368,14
29. JUROS DE MORA	0 1 3 2	4.633,19
30. MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	40.331,86
31. TOTAL A RECOLHER (27 + 28 + 29 + 30)	0 1 5 9	514.283,58

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI

03 120 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jeremias, 2.970

CEP. 78.000

CEI 99

MT.

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

(NORMA CSA/CIFF Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO/ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO

2970

39. BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

40. MUNICÍPIO

CUIABÁ

41. UF

MT

42. CEP

78050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BENEF 34100191 122 05286

514.283,58R 3406

SAF - 94

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 8-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43

CÓD 15010

2ª Via

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FMS 3. COMPETÊNCIA 4. CÓD. AC. TRABALHO 5. Nº EMPREGADOR

091 102 0 91 9 68

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO

46.004,87

7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE

1.236.820,97

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)

9. VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS

573.314,55

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0 0 1 9	461.204,51
11. EMPRESA	0 0 2 7	
12. AC. TRABALHO	0 0 3 5	
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3	
14. TERCEIROS	0 0 5 1	
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21. SOMA	0 0 6 0	461.204,51
22. SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	
23. SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6	
24. AUX. NATALIDADE	0 0 9 4	
25. TERCEIROS	1	
26. SOMA	0 1 0 8	
27. TOTAL LÍQUIDO (21 - 26)	0 1 1 6	461.204,51
28. CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	105.957,77
29. JUROS DE MORA	0 1 3 2	17.014,87
30. MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	56.716,23
31. TOTAL A RECOLHER (27 + 28 + 29 + 30)	0 1 5 9	640.893,38

34. CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU INSCRIÇÃO NO CEI

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jeremias, 2.970

CEP. 78.000

CEI 99

MT.

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

(NORMA CSA/CIFF Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO/ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38. NÚMERO/COMPLEMENTO

2970

39. BAIRRO/DISTRITO

PLANALTO

40. MUNICÍPIO

CUIABÁ

41. UF

MT

42. CEP

78.050

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BENEF 34230491 131 06248

640.893,38R 3406

SAF - 94

TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 8-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43

CÓD 15010

2ª Via

SAF: 94 TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA - RUA AIMORES, 6-9- BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43  COD. 16010 1ª Via

2.000 FRAS	3.000 PFEIENIA	1.000 AC. 2.000 ALHO	3.000 EMPREGADOS	32. N.º DE REFERENCIA
------------	----------------	----------------------	------------------	-----------------------

SAL- 9A TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - C.G.C. 44.990.901/0001-43  CDD. 15010 1ª Via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

19 VIA - JAPAS
29 VIA - CONTRIBUINTE
39 VIA - ARRECADADOR

1. CÓD. FINS	2. COMPETÊNCIA	3. CÓD. AC. TRABALHO	4. Nº EMPREGADOS
507	0989	1020.919	79
5. ATÉ 20 SM	6. ACIMA DE 20 SM (SEM LIMITE)		
88.785,54			
8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)	9. VALOR FÓTS DEVIDO NO MÊS		
	8.501,65		
DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10. SEGURADOS	0019	8.103,65	
11. EMPRESA	0027		
12. AC. TRABALHO	0035		
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043		
14. TERCEIROS	0051		
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)			
16. SAL. FAMÍLIA	0078		
17. SAL. MATERNIDADE	0086		
18. AUX. NATALIDADE	0094		
19. TERCEIROS	1		
20. SOMA	0080		
21. TOTAL LÍQUIDO (21-28)	0116	8.103,12	
22. CORR. MONETÁRIA	0124	113.629,93	
23. JUROS DE MORA	0132	12.173,31	
24. MULTA AUTOMÁTICA	0140	13.390,64	
25. TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	147.297,00	

32. Nº DE REFERÊNCIA	33. VENCIMENTO	
34. CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU INSCRIÇÃO NO CEC		
03 020 401/0001 00		
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.		
Av. Jurumirim, 2.970		
CEP. 78.000		
36. NOME DO CONTRIBUINTE	37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X	
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		
38. NÚMERO / COMPLEMENTO	39. BAIRRO / DISTRITO	
2970	PLANALTO	
40. MUNICÍPIO	41. UF	42. CEP
CUIABÁ	MT	78.050
43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		
44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
SERVIDOR 34030990 143.10966 147.297,00R 3402		

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

1. USO DO PROCESSAMENTO

19 VIA - JAPAS
29 VIA - CONTRIBUINTE
39 VIA - ARRECADADOR

1. CÓD. FINS	2. COMPETÊNCIA	3. CÓD. AC. TRABALHO	4. Nº EMPREGADOS
507	1089	1020.919	79
5. ATÉ 20 SM	6. ACIMA DE 20 SM (SEM LIMITE)		
123.805,46			
8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE)	9. VALOR FÓTS DEVIDO NO MÊS		
	10.003,75		
DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR	
10. SEGURADOS	0019	11.961,76	
11. EMPRESA	0027		
12. AC. TRABALHO	0035		
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0043		
14. TERCEIROS	0051		
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)			
16. SAL. FAMÍLIA	0078		
17. SAL. MATERNIDADE	0086		
18. AUX. NATALIDADE	0094		
19. TERCEIROS	1		
20. SOMA	0080		
21. TOTAL LÍQUIDO (21-28)	0116	11.961,76	
22. CORR. MONETÁRIA	0124	117.926,66	
23. JUROS DE MORA	0132	12.988,34	
24. MULTA AUTOMÁTICA	0140	12.988,84	
25. TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	155.866,10	

32. Nº DE REFERÊNCIA	33. VENCIMENTO	
34. CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU INSCRIÇÃO NO CEC		
03 920 401/0001 00		
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.		
Av. Jurumirim, 2.970		
CEP. 78.000		
36. NOME DO CONTRIBUINTE	37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X	
CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		
38. NÚMERO / COMPLEMENTO	39. BAIRRO / DISTRITO	
2970	PLANALTO	
40. MUNICÍPIO	41. UF	42. CEP
CUIABÁ	MT	78.050
43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		
44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
SERVIDOR 34030990 142.10944 155.866,10R 34		

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FIAS 000 0361 4. CÓD. AC. TRABALHO 1 020 919 5. Nº EMPREGADOS 68

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO 5.232.096,21 7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO SEM LIMITE 1.196.612,96

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FOLTA DEVIDO NO MÊS 505.590,93

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0 0 1 9	480.890,07
11. EMPRESA	0 0 2 7	
12. AC. TRABALHO	0 0 3 5	
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3	
14. TERCEIROS	0 0 5 1	
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16. SOMA	0 0 6 0	480.890,07
22. SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	
23. SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6	
24. AUX. NATALIDADE	0 0 9 4	
25. TERCEIROS	1	
26. SOMA	0 1 0 8	
27. TOTAL LÍQUIDO (21 + 28)	0 1 1 6	480.890,07
28. CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	37.676,80
29. JUROS DE MORA	0 1 3 2	17.057,00
30. MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	50.856,59
31. TOTAL A RECOLHER (27 + 28 + 29 + 30)	0 1 5 9	642.482,88

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

03 020 401/0001.00
 COMPANHIA MATOGROSSENSE
 DE MINERAÇÃO - METAMAT.
 Av. Jeremias, 2970
 CEP. 78000

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

CE 199

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38. NÚMERO / COMPLEMENTO 2970

39. BAIRRO / DISTRITO PLANALTO

40. MUNICÍPIO CUIABÁ

41. UF MT

42. CEP 78.060

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT034310591 252 09384

642.482,88R 3401

SAF - 94

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU - SP - C.G.C.44.990.901/0001-43

CÓD 15010

2ª Via

IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2. CÓD. FIAS 990 0251 4. CÓD. AC. TRABALHO 1 020 919 5. Nº EMPREGADOS 68

6. ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO 5.431.946,71 7. ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO SEM LIMITE 1.197.273,38

8. FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9. VALOR FOLTA DEVIDO NO MÊS 521.595,97

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10. SEGURADOS	0 0 1 9	
11. EMPRESA	0 0 2 7	1.325.844,02
12. AC. TRABALHO	0 0 3 5	108.638,94
13. TRAB. AUTÔNOMO (CONTRIB. EMPRESA)	0 0 4 3	
14. TERCEIROS	0 0 5 1	293.325,13
15. OUTROS RECOLH. (VIDE INSTRUÇÕES)		
16. SOMA	0 0 6 0	1.727.808,09
22. SAL. FAMÍLIA	0 0 7 8	23.285,21
23. SAL. MATERNIDADE	0 0 8 6	
24. AUX. NATALIDADE	0 0 9 4	
25. TERCEIROS	1	
26. SOMA	0 1 0 8	217.277,88
27. TOTAL LÍQUIDO (21 + 28)	0 1 1 6	240.563,09
28. CORR. MONETÁRIA	0 1 2 4	1.487.745,90
29. JUROS DE MORA	0 1 3 2	54.700,84
30. MULTA AUTOMÁTICA	0 1 4 0	182.336,13
31. TOTAL A RECOLHER (27 + 28 + 29 + 30)	0 1 5 9	2.060.398,32

32. Nº DE REFERÊNCIA

33. VENCIMENTO

03 020 401/0001.00
 COMPANHIA MATOGROSSENSE
 DE MINERAÇÃO - METAMAT.
 Av. Jeremias, 2970
 CEP. 78.000

35. CARIMBO CÓD. BANCO/AGÊNCIA

CE 199

(NORMA CSA/CIEF Nº 047)

36. NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37. ENDEREÇO / ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38. NÚMERO / COMPLEMENTO 2970

39. BAIRRO / DISTRITO PLANALTO

40. MUNICÍPIO CUIABÁ

41. UF MT

42. CEP 78000

43. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BEMAT034150591 098 07435

2.060.398,32R 3401

SAF - 94

TILIBRA S/A INDUSTRIA GRAFICA RUA AIMORÉS, 6-9 BAURU - SP - C.G.C.44.990.901/0001-43

CÓD 15010

3ª Via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2-COD.FPMS 50 3-COMPETÊNCIA 049 4-COD.AC.TRABALHO 102091 5-NºEMPREGADOS 68

6-ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO 5.791.246,61 7-ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE 1.196.613,00

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9-VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS 542.484,25

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10 SEGURADOS	0019	496.584,84
11 EMPRESA	0027	1.397.571,93
12 AC.TRABALHO	0035	115.824,94
13 TRAB.AUTÔNOMO (CONTRIB.EMPRESA)	0043	
14 TERCEIROS	0051	312.727,32
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21 SOMA	0060	2.322.709,03
22 SAL.FAMÍLIA	0078	23.936,22
23 SAL.MATERNIDADE	0086	
24 AUX.NATALIDADE	0094	
25 TERCEIROS	1009	231.649,87
26 SOMA	0108	255.586,09
27 TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0116	2.067.122,94
28 CORR.MONETÁRIA	0124	375.533,37
29 JUROS DE MORA	0132	48.853,13
30 MULTA AUTOMÁTICA	0140	244.265,64
31 TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	2.735.775,08

32-Nº DE REFERÊNCIA

33-IMPRESSO PADRONIZADO DO CEC OU INSCRIÇÃO NO CEC 03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000

CEP 99

36-NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37-ENDEREÇO/ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

Av. Jurumirim

38-NÚMERO/COMPLEMENTO 2970 39-BAIRRO/DISTRITO Planalto

40-MUNICÍPIO Cuiabá 41-UF MT 42-CEP 78070

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEITA 34250691-197 10031 2.735.775,08R 3406

SAF-94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURURU - SP - C.G.C.44.990.901/0001-43 2ª Via

Ministério da Previdência e Assistência Social/MPAS
IAPAS/Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - DARP

2-COD.FPMS 190 3-COMPETÊNCIA 0391 4-COD.AC.TRABALHO 1020919 5-NºEMPREGADOS 68

6-ATÉ 20% O SALÁRIO MÍNIMO 5.232.096,21 7-ACIMA DE 20% O SALÁRIO MÍNIMO, SEM LIMITE 1.196.612,96

8-FATURAMENTO (COMPETÊNCIA BASE) 9-VALOR FGTS DEVIDO NO MÊS 505.5190,93

DISCRIMINATIVO	CÓDIGO	VALOR
10 SEGURADOS	0019	
11 EMPRESA	0027	1.295.075,42
12 AC.TRABALHO	0035	104.641,93
13 TRAB.AUTÔNOMO (CONTRIB.EMPRESA)	0043	
14 TERCEIROS	0051	282.533,20
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21 SOMA	0060	1.682.250,55
22 SAL.FAMÍLIA	0078	23.452,66
23 SAL.MATERNIDADE	0086	
24 AUX.NATALIDADE	0094	
25 TERCEIROS	1009	209.283,86
26 SOMA	0108	232.736,52
27 TOTAL LÍQUIDO (21-26)	0116	1.449.514,03
28 CORR.MONETÁRIA	0124	318.168,33
29 JUROS DE MORA	0132	53.030,48
30 MULTA AUTOMÁTICA	0140	176.768,24
31 TOTAL A RECOLHER (27+28+29+30)	0159	1.997.481,08

32-Nº DE REFERÊNCIA

33-IMPRESSO PADRONIZADO DO CEC OU INSCRIÇÃO NO CEC 03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000

CEP 99

36-NOME DO CONTRIBUINTE

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

37-ENDEREÇO/ATUALIZAÇÃO ASSINALAR COM X

AV JURUMIRIM

38-NÚMERO/COMPLEMENTO 2970 39-BAIRRO/DISTRITO PLANALTO

40-MUNICÍPIO CUIABÁ 41-UF MT 42-CEP 78070

43-OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

44-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEITA 34120691 105 06515 1.997.481,08R 3406

SAF-94 TILIBRA S/A INDÚSTRIA GRÁFICA - RUA AIMORÉS, 6-9 - BAURURU - SP - C.G.C.44.990.901/0001-43 2ª Via

1 - Carimbo padronizado do CGC

03 020 401 / 0001.00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,
Av. Jurumirim, n.º 2.970
CEP 78.000

CUIABÁ **MT**

2 - Nome ou Razão Social

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

3 - Endereço

AV. JURUMIRIM - 2970

4 - Telefone

321 6143

5 - CEP

78000

6 - Município

CUIABÁ

7 - UF

MT

8 - Outras informações

Salário Contribuição:

Nº de Empregados **75**

- Empregados..... Cr\$ **23.162.758,61**

- Empregadores/Autônomos: Cr\$ **3.546.929,62**

- Cód. SAT.....

9 Tipo de identificação

1 UGC
2 CEI

10 Identificação

03.020.401/0001-00

11 - FPAS

507

12 - Referência (uso INSS)

13 - Competência (mês/ano)

01 9 12

14 - Comp. (uso INSS)

15 - Vencimento (uso INSS)

Discriminativo	Código	Valor
16 - Segurados	1031	2.081.467,48
17 - Empresa	1040	
18 - Terceiros		
19 -		
20 -		
21 - Deduções FPAS	1058	
22 - Total Líquido	1066	2.081.467,48
23 - Atualização Monetária	1074	509.386,64
24 - Juros/Multa	1082	284.993,96
25 - Total	1090	2.875.848,08

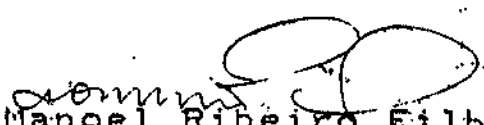
26 - Autenticação mecânica

2.875.848,08R 3408

APRESENTADORIA DO
EMPREGADO:
HILARIO PEREIRA
DE MELO

obstante a autorização governamental, alguns órgãos da administração direta e da indireta, não têm incluindo nas respectivas folhas de pagamento o valor devido a funcionários requisitados, a título de horas extras, realizadas em face de acúmulo ocasional de serviços, REQUISITO de Vossa Senhoria, com base no referido dispositivo legal, imediatas providências no sentido de serem pagas ao servidor as horas extras a que faz jus, num total de 64 (Sessenta e quatro horas extras.

Confiante no atendimento, renovo-lhe protestos de consideração e apreço.


Dr. Manoel Ribeiro Filho

JUIZ ELEITORAL DA 1ª. ZONA - CUIABÁ



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C.G.C. 03.020.401/0001-00

RECIBO

BRUTO Cz\$ 672.391,68
IAPAS IN.P.S. Cz\$ 53.791,33
I. RENDA Cz\$ _____
LÍQUIDO Cz\$ 618.600,35

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de Cz\$ 618.600,35 (Seiscentos e Dezoito Mil, Seiscentos Cruzeiros e Trinta e Cinco Centavos), referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral no período de 01/10 a 04/10/92, como motorista da 1ª zona de Cuiabá-MT. A pedido do Juiz eleitoral "o pagamento de 64 (Sessenta e quatro Horas Extras), conforme Ofício em anexo.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) _____

_____, para todos os efeitos, firmo o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

_____ de _____ de 198_____

ASSINATURA

Nome HILÁRIO PEREIRA DE MELO

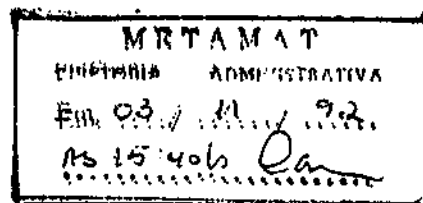
Endereço _____

Município _____

Outros dados CPF 065.883.951-91

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA - CUIABÁ

OFÍCIO CIRCULAR N. 024/92



Cuiabá, 13 de outubro de 1992.

Senhor

Apraz-me encaminhar a Vossa Senhoria o servidor
HILÁRIO PEREIRA DE MELO, motorista, que
esteve à disposição deste Juízo, no período de
01/10 a 04/10/92, prestando relevantes serviços
à Justiça Eleitoral.

Considerando que o servidor requisitado para o
serviço eleitoral conservará os direitos e van-
tagens inerentes ao exercício de seu cargo ou
emprego, nos termos do art. 9º, da Lei nº 6.999,
de 07.06.82; considerando, outrossim, que, não

Ao

Ilustríssimo Senhor

DEUTOR EDISIO RODRIGUES ROCHA

MD. Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

N E S T A

a Direção de Recursos Humanos

Procedência

Edmar Jacinto Orlone

Diretor Adjunto Financeiro
METAMAT

05/11/92

Ao JAF
L. A. F.
atendimento

02/11/92



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/84

HILÁRIO

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

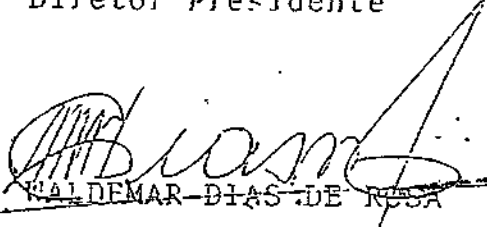
E S O L V E:

Unificar, a partir de 01/07/84, a verba paga aos motoristas à disposição dos Diretores, sob o título de "Gratificação", passando consequentemente a receber a importância de Cr\$ 137.728,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) mensalmente.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 11 de Julho de 1984

JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente


WALDEMAR DIAS DE RESSA

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

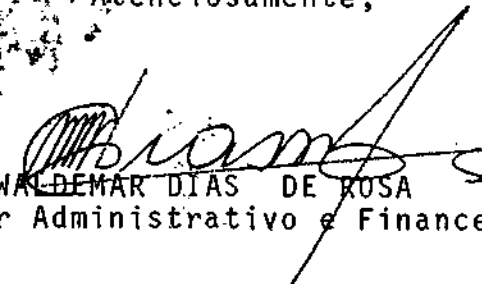
MEMORANDO Nº 0024/85 = 08/08/85

DO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

À : SEÇÃO DE PESSOAL

Pelo presente comunicamos a V. Sã., que o Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELLO, Motorista, desta Diretoria gozará seus 20 (vinte) dias de férias a partir de 12/08/1985.

Atenciosamente,


WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo nº/s DE 16/04/85
PARTE INTERESSADA Hilário Pereira de Melo

ASSUNTO Solicitação (Faz)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Secção de Pessoal
Para informar*

Em 16/04/85

[Signature]
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro

AO Sr. DAF

De acordo com que preceitua o artigo 143 parágrafo 1º da CLT, o empregado faz jus ao abono pecuniário das férias devido durante ao período de 22/05/84 a 22/05/85, que está programada a partir de 04/04/86

*16/04/85
[Signature]*

Em consonância com a informação da Secção Pessoal, aprovo a concessão do abono pecuniário referente ao período de férias relativo aos anos 1984/1985 do empregado Hilário Pereira de Melo.

Em 17/04/85

[Signature]
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº/85 - 16/04/85.

DE HILÁRIO PEREIRA DE MELO
AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Consubstanciado no que preceitua o artigo 143 da consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, venho por intermédio do presente solicitar a conversão em abono pecuniário, 1/3 das minhas férias referente ao período de 22/05/84 a 22/05/85.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Hilário Pereira de Melo

Lotação

DAF

Período Aquisitivo { 22 / 05 / 84
22 / 05 / 85

Período de Gozo { 01 / 01 / 86
20 / 01 / 86

Salário	Cr\$ <u>1.844.555,00</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$ <u>1.629.702,00</u>
Comissão / Gratif.	Cr\$ <u>600.000,00</u>		
TOTAL	Cr\$ <u>2.444.555,00</u>		

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$ <u>1.629.702,00</u>
IAPAS	Cr\$ <u>138.524,00</u>
IRRF	Cr\$ <u>-</u>
	Cr\$ <u>-</u>
Valor Líquido	Cr\$ <u>1.491.178,00</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.491.178,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil e cento
e setenta e oito cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 20 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 1985.

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Lotação DAF

Período Aquisitivo { 22 / 05 / 85
22 / 05 / 86

Período de Gozo { 01 / 03 / 87
30 / 03 / 87

Salário Cr\$ 3.708,00

Remuneração p/ Férias Cr\$ 5.108,00

Comissão / Gratif. Cr\$ 1.400,00

TOTAL Cr\$ 5.108,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 5.108,00

IAPAS Cr\$ 459,72

IRRF Cr\$ 95,34

Cr\$

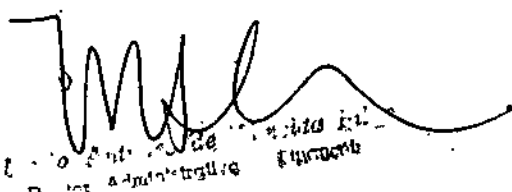
Valor Líquido Cr\$ 4.552,94

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 4.552,94 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E
NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 27 de FEVEREIRO de 1987


Assinatura do Empregado


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 034/87

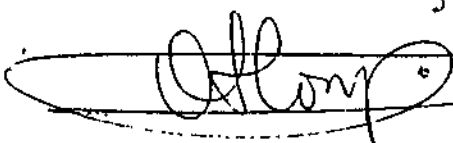
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

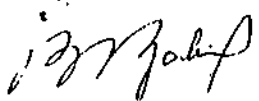
Designar o Sr. JUAREZ FERNANDO P. DOS SANTOS, para
responder pela função de Motorista do Diretor Presidente, em Comissão Símbolo
FG-04, com vigência a partir desta data.

Designar o Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, para respon-
der pela função de Motorista do Diretor Administrativo e Financeiro, em Co-
missão Símbolo FG-04, com vigência a partir desta data.

Cuiabá - MT., 28 de maio de 1987


OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente


BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 21/AA/88

E, 15 de março de 1988

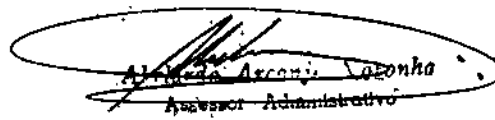
DO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Em função do Nº reduzido de Motoristas lotados na sede, o que impossibilita a substituição no período de férias do Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, lotado no DAF, solicitamos que seja autorizado converter em espécie, as férias que tem direito o servidor, referente ao período 1987/1988.

Atenciosamente.


Alameda Assunção Vazouha
Assessor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 095/AA/88

Em, 23 de novembro de 1988

DO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar a reclassificação do Servidor SR. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, Motorista nível "J" para o nível "N" da mesma função, na atual tabela salarial, levando-se em consideração o seguinte:

- 1) A experiência funcional apurada, demonstra a conduta exemplar do servidor, zelo, pontualidade e responsabilidade profissional.
- 2) O servidor foi admitido na METAMAT em 22/05/74, por tanto com quase 15 anos de serviço prestado.
- 3) Desde sua contratação, o servidor nunca foi beneficiado com reclassificação por mérito, embora seu valor profissional seja claro, pois sempre serviu a Diretoria.
- 4) Durante todo tempo de serviço, o servidor recebeu apenas os aumentos previstos em Lei ou reajustes coletivos.

Pelas razões expostas, consideramos justo a reclassificação.

Atenciosamente.

Assessor Administrativo
Assessor Administrativo

*De acordo com o parecer do DAF
do servidor Hilário Pereira de Melo,
de acordo com o que pede a reclassificação
P.A.A. E 24-11-88*

Assessor Administrativo
Assessor Administrativo

De acordo com o parecer do DAF

Oton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

24/11/88



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 7159

Processo N.º

Nome do Credor: **HILÁRIO PEREIRA DE MELO.**

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ **9.838,00**

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor Pago nesta data à Hilário P. de Melo, por Intermediário do Ch. Nº 433732 do BEMAT S/A-061., Correspondente seu 13º Sal./79; Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data **27** / **12** / **79**

COPIA DO CHEQUE

433732

9.838,00

NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS/"

"

HILÁRIO PEREIRA DE MELO/"

BEMAT S/A-061.

Cuiabá (MT)., 17

Dezembro

9

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

1. Via - Contabilidade
2. Via - Tesouraria
3. Via - Controle Orçamentário



METAMAT

Autorização de Pagamento

№ 7225

Processo N.º

Nome do Credor: **HILÁRIO PEREIRA DE MELO.**

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 7.655,96

—Cenpra.

Service

HISTÓRICO Valor Pago nesta data à Hilário Pereira de Melo, por inter-
médio do CH: Nº 450922 do BEMAT S/A-061., Correspondente seu Sal. do
mês de DEZ/79., Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 20 / 12 / 79

COPIA DO CHEQUE

450922

7.655,96

SETE MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS -
E NOVENTA E SEIS CENTAVOS/"
HILÁRIO PEREIRA DE MELO/" "

DEMAT 8/A-061.

Cuiabá (MT) .. 20 Dezembro

9

1.ª Via - Contabilidade
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Controle Orcamentário



METAMAT

CREUZA NUNES DA SILVA:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedita Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

JERSON LIMA:

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA NAÇÕES:

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio H. de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

DEJALMA JESUS DO CARMO:



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIOGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antonio Acacio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

José Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

José Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Gonçalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

José Amancio de Oliveira

ALDENAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antonio da Silva Lisboa



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Eduardo Gomes Figueiredo*

ZORAIDE OLIVEIRA:

Recebido em 07/05/81 - Zoraide

GONDO FIROMI:

Quando 07/05/81 Gondo

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *Benedito*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *Samuel Pedro de Sales*

07.05.81

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Wilson Antonio de Moraes*

Recebi

07/05/81

Wilson

Moraes

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *Suely de Almeida Molina*

Suely de Almeida Molina

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

José Vicente P. da Silva

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

Creuza Gonçalves dos Santos

MARCELO DA COSTA MARQUES: *Marcelo da Costa Marques*

Marcelo da Costa Marques



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 290

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: HILÁRIO PEREIRA DE MELO.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 18.936,50

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Hilário Pereira de Melo, por intermédio do Ch. Nº 381899 do BEMAT S/A-061., Correspondente Adiantamento de 50% de seu 13º Sal. /81., Com posterior Desconto na Folha de Pagto (13º SAL/81).

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 15 / 09 / 81

COPIA DO CHEQUE

381899

18.936,50

DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E CINCOENTA -
CENTAVOS/

HILÁRIO PEREIRA DE MELO/

BEMAT S/A-061.

Cuiabá (MT)., 15

Setembro

81

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGC 03.020.101/6001

Insc. Estadual 13.052.265-8

CR\$ 18.936,50 RECIBO Nº 290

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS/ Correspondente Adianta de mau 50% de 13º Sal./81.

Para todos os efeitos firm o presente em tre

End.

Cuiabá-Mt. 15 de Setembro de

CGC - CIC N.º

METAMAT - 129 - 80

Hilário Pereira de Melo.

20 de 50



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 11/09/81

DE = HILÁRIO PEREIRA DE MELO

AO = DIRETOR PRESIDENTE

Ass. Sc. GPF - Aut. - go.
7/10/81

Para cobrir despesas inadiáveis, solicito a V.Sa. a autorização para liberação de 50% do meu 13º salário.

Antecipadamente agradeço.

A D. - a l. r. - t. - ut.
md t. at. i. p. ent. j. t. u.
Atenciosamente,
J. 4/9/81

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Reservado
O valor correspondente a 50% do 13º salário
e de C. H. 18.936,50

9/14/09/81
mpzef



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 22/11/82

DO = HILÁRIO PEREIRA DE MELO

AO = DIRETOR PRESIDENTE

*Dr. Sr. Dir. - Tendo em vista que
estou ausente até o dia 12/12/82
petição no ar.
22/11/82*

Solicito a V.Sa. a concessão de minhas férias re-
gulamentares, correspondente ao período maio/81 a maio/82.

*Dr. Dir. e Sr. M.
V. S. a exp. -
22/11/82*

Atenciosamente,

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 0008/83

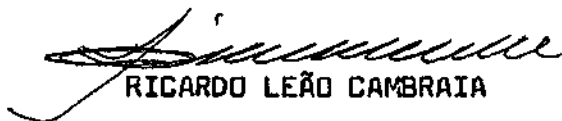
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. HILÁRIO FERREIRA DE MELLO, para responder ,
pelo cargo em Comissão - Símbolo FG-08, de Motorista da Presidência, a
partir de 17/03/83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 17 de março de 1 83


RICARDO LEÃO CAMBRAIA
Diretor Presidente


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 0008/83

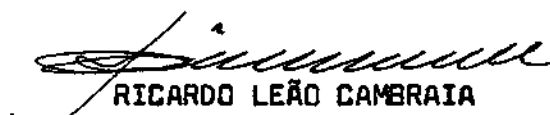
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, para responder ,
pelo cargo em Comissão - Símbolo FG-08, de Motorista de Presidência, a
partir de 17/03/83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 17 de março de 1 983


RICARDO LEÃO CAMBRAIA
Diretor Presidente


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

№ 6987

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: **HILÁRIO PEREIRA DE MELO.**

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 7.655,96

☐ **Compra**

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor Pago nesta data à Hilário Pereira de Melo, por inter-
médio do Ch. Nº 428227 do BEMAT S/A-061., Correspondente seu Sal. do
mês de NOV/79, Conf. Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa ☐ Banco

Data 30 / 11 / 79

COPIA DO CHEQUE

428227

7.655.96

SETE MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS -
E NOVENTA E SEIS CENTÁVOS/"=====

HILÁRIO PEREIRA DE MELO/"=====

DEMAT B/A-061.

Cuicabá (HT)., 30

Novembre

2

DIAGNOSTIC OF HEPATOSPL
MELANOMA

BANC:

11.ª Via - Contabilidade
12.ª Via - Tesouraria
13.ª Via - Controle Orcamentario



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 0007/79

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Indicar os Senhores HILÁRIO PEREIRA DE MELO para exercer o cargo de motorista da Presidência e EDUALDO GOMES DE FIGUEIREDO para o cargo de motorista da Diretoria, cargos criados pela Portaria nº 0006/79 de 20/09/79.

2) - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/79.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de setembro de 1979

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

DIR/eaf.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

ANEXO XI

Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso CODEMAT		03.474.053/001	121																
EMPRESA		C.C.C.	ATIV.																
Rua Pedro Celestino nº 24/26		Cuiabá	Mt.																
ENDEREÇO		CIDADE	EST.																
Banco do Brasil S/A		Cuiabá	Cuiabá																
BANCO DEPOSITÁRIO		AGÊNCIA	PRAÇA																
Hilário Pereira de Mello		<table border="1"> <tr> <td rowspan="4">S E X O</td> <td>M</td> <td>1</td> <td rowspan="4">CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO</td> <td rowspan="4">SÉRIE</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>19109</td> <td>618</td> </tr> </table>		S E X O	M	1	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO	SÉRIE	X	2								19109	618
S E X O	M	1	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO		SÉRIE														
	X	2																	
			19109	618															
EMPREGADO																			

D A T A S	NASCIMENTO			ADMISSÃO		
	13	01	34	02	09	71
	OPÇÃO			AFASTAMENTO		
	02	09	71	21	05	74

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel E. Matos, Neto Luiz Carlos Armaro
DIR. SUPERINTENDENTE CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO

CÓDIGO DO SAQUE		AUTORIZO	NOME DO SACADOR
Nº	(POR EXTENSO)		
		A SACAR NA CONTA VINCULADA AGIMA IDENTIFICADA	
A PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.			1
O TOTAL DA CONTA MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EM- PRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.			2
O T O T A L			3
A FRAÇÃO CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE			4
ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE A FATURAS LIMITADA AO VALOR DA CONTA.			5
ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. CORRESPONDENTE A FATURAS LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.			6
ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$. LIMITADA AO VALOR DA CONTA.			7

AUTORIZADO POR				
Empresa	MTPS	INPS	JUSTIÇA	BNH
2	3	4	5	6

Data da autorização		
DIA	MES	ANO

CARIMBO E ASSINATURA

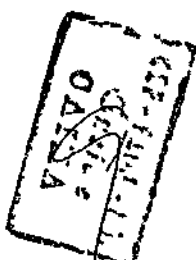
CÓDIGO DA AGÊNCIA		RECIBO		SALDO NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR		Cr\$
				TAXA DE JUROS		%
RECEBI EM		DATA DO RECEBIMENTO		DÉPOSITOS		Cr\$
				J C M		Cr\$
				TOTAL		Cr\$
				TOTAL POR EXTENSO		
IMPRESSÃO DIGITAL		ASSINATURA DO SACADOR				
		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)				
		AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO				

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, recebe aos cofres da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), para crédito do(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), correspondente ao contrato de empréstimo sob consignação em folha, referente ao mês de setembro de 1.974.

Nº DE			
ORDEM	NOME	CARGO	IMPORTÂNCIA
01	Hilário Pereira de Melo	motorista	150,00
TOTAL....R\$ 150,00			

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Pereira



CEP 1562001 9

150,00 R619

Companhia Matogrossense de Mineração

—METAMAT—

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Cuiabá (MT), 06 de agosto de 1.974

Ilmo. Sr. (a)
HILARIO PEREIRA DE MELO
INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT., a importancia de @ \$ 834,44 (Oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), correspondente ao líquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de **ag julho**, a saber:

Proventos Gerais.....@ \$ 1.084,28

Deduções:

IPEMAT S.....@ \$ 99,84

Contr. Sindical.....@ \$

Adiantamentos.....@ \$

Imposto Renda Ret. na

Fonte.....@ \$

C.E.F......@ \$ 150,00

Outrossim, solicitamos o especial o bsequio de se dirigir à Tesouraria da Companhia, para obter quiasquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente,

Adolfo Bezerra
DIRETOR

Maizuma
TESOUREIRA

Recebi a 1ª Via.

Hilario Pereira de Melo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

localidade: RIO MANSO

data saída: 02.08.74

Finalidade: Transportar material .

Recebi desta Cia. a importancia de C\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para custeio de despesas com alimentação e aquisição de peças, assim como outras pequenas despesas, cujos comprovantes se encontram em anexo a esta prestação.

ADIANTAMENTO.....		C\$ 500,00
Despesas c/ Aquisição s		
de Gêneros Alimentícios	C\$ 430,75	
Aquisição de peças, conserto e reparo do veículo da Cia.....	C\$ 109,00	
Compras diversas.....	C\$ 50,50	
Importancia à ser rcembolsada.....		<u>90,25</u>
T O T A L.....	C\$ 590,25	C\$ 590,25

Cuiabá, 09 de agosto de 1974

Jhilário Pereira de Melo
JHILÁRIO PEREIRA DE MELO

Prestação de Contas

LOCALIDADE: Rio Manso

DATA SAÍDA: 12.08.74

FINALIDADE: Transportar material de interesse da Cia, e fazer pagamento.

Referente ao adiantamento para custeio de despesas em Rio Manso, conforme comprovantes em anexo à prestação.

Adiantamento.....	Cr\$ 500,00
Despesas c/ alimentação Cr\$ 143,00	
Despesas diversas..... Cr\$ 245,00	
Despesas c/ serviços " prestados..... Cr\$ 309,78	
Import. desc. ao IPEMAT	Cr\$ 24,78
Importancia a reembolsar..... Cr\$ 173,00	Cr\$ 173,00
T O T A L..... Cr\$ 697,78	Cr\$ 697,78

Cuiabá, 16 de agosto/74

Stafanio Pereira de Melo
HILÁRIO A. L. A. DE MELLO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LOCALIDADE: Porto Murinho

DATA SAÍDA: 24 de agosto/74

FINALIDADE: Transportar o barco da Cia.

Esta prestação de contas refere-se ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para custeio de gastos em Porto Murinho, para onde fui transportando o barco da Cia., que servia para atender serviços de serviços de prospecção realizada p/ geólogo ÁLVARO P. "UADROS.

Adiantamento.....	R\$ 1.000,00
Desp.c/ comb. e Lubrificantes.....	R\$ 704,50
Desp.c/ estadia e alimentação.....	R\$ 89,00
Desp.c/ conduto do veículo da Cia.....	R\$ 75,00
Import. à devolver à Tesouraria.....	R\$ 132,50
O T O T A L.....	R\$ 1.000,00

Cuiabá, 02 de setembro de 1.974

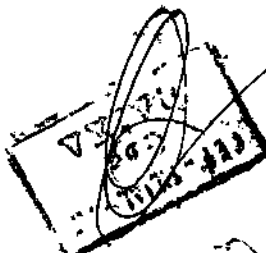
Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

A CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, recolhe aos cofres da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a importância de R\$ 150,00 " (cento e cinquenta cruzeiros), para crédito do(s) servidor(es)" abaixo(s) discriminado(s), correspondente ao contrato de empréstimo sob consignação em folha, referente ao mês de junho de 1.º 1.974.

Nº DE ORDEM	N O M E (S)	C A R G O (S)	IMPORTANCIA(S)
01	Hilário Pereira de Melo	Motorista	R\$ 150,00
T O T A L.....			R\$ 150,00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Handwritten signature]





Memorando nº 005/2003

Cuiabá, 08 de julho de 2003.

Da : Divisão de Recursos Humanos -
Para : HILARIO PEREIRA DE MELO

Conforme Memo n.º 045/Dp/2003 do Diretor Presidente da Metamat, fica determinado esta Divisão a exclusão da Folha de Pagamento a partir desta data, conforme Processo n.º 0.053.121-9/2003 da PGE.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente.

CIENTE:


FRANCISCO GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Memorando nº 005/2003

Cuiabá, 08 de julho de 2003

Da : Divisão de Recursos Humanos -
Para : HILARIO PEREIRA DE MELO

Conforme Memo n.º 045/Dp/2003 do Diretor Presidente da Metamat, fica determinado esta Divisão a exclusão da Folha de Pagamento a partir desta data, conforme Processo n.º 0.053.121-9/2003 da PGE.

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente.


FRANCISCO GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CIENTE:

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 06/02/2002 11:41:50
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Inicio Origem Desvio Restaura. Fim

NS 40543703667 HILARIO PEREIRA DE MELO

CPF 4065 883 951-91 NIT: 1.002 741 700-7

Situacao: Ativo

Ident.:

OL Mantenedor: 10.0.01.030

Posto : AG CUIABA-CENTRO

OL Mant Ant: 107.010.01

Banco : 356 ABN AMRO

OL Concessor: 10.0.01.030

Agencia: 014960 BARAO DE MALGACO

Nasc: 13/01/1934 Sexo: MASCULINO Trat.: 13

Esp: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO

Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00

Ramo Atividade: COMERCIAL

Qtd. Dep. I. Renda: 00

Forma Filiação: EMPREGADO

Qtd. Dep. Informada: 00

Modo Pagamento: CMG: CARTAO MAGNETICO

Dep. para Desdobr.: 00/00

Situacao: Ativo

Dep. valido Pensao: 00

616,40 Compet 01/2002

DAT: 19/03/1994 DIB: 19/03/1994

0,00

DER: 20/12/1993 DDB: 18/04/1994

acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO

DIB ANT: 19/03/1994 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Cuiabá(MT), 01 de OUTUBRO de 1974.

ILMO.(a) SR.(a)

HILARIO PEREIRA DE MELO

INTERNO

Prezado (a) Senhor (a)

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. - BEMAT, a importância de Cr\$ 515,91 (QUINHENTOS E QUINZE CRUZEIROS , E NOVENTA E UM CENTAVOS), correspondente ao líquido de seus vencimentos referente ao mês de SETEMBRO , a saber:

Proventos Gerais.....	Cr\$ 1.085,00
SALARIO FAMILIA	B\$ 29,52
DEDUÇÕES:	
I P E M A T.....	Cr\$ 84,48
ADIANTAMENTOS.....	Cr\$ 450,00
IMPOSTO RENDA RET.FONTE..	Cr\$
SEGUROS.....	Cr\$ 35,13

Outrossim, solicitamos o especial obsequio de se dirigir a Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

Atenciosamente

Adolfo Borella
p/ DIRETOR

W. Rezende
TESOUREIRO

Recebi a 1ª via.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

Cuiabá(MT), 03 de ~~agosto~~ ^{setembro} de 1.974.

ILMO. (a) SR. (a).

HILARIO PEREIRA DE MELO
INTERNO

Prezado (a) Senhor (a).

Comunicamos-lhe que foi depositado em seu nome, no Banco do Estado de Mato Grosso S/A.BEMAT, a importancia de **Cr\$ 805,64** (Oitocentos e cinco cruzeiros), representando a quatro centavos, correspondente ao liquido de seus vencimentos correspondentes ao mês de **agosto**, a saber:

Proventos Gerais..... Cr\$ 1084,28

DEDUÇÕES:

I P E M A T..... Cr\$ 128,64

CONTR. SINDICAL..... Cr\$

ADIANTAMENTOS..... Cr\$ 150,00

IMPOSTO RENDA RET.Fonte Cr\$

SEGUROS..... Cr\$

Outrossim, solicitamos o especial obsequio de se dirigir a Tesouraria da Companhia, para obter quaisquer esclarecimentos sobre esta comunicação.

ATENCIOSAMENTE

Adolfo Bezerra
D/ DIRETOR

[Assinatura]
TESOURARIA

Recebi a 1ª Via.

Hilario Pereira de Melo



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Autorização de Pagamento

Nº 6732

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor: HILARIO PEREIRA DE MELO

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 7.625,84

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data a HILARIO PEREIRA DE MELO, por intermédio do Ch. Nº 418114 do Bemat 061, correspondente a Salário do mês Outubro/79, conforme Folha de Pagamento.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

☐ Caixa

☐ Banco

Data 31 / 10 / 79

COPIA DO CHEQUE

418114

7.625,84

SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS /.....
HILARIO PEREIRA DE MELO /.....

BEMAT 061

CUIABÁ, 31

Outubro

9

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO:

1.º Via - Contabilidade
2.º Via - Tesouraria
3.º Via - Controle Orçamentário

Férias Concedidas	30	01/02/85 a 02/03/85	1.983 a 1.984	Férias Concedidas			
	20	01/01/86 a 20/01/86	1.984 a 1.985				
	30	01/03/87 a 30/03/87	1.985 a 1.986				
		PAGAS	1986 a 1987				
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão
Alterações Contratuais	01/11/83	Motorista - N.º 6	196.677,00	16-09 80.967,00	Aumento conf. INPC - Nov/83		
	01/05/84	" "	334.548,00	" 137.728,00	Aumento conf. INPC - Maio/84		
	01/11/84	" " 2	573.080,00	FG-4- 235.920,00	conf. Lei n.º 7.238 de 22.10.84		
	01-05-85	" " "	1.083.121,00	350.000,00	Conf. índice do INPC		
	01-11-85	" " "	1.844.555,00	600.000,00	conf. índice do INPC		
	01.03.86	" " "	2.337,60	760,00	Conforme Lei n.º 2.283 de 27/02/86		
	01.01.87	Motorista nível "5"	3.708,00	1.400,00	Conforme Lei n.º 2.440 conf. implantação do novo P.E.S. conf. Port. 04/87		
	01.03.87	" " "	4.449,60	1.680,00	Conforme base Decreto n.º 2.302 de 1.986		
Beneficiários	Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância
				1985	Sind. Cond. de Veículos de Curitiba		19.102,00
				1986	" " " " " " "		77,92

Observações:



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nº _____	Sexo _____	Agência _____	00027-8
	Pa _____	Nacionalidade _____	Nacionalidade _____	
	Ma _____	Nacionalidade _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____	
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____	
	Nome do Conjuge _____			
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____		
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____	
Horário de Trabalho _____ às _____		Horas com intervalo de _____		Horas para refeição e descanso _____

Carteira Profissional	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
Nº _____	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
Serie nº _____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
Data ____/____/____	Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____	
Nº _____	Carteira de Identidade nº _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
Serie n.º _____	Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____
Data ____/____/____		Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____	Zona _____
N.º do C P P _____	Registro n.º _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Seção _____
N.º do PASEP _____	Conselho _____		

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
--	------------------------------------	---

ASSINATURA DO EMPREGADO _____				Registro no M T P S
DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALLECEU EM ____/____/____	

Nome _____

Férias Concedidas		Férias Concedidas	
30	01-04 a 30.04.87	30	06/04/92 a 22/04/92
	Comprada 04/90	30	24/12/92 a 01/01/93
30	01.04 a 30.04.91	30	
		30	

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
01.05.87	Motorista - nível "J"	5.339,52	2.016,00	Conforme Decreto nº 2.284 de 7.986	
01.06.87	" " "	6.407,42	2.419,20	Conforme Decreto Lei nº 2.335 de 12/06/87	
01.08.87	" " "	6.472,58	2.443,80	Conforme Compulsório maio/87	
01.09.87	" " "	7.219,38	2.624,40	Dec. Lei 2352/1987. Salário e Comiss URP	
01.10.87	" " "	7.557,96	2.747,48	Comiss URP	
01.10.87	" " "	9.825,36	3.571,74	Substituição Diretoria portaria 054/87	
01.11.87	" " "	10.286,17	3.739,25	Comiss U.R.P.	
01.12.87	" " "	11.231,46	4.082,89	" "	

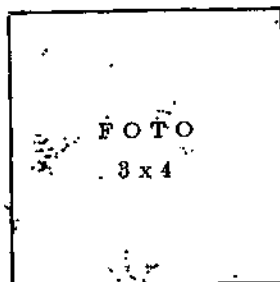
Nome	Parentesco	Período	Sindicato	Importância
		1987	Sind. Cond. Veículos de Quilômetro	198,72
		1988	Fed. Nac. Trab. Com. M. N. Deriv. Pet	707,15

Observações:



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome Hilario Pereira de Melo Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral
	Serie nº _____			
	Data ____/____/____	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Nº _____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
	Serie n.º _____	Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____	
	Data ____/____/____	Carteira de Identidade nº _____	Nacionalidade do Conjuge _____	N.º _____
N.º do CPF _____		Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona _____
N.º do PASEP _____		Registro n.º _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____	Seção _____
		Conselho _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
		Sr. _____	
		Resid. _____	
		Telefone _____	Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO		Registro no M T P S	
DISPENSA DO EMPREGADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____

Nome _____

Nº de Dias		FÉRIAS		Referente ao período		Nº de Dias		
Férias Concedidas						Férias Concedidas		
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
Alterações	Contratuais	01.10.88	Motorista "Y"	53.721,00	19.529,00	Correio da URP + diário Perito Corp. por		
		01.11.88	" " "X"	60.048,00	24.737,00	" " " "		
		01.12.88	" " "N"	85.435,00	32.539,00	autorização da diretoria		
		01.13.88	" " "N"	112.391,00	32.539,00	" " " "		
	Alterações	01.01.89	" " "N"	162.764,00	47.122,00	Correio da U.R.P. + diário ed.		
		01.03.89	" " "Q"	100,66	47,10	autorização da diretoria		
		01.04.89	" " "	207,11	51,35	medida provisória nº 48 de 19.04.89		
		01.05.89	" " "Q"	256,77	51,35	portaria 30/89		
01.05.89		Nome	312,20	62,43	Período	Sindicato	Importância	
Beneficiários	Contribuição Sindical	01.06.89	" "	364,47	72,94	1989	Fed. Urb. Trab. C. Min. e Dev. P.	6,28
		01.07.89	" "	325,20	77,02	1990	" " " "	
		01.08.89	" "	600,69	136,10	1991	Comp. Soc. Trab. Ind.	1073
		01.09.89	" "	200,41	176,04			
		01.10.89	" " Q	196,91	239,32			
		01.11.89	" " Q	7.647,21	329,35			
		01.12.89	" "	2.329,40	465,77			

Observações: 01-1-90

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome _____	Sexo _____	Agência _____
Pai _____	Nacionalidade _____	
Mãe _____	Nacionalidade _____	
Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____		
Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____	Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____	

026

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº _____			
	Data ____/____/____			
	Nº _____			
	Serie nº _____	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____	
	Nº _____	Categoria _____ R.M. _____	Data chegada ao Brasil _____	
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade nº _____	Nacionalidade do Cônjuge _____	
	Data ____/____/____	Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____
N.º do CPF _____		Registro n.º _____	Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____	Zona _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____	Data ____/____/____ Exp. por _____	Seção _____

Opção em _____ Retratação em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
--	------------------------------------	---

ASSINATURA DO EMPREGADO _____				Registro no M T P S
DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____	FALLECEU EM ____/____/____	

Nome _____

Nº de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período	Nº de Dias	FÉRIAS	
Férias Concedidas						

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
01-01-90	Motorista "O"	3.576,90	15,19	Doi 44 PP	
01-02-90	" " "O"	5.583,87	15,19	Doi 44 PP	
01-03-90	" " "	15.047,88	—	" "	
01-04-90	" " "	21.073,82	—	dissídio	
01-07-90	Motorista Ref. 14	31.616,23	—	Implantação da tabela Salarial	
01-11-90	" " "	34.547,06	—	acordo coletivo no 13/060 do C.G.	
01-12-90	" " "	56.187,32	—	" " " " " "	
01-01-91	" " 14	57.872,94	—	" " " " " "	

Nome		Parâmetros	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários	01-02-91	" " " " 14	61.326,21	Portaria no 30/91	
	01-02-91	" " " "	91.489,32	" " " " no 39/91	
	04/09/91	" " " "	117.341,58	Lei no 8.222/91	
	06/01/92	" " " "	184.560,32	Lei no 8.222/91	
	03/03/92	" " " "	278.054,31	Lei no 8.222/92 E A.M. CONF. D.R.	
	01/05/92	" " " "	436.409,71	Lei no 8.222/92	
	06/07/92	" " " "	623.435,00	Lei no 8.439/92	

OBSERVAÇÕES:



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO

3 x 4

Nome Hilária Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial NCz\$ _____ Comissão NCz\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

00026

Carteira
Profissional

N.º _____
Série n.º _____
Data ____/____/____
N.º _____
Série n.º _____
Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria _____ RM _____
Carteira de Identidade n.º _____
Expedido pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo N.º _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Conjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____
Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
Zona _____
Seção _____

N.º do CPF _____
N.º do PASEP _____

Registro n.º _____
Conselho _____

Opção em _____
Retratção em _____
Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Nome _____

FÉRIAS CONCEDIDAS

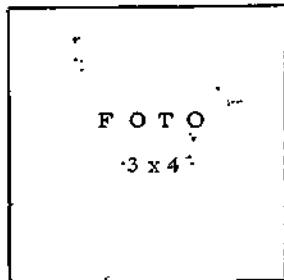
Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
01/09/92	MOTORISTA REF. "J7"	1.346.132,90	—	Lei nº 8.439/92
01/30/92	" " "	1.260.735,19	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/31/92	" " "	1.638.955,75	—	Lei 8.439/92
01/01/93	" " "	2.932.574,04	1.250.750,00	Lei 8.542/92
01/03/93	" " "	4.062.616,94	1.709.460,00	Lei 8.542/92
01/04/93		4.938.140,47	1.709.460,00	CONF. T. PLANO DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
01/05/93		7.240.795,37	3.303.300,00	Lei 8.542/92
01/07/93		16.658.744,22	4.640.000,00	Lei 8.542/92
02/08/93		19.867,23	5.535,00	Lei 8.542/92
01/09/93		34.487,49	9.610,00	Lei 8.542/92
01/10/93	" " "	43.167,99	12.028,00	Lei 8.542/92
01/11/93	" " "	53.925,45	15.025,00	Lei 8.542/92
01/12/93	" " "	67.347,49	18.764,00	Lei 8.542/92
01/01/94	" " "	118.046,68	32.889,53	Lei 8.542/92
01/02/94	" " "	153.755,80	42.838,61	Lei 8.542/92
01/03/94	" " "	224,34	64,79	Medida provisória 434/94
01/05/94	" " "	3.48,90	194,18	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/08/94	" " "	401,28	223,31	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/11/94				



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome HILARIO PEREIRA DE MELO Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com Intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

00026

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Série nº _____	Certificado de Alistamento nº _____		Certificado Modelo _____ Nº _____		
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista nº _____		Registro Geral Nº _____		
	Nº _____	Categoria _____ RM _____		Data chegada ao Brasil _____		
	Série nº _____	Carteira de Identidade nº _____		Nacionalidade do Conjuge _____		
	Data ____/____/____	Expedida pelo _____		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		Nº _____
Nº do CPF _____	Registro nº _____		Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____		Zona _____	
do PASEP _____	Conselho _____		Data ____/____/____ Exp. por _____		Seção _____	
Opção em _____		Residência _____		EM CASO DE ACIDENTE AVISAR		
Retratção em _____		_____		Sr. _____		
Banco _____		_____		Resid. _____		
_____		_____		Telefone _____ Cidade _____		

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

em ____/____/____

DESPEDIU-SE

em ____/____/____

ABANDONOU

em ____/____/____

FALECEU

em ____/____/____

Registro no MIPS



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

201/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

HILARIO PEREIRA DE MELO

Assunto

PAGTO. FÉRIAS

Movimento					
Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
10/04/87	TESOURARIA				

Juntada		Nome do Interessado	Observações
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada		



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 41.50.036

DATA 09 / 04 / 87

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro de Conta Juntas.

80

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		<u>DEBITOS ADIUTATIVOS P/ PAGTO DIVERSOS.</u>	
01		CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Ref. a Pagto de custa e juros de m. r.	6.833,20
02		BRASECO S/A., Ref. Pagto da Fatura da EM- BATEL S/A., C/ Venc. em 01.03.87.	3.990,27
03		BANCO REAL S/A., Ref. Pagto da Fat. da EM- BATEL S/A., C/ Venc. em 01.04.87.	15.080,74 /
		<u>CREDITAR EM CONTA.</u>	
04		LEONARDO ALVES DOS SANTOS, Ref. Férias....	26.119,95
05		HELARIO PEREIRA DE MELO., Ref. Férias....	4.308,77
06		ALDENAR CAVALCANTE LEITE., Ref. Férias.....	1.903,04
07		MARCO POLI NIQUEIS SACCO., Ref. e Dif. de seu Sal. do mês de JAN/87.....	1.096,01
		<u>RESUMENTE.</u>	
08		MARIA DA CONCEIÇÃO DEZIDÉRIO CAVALCANTE., Ref. Pensão Alimentícia do mês de MARÇO/87.....	932,10

Importância em extenso

SSESSE MIL, DOZE, NIS E SESSENTA E-

CENTAVOS (SESENTA E OITO CENTAVOS)

 Importância/Cz\$
Total

60.264,78

 Otton Nunes Pinheiro
Diretor Financeiro

 [Assinatura]
Diretor

 [Assinatura]
[Assinatura]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO Lotação DAF

Período Aquisitivo	{	<u>22 / 05 / 85</u>	Período de Gozo	{	<u>01 / 03 / 87</u>
		<u>22 / 05 / 86</u>			<u>30 / 03 / 87</u>
Salário	Cr\$	<u>3.708,00</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$	<u>5.108,00</u>
Comissão/Gratif.	Cr\$	<u>1.400,00</u>			
TOTAL	Cr\$	<u>5.108,00</u>			

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$	<u>5.108,00</u>
IAFAS	Cr\$	<u>459,72</u>
IRRF	Cr\$	<u>95,34</u>
	Cr\$	
Valor Líquido	Cr\$	<u>4.552,94</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 4.552,94 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E
NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 27 de FEVEREIRO de 1987

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr(a) HILARIO PEREIRA DE MELO

Tendo V.Sa. completado em 22 / 05 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22 / 05 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 125 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 03 / 87.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 27 / 02 / 87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

27 / 02 / 87

Hilario Pereira de Melo
assinatura do empregado

Antonio de Oliveira
Antonio de Oliveira
Chefe de Seção de Pessoal

MARCO / 88



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número
357/88

CAPA DE PROCESSO

Interessado	HILÁRIO PEREIRA DE MELO
-------------	-------------------------

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Assunto	PAGAMENTO DE FÉRIAS
---------	---------------------

PAGAMENTO DE FÉRIAS

[illegible]

Data

Ó r g ã o.

Rubrica

Data

Ó r g ã o

Rubrică

30.03.88

A.S.S.E.F

Ajuntado Número e Ano do Processo Junfado	Data da Junfada	Nome do Interessado	Observações

Número e Ano do
Processo Julgado

Data da Jurisdata

Nomê do Interessado

Observações



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.076

DATA 29 / 03 / 88

De Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Para Sistema Financeiro da Conta Única.

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa

e/ou emitir ordem de pagamento às abaixo relacionadas, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
CREDITO EM CONTA E/OU PAGAMENTO			
VALOR REF. FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DESTA CIA; CONF. DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:			
01	Recibo	Ambrosino Bonifácio dos Santos.....	14.692,52
02	Recibo	Amir Chaves Barbosa.....	27.235,43
03	Recibo	Aldeamar Cavalcante Leite.....	8.548,41
04	Recibo	Cícero Bezerra da Silva.....	26.920,39
05	Recibo	Décio Alves Ferreira.....	41.862,15
06	Recibo	Hilário Pereira de Melo.....	25.391,47
07	Recibo	João Aquino da Silva.....	19.626,19
08	Recibo	José Adolfo Bezerra Rinto.....	43.210,97
09	Recibo	Laura de Sá Vieira da Silva.....	27.235,43
10	Recibo	Maria Divina Rosa Matos.....	13.739,84
11	Recibo	Zenaida Augusta Rondon Arruda.....	12.669,44

Conf. Memo. Nº 034/SEP/88 e

Recibos de Férias em anexos.

Importância por Extensão

(DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E

Importância/Cz\$
Total

261.132,24

(TRÊS DEZES CRUZADOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Oscar Nunes Pinheiro

Benedito Schiff Gabriel

Djalma José do Carmo

Diretor Presidente

Diretor Administrativo Financeiro

Za Via PROCESSO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 034/SEP/88

Cuiabá-MT., 25 de Março de 1988.

DA - Secção de Pessoal

AO - Assessor Administrativo

O. B. Nº

Banco

Em

TESOUREIRO

Estamos encaminhando a V. S. os Redibos de
Férias dos empregados que gozarão a partir do mês de Abril/88, bem como os
valores brutos e a serem pagos:

NOME	V. BRUTO	V. LÍQUIDO
01- Ambrosino B. Dos Santos	16.754,47	14.692,52
02- Amir Chaves Barbosa	30.355,97	27.235,43
03- Aldemar Cavalcante Leite	13.130,64	8.548,41
04- Cibero Bezerra da Silva	30.355,97	26.920,39
05- Decio Alves Ferreira	48.612,40	41.862,15
06- Hilário Pereira de Melo	27.826,27	25.391,47
07- José Aquino da Silva	21.901,27	19.526,19
08- José Adolfo Bezerra	51.557,50	43.210,97
09- Laura de Sá Vieira da Silva	30.355,97	27.235,43
10- Maria Divina Rosa Matos	22.615,45	13.739,84
11- Zilda Augusta Rondon Arruda	22.615,45	12.669,44
TOTAL.....Cz\$	316.081,36	261.132,24

Atenciosamente.

Sidney Macaíba Pereira
Chefe Setor Pessoal

Benedito S. Gabriel
Diretor Administrativo e Financeiro

AF
202970
25/03/88
Assessor Administrativo
pessoal para
pagar férias, em nome
da empresa



Sr. (a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Lotação**DAF**

Período Aquisitivo

22 / 05 / 86

Período de Gozo

21 3/4 05- / 87

Salário

C28 21-214.51

Remuneração p/ Férias

Cz8 27.826.27

*** Comissão/Gratificação**

CZ# 6:611-76

TOTAL

27.826.27

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias.

Cz. 27.826.27

IAPAS

Case 2:43-cv-00080

IR REF:

Cz3

Valor Líquido:

Cz\$ 25.391.47

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META-MAT a importância de

Cz: 25,391.47

(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Hum Cruzados e Oua-

renta de Sete Centavos.

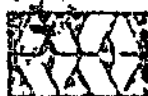
conforme demonstrativo acima; correspondente a 30 dias de férias. (PACAS)

Para clareza, ~~finco~~ o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 1988

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

À(s) _____
Sr.(a) HILÁRIO PENEIRA DE MELO

Tendo V.ª S.ª completado em 21/05/87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22/05/86, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01/06/87 para retornar ao trabalho no dia 01/05/88.

A importância correspondente às férias, no caso de abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30/03/88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho na Seção do Pessoal para as anotações necessárias.

Atenciosamente e via deste aviso

Hilário P. de Melo

Assinatura do empregado

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 357/88 DE 30.03.88

PARTE INTERESSADA HILÁRIO PEREIRA DE MELO

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



JANEIRO/85

- Número

228/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

HILARIO PEREIRA DE MELO.

Assunto

PAGAMENTO.

LIBERADO

.34, .04, .85

Visto *ds*

Contabilidade

Movimento

[illegible][illegible]



№ 3376

DADOS ORIGEM

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. HILARIO PEREIRA DE MELO., por intermedio do Ch. nº 355530 do BEMAT S.A.AG.BOSQUE., correspondente as suas Férias. Conforme Recibo em anexo.

BANCO

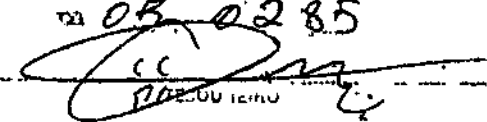
11¹³ VIA - Contabilidade
22⁹ VIA - Tesouraria
33⁹ VIA - Controle

HILARIO PEREIRA DE MELO.

Liquidado Através do
Cheque N° 355530

Em nome BEMAT S.A. AG. BOSQUE

m 05.02.85


PAGOU TENDU

FEVEREIRO / 85



Companhia Matogrossense de Mineração - META MAT

- Número

334/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

HILÁRIO PEREIRA DE MELLO.

Assunto

PAGAMENTO.

ABONO FÉRIAS

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 3318

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor HILÁRIO PEREIRA DE MELLO.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 241.603,00

☐ Compra☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Hilário Pereira de Melo, por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag. Bosque, Correspondente a Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo de 22/05/83 a 22/05/84., Conf. Recibo anexo.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 07, / 02 / 85

CÓPIA DO CHEQUE

DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRES CRUZEIROS/

HILÁRIO PEREIRA DE MELLO

BEMAT S/A-Ag. Bosque

Cuiabá, 07 de Fevereiro

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

85

BANCO

Waldemar Dias Neto
Diretor Adm. Financeiro1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-06

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 241.603,00 RECIBO Nº 3318

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRES CRUZEIROS/ correspondente a Abono Pecuniário.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 07 de Fevereiro de 1985

CGC-CIC Nº _____

50,31s. 50x9 - 2 651 a 4.150 - 10/84

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CUIABÁ - MT., 02 DE MAIO DE 1.984.

DE - HILÁRIO PEREIRA DE MELO

AO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Prezado Diretor.

Ante a necessidade de atenciosamente, re
querer a V.Sa. 1/3 (um terço) da Abeno Pe
cuniário correspondente ao período de 05/83 a 22/05/84.

Mais pelo oportuno, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO
Motorista



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CUIABÁ - MT., 02 DE MAIO DE 1.984.

DE - HILÁRIO PEREIRA DE MELO

AO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Prezado Diretor,

Venho, através desta, respeitosamente, re-
querer à V.Sa., 1/3 (Um Terço) da minha remuneração referente Abono Pa-
cunário correspondente ao período anterior a 22/05/83 a 22/05/84.

Em mais um momento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO
Motorista

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RECIBO DE ABONO DE FÉRIAS

SR.(*) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

DEPTº D.A.F

ABONO 10 DIAS R\$ 269.678,00

I.R.R.F. R\$ 28.867,00

LIQUIDO R\$ 241.603,00

RECEBI DE COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 269.678,00 (duzentos e sessenta e nove mil e sessen-
tos e setenta cruzeiros).

REFERENTE AO ABONO PECUNÁRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO *

DE 22 DE MAIO DE 19 83 A 22 DE MAIO DE 19 84

NOS TERMOS DO ARTIGO 143, § 1º DA LIT (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO - LEI
NR 1.535/77), EQUIVALENTE A 10 DIAS.

PARA MAIOR CLAREZA, FIZO O PRESENTE NA FORMA DA LEI.

CUIABÁ - MT. 31 DE JANEIRO DE 19 85

Hilário Pereira de Melo
ASSINATURA DO EMPREGADO

HILARIO PEREIRA DE MELO

JANEIRO/86



METAMAT

Companhia Matagrossense de Mineração - META MAT

Número -

013/86

CAPA DE PROCESSO

- Interessado

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Assunto

RECIBO DE FÉRIAS

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0005

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM05/07/2001

NOME - HILARIO PEREIRA DE MELO

MATRICULA - 0001570
C.P.F. - 085.883.951-91
FUNCAO-DEPTO-01
MUNIC-001
UNID -001ADMIS-01.04.1994 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- AGE-9AV. GETULIO VARGAS
AFAS-0 DEPENDENTES - SF-00 IR-02
OPCAO-22.05.1974 NASCIMENTO - 13.01.1934

J A N E I R O 2001		F E V E R E I R O 2001		M A R C O 2001		A B R I L 2001	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97
13. SALARIO.....	267,97	INSS.....	20,96	INSS.....	20,96	INSS.....	20,96
INSS.....	20,96	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03
LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	DESC. A. SIM.....	1,51	CONT. SINDICAL.....	1,51	DESC. A. SIM.....	1,51
DESC. A. SIM.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51
ASPEMAT.....	1,51	CONT. SINDICAL.....					
INDICE - 0,00	505,44	INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00	237,47
M A I O 2001		J U N H O 2001					
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97				
INSS.....	20,96	INSS.....	20,96				
LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03				
ASPEMAT.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51				
INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - HILARIO PEREIRA DE MELO

MATRICULA - 9001570
C.P.F. - 065.883.851.91
FUNCAO -DEPTO-01
MUNIC-001
UNID -001

EMITIDO EM03/07/2001

ADMIS-01.04.1994 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- AGE-SAV. GETULIO VARGAS
AFAST-0 DEPENDENTES - SF-00 IR-02
OPCAO-22.05.1974 NASCIMENTO - 13.01.1934

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97
13. SALARIO.....	267,97	INSS.....	20,96	INSS.....	20,96	INSS.....	20,96
INSS.....	20,96	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03
LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	DESC. A. SIM.....	1,36	CONT. SINDICAL.....	1,36	DESC. A. SIM.....	1,36
DESC. A. SIM.....	1,36	ASPEMAT.....	1,36	DESC. A. SIM.....	1,36	ASPEMAT.....	1,36
ASPEMAT.....	1,36			ASPEMAT.....	1,36		
INDICE - 0,00	505,59	INDICE - 0,00	237,62	INDICE - 0,00	237,62	INDICE - 0,00	237,62
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97	GRAT.ESPECIAL.....	267,97
INSS.....	20,96	INSS.....	20,96	INSS.....	20,96	INSS.....	20,96
LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03	LEI O. DOS PARTIDOS	8,03
ASPEMAT.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51	ASPEMAT.....	1,51
INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00	237,47	INDICE - 0,00	237,47

HISTÓRICO . Valor pago nesta data: a BILARIO PEREIRA DE MELO, por intermédio do Ch. nº 344764 do BEMAT VIP., correspondente a sua Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme documentação anexa.

Autorização de pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco

Date 06 / 04 / 94

CÓPIA DÕ CHEQUE

344764 =1,596,123.50=

UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS
CRUZEIROS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS /x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
HILARIO PEREIRA DE MELO /x.

Culebá: 08

Abri1

94

Bericht VIP

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/U001-00

Inscr. Est. 13,052,206-6

Cr\$ 1.596.123,00

RECIBO

Recebi.....do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de.....
Hum milhão, quinhentos e noventa e seis mil e cento e vinte e três cruzeiros reais e
noventa centavos. Rescisão de contrato de trabalho.
correspondente a.....

Para todos os efeitos firm.____o presente em três vias

End. Culabá - MT 06 de abril de 1994

CCG-CIC N°

30 bls 50x3. • 5.651.4 • 7.150 • 08/90



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4431

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor HILÁRIO PEREIRA DE MELO.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 2.280.922,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Hilário Pereira de Melo., por intermédio de Ch. do BEMAT S/A-Ag. Alencastro., Correspondente a suas Férias com Abono Pecuniário Conf. Recibos em anexos.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 07 / 01 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

084400

2.280.922,00

DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS

CRUZEIROS/

HILÁRIO PEREIRA DE MELO,

Bemat-Alencastro.

Cuiabá., 07

Janeiro

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

José A. Costa
Diretor Presidente

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C/GC 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 2.280.922,00

RECIBO

Nº 4431

dó Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS/ correspondente a Minhas Férias, com Abono Pecuniário.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias

End. Cuiabá - MT 07 de Janeiro de 19 86

C/GC-CIC Nº

20 Bls. 50x8 - 4.151 - 5.150 - 10/85

Hilário Pereira de Melo.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Hilário Pereira de Melo

Lotação DAF

Período Aquisitivo { 22 / 05 / 84
22 / 05 / 85

Período de Gozo { 01 / 01 / 86
20 / 01 / 86

Salário	Cr\$ <u>1.844.555,00</u>	Remuneração p/ Férias	Cr\$ <u>1.629.702,00</u>
Comissão / Gratif.	Cr\$ <u>600.000,00</u>		
TOTAL	Cr\$ <u>2.444.555,00</u>		

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias	Cr\$ <u>1.629.702,00</u>
IAPAS	Cr\$ <u>138.524,00</u>
IRRF	Cr\$ <u>-</u>
	Cr\$ <u>-</u>
Valor Líquido	Cr\$ <u>1.491.178,00</u>

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.491.178,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil e cento
e setenta e oito cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 20 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 1985.

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado

Waldemar Oles de Rep...



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Hilário Pereira de Melo

Tendo V. Sr. completado em 22 / 05 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22 / 05 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 86 para retornar ao trabalho no dia 21 / 01 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 12 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 12 / 85

Hilário P. de Melo
assinatura do empregado



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 013/86 DE 07-01-86
PARTE INTERESSADA Hilário Pereira De Melo

ASSUNTO Recibo De Férias S/Nº Valor R\$ 1.491.178.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PAGUE-SE

[Handwritten Signature]
Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*A Tesouraria
Para providenciar*

[Handwritten Signature]
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através de
Cheque Nº 084400
Banco Bemat - Alencastro
Em 07.01.86

TESOUREIRO



ABRIL/94

- Número

281/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

HILARIO PEREIRA DE MELO

Assunto

PAGAMENTO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Companhia Matogrossense de Mineração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 6880

DADOS ORIGEM	Processo N°.	
	Nome do Credor HILARIO PEREIRA DE MELO	
	Nota Fiscal N°.	
	Fatura N°.	
	Valor Cr\$	
	☐ Compra	☐ Serviço
HISTÓRICO Valor pago nesta data a HILARIO PEREIRA DE MELO, por intermédio do Ch. nº 344764 do BEMAT VIP., correspondente a sua Rescisão de Contrato de Trabalho, conforme documentação anexa.		
METAMAT- Protocolo N° 281.194... Processo N° 281.194... Data 20.06.94... C. Santes Seção de Comunicação		
Autorização de pagamento Caixa ☐ Banco Data 06 / 04 / 94 Autorizamos		
CÓPIA DO CHEQUE 344764 •1.596.123,00• UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS CRUZEIROS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS/x.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. HILARIO PEREIRA DE MELO /x. Cuiabá, 06 3 Abril 94 Bemat VIP (u) BANCO		

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 1.596.123,00 **RECIBO**

do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de
um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e cento e vinte e três cruzeiros reais e
cincoenta centavos. Rescisão de contrato de trabalho.
correspondente a

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá - MT 06 de abril de 1994

CCG-CIC N° _____

30 bls 50x5 - 5.651 a 7.150 - 03/90

Hilario Pereira de Melo

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CTA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT										03 Código 102	
04 Endereço AV. JURUMIRIM - 2970										COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, nº 2.970	
05 CEP 78000		06 Bairro PLANALTO		07 Município GUIABÁ		08 UF MT		CEP 78.000			
09 Banco G E F		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		L GUIABÁ		MT			
12 Empregado HILÁRIO PEREIRA DE MELO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 19-109 61a MT	
14 PIS/PASEP 100.274.170-07		15 Código empregado		16 Data nascimento 13/01/34		17 Data admissão 22/05/74		18 Data opção 22/05/74		19 Data afastamento 04/04/94	
20 Maior remuneração 374,37 URV		21 Aviso prévio 01/03/94		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento A. OSENTADORIA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários 30 dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio TRABALHADO				29 Comissões 362,075,69				30 TOTAL BRUTO 1.733,18			
31 13º salário 90.526,18				32 Horas extras 1.333,18				DESCONTOS 50.073,54			
33 13º sal. inden. 3 / 12 avos				34 Gratificação 181.033,00				35 Previdência 51,78			
36 Salário-família 362,075,69				37 Adicional insalubridade/periculosidade 187,18				38 Previdência 13º sal. 1.596,123,50			
39 Férias vencidas 374,37				40 Adicional noturno 187,18				41 Adiantamentos 30.059,33			
42 Férias proporc. 11 / 12 avos		331,909,97		43 MP 828 434 ART. 29		187,18		44 IR 31,08			
45 1/3 salário s/ férias 239,19				46 04DB: 04/94		48.980,493,92		47 1.596,123,50			
48 Sal. maternidade 231.335,00				49 FGTS-multa rescisão/mês anterior 69.026,22		71,37		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 1.650,32			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Edisio Rodrigues Rocha Diretor Presidente METAMAT						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado X Hilário Pereira de Melo											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Edisio Rodrigues Rocha Diretor Presidente METAMAT			58 Data recepção pelo Banco URV 06/04/94 = 96 F. 16		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					



ABRIL/99

- Número

272/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Assunto

COMPLEMENTAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.013

DATA 08 / 08 / 94

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0

Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		TRANSFERÊNCIA Valor que transferimos nesta data, para a C/C nº 03. 000052-S Bemat VIP., correspondente a complementação de Rescisão de Contrato de Hilario Pereira de Melo e pagamento de Confins., METAMAT Protocolo Nº 272/94 Processo Nº 272/94 Data 06/08/94 <i>E. Santos</i> Seção de Comunicação 	120.000,00

Importância por Extenso (Cento e vinte mil cruzeiros reais);

Importância /Cr\$

Total 120.000,00

Luiz Carlos
Luiz Carlos Orlone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

Wilson
Wilson Orlone
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício Circular nº 014/93

Cuiabá-MT., 20 de abril de 1993

Senhor

Apraz-me encaminhar a Vossa Senhoria o servidor HILARIO PEREIRA DE MELO, motorista, que esteve à disposição deste Juízo, neste dia 21 de abril, das 7:00 às 12:00 horas, prestando relevantes serviços à Justiça Eleitoral.

Valho-me do ensejo, para agradecer e apresentar-lhe protestos de consideração e apreço.

Dr. JOSE LUIZ DE CARVALHO
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral Cuiabá
Zona - Cuiabá

Ilustríssimo Senhor
EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
MD. Diretor Presidente da METAMAT
N e s t a

Recebido 11/maio/93
Antonio
A. auf.
14/05/93



Companhia Matogrossense de Mineração

CUIABÁ - MT

Em, 01 de Março de 1994.

Ilmº Sr.

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

CUIABÁ - MATO GROSSO

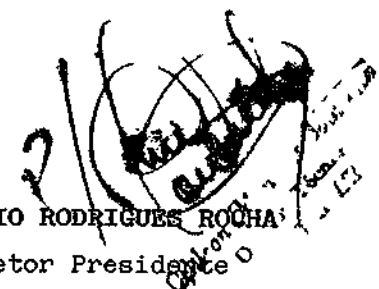
Prezado Senhor

Estamos comunicando a V.Sª que por determinação de Ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito este comunicado, servindo como **Aviso-Prévio** de acordo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de **Aviso-Prévio**, Ficará V.Sª dispensada do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais diretrizes em Lei.

Assim sendo, deverá V.Sª comparecer nesta Empresa apartir do dia 30.03.94, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar recebimento do presente, mediante seu Ciente na cópia anexa.


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente

CIENTE

Em, 30.03.94

Hilário Pereira de Melo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº 007/93

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

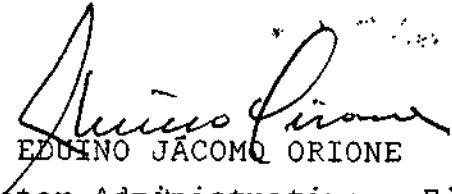
Designar o SR. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, para exercer o Cargo
de Motorista do Diretor Presidente, concedendo-lhe a Comis-
são Símbolo FG-03, a partir de 01 de janeiro de 1993.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 11 de janeiro de 1993.


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA

Diretor Presidente


EDUINO JACOMO ORIONE

Diretor Administrativo e Financeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício nº 246/94

Cuiabá, 07 de Outubro de 1.994

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho a Vossa Senhoria o sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, com o veículo GOL marca VW-Placa MT-0095, que ficou à disposição da Justiça Eleitoral, nesta Zona, durante os dias 02 à 07.10.94.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que se digne autorizar ao setor competente dessa conceituada empresa a efetuar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras ao sr. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, em face de ter prestado serviços além do horário normal de expediente, por absoluta necessidade no desenrolar do processo eleitoral.

Ao ensejo, a Justiça Eleitoral agradece o espírito cívico demonstrado pelos dirigentes dessa empresa e apresenta protestos de apreço e atenção.

GERSON FERREIRA PAES

Juiz Eleitoral da 39ª Zona

Cuiabá-MT.

10/10/94
Edísio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT Sr.

EDÍSIO RODRIGUES ROCHA

MD. Diretor Presidente da METAMAT.

N E S T A



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 005/95

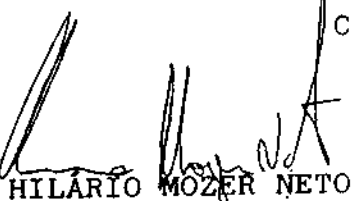
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração- METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir desta data, as Portarias de números 007/91, 008/91, 009/91, 007/93, 008/93, 009/93, 0010/93, 011/93, 015/93, 027/93 e 007/94, que designaram os funcionários SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA, BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO, BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO, WELIGTON DOMINGOS DA SILVA, JOSÉ ROQUE SOARES, HILÁRIO PEREIRA DE MELO, ELIZIO QUEIROZ SANTOS JÚNIOR, JOSÉ RODRIGUES NETO, TEREZO TOMÁZ DA SILVA, VALDECI RODRIGUES MADUREIRA, DEJALMA JESUS DO CARMO e SILEIDE SANTANA BASROS, para responderem pelos Cargos em Comissão Símbolo FG-02 de Chefe de Divisão e Setor desta Empresa.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 1995



HILÁRIO MOZER NETO

Diretor Presidente



ERNESTO CAMPOS FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro



WANDERLEY MAGALHÃES DE RESENDE

Diretor Técnico



Número

045/97

Interessado

HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Assunto

INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/Nº/97

Em, 11 de março de 1997.

À : DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DO: FUNCIONÁRIO HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Pelo presente, venho respeitosamente solicitar de V.Sª. a incorporação da Função Gratificada ao meu salário, uma vez que a recebi ininterruptamente por um longo período, ou seja por mais de 10 (dez) anos. Esta solicitação achamos que está fundamentada na súmula 207 do S.T.F e outros do Tribunal Superior do Trabalho e também no artigo 457, Parágrafo 1º da CLT que diz: " integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, porcentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador". Na expectativa de merecer a atenção de V.Sª. somos gratos com apreço.

Atenciosamente.

Hilário Pereira de Melo
HILÁRIO PEREIRA DE MELO

METAMAT

Protocolo Nº 045.197

Processo Nº 045.197

Data 13, 03, 97

Os Santos

A. Assessoria Jurídica

De acordo com a solicitação do Dpt. Jurídico estamos informando que:

1) o início da função qualificada do referido pensionário foi em 20/09/79 através de Portaria 0007/79.

2) não consta na pasta do funcionário copia do ato de aposentadoria, mas uma comunicação de dispensa em 30/03/94.

3) a nova contratação deu-se em 01/04/94.

Ass. Dpt. Jurídico para que informe o D.A.F. dos direitos do pensionário

Maria Aparecida Marodin
Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

A Chefe do D.R.H.

D. Assessoria Jurídica

Foi a contratação do referido interessado contrária ao disposto na Constituição da República, foi necessário que a Diretoria da empresa efetuar o desligamento do mesmo da Companhia.

Assim, ficou prejudicado o presente pedido.

Analisado 21/05/97

Ass. Setor Recursos Humanos
para conhecimento do Sr. D. Jurídico

Analisado 04/08/97

Silva
Chanceler
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 045/97 DE 13.03.97

PARTE INTERESSADA HILÁRIO PEREIRA DE MELO

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Dpto. Jurídico
Para informações e as devidas providências.

10/03/97
Maria Aparecida Marodin
Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

17/3/97

AO DRH

Da Assessoria Jurídica

O pleito do Interessado é em relação à incorporação da Função Gratificada ao seu salário, uma vez que não houve interrupção da percepção da mesma ao longo de 10 anos.

A Junta Promotória Geral do Estado, em majestoso parecer, recomendou-se favoravelmente aqueles que por receberem ininterruptamente, por 10 anos, a Função Gratificada, a mesma deverá ser incorporada ao salário.

Entretanto, em razão das particularidades do presente caso, ou seja, a aposentadoria do mencionado Interessado, solicitam-se as seguintes informações:

- a) quando começou a perceber a Função Gratificada;
- b) qual o data do ato de aposentadoria;
- c) quando houve nova contratação.

Solicita-se, também, a juntada de cópia do referido parecer da PGE.

Curitiba, 18/03/97.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) HILÁRIO P. DE MELO

Tendo V. S.^a completado em 22 / 05 / 88 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22 / 05 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 04 / 89 para retornar ao trabalho no dia 01 / 05 / 89.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 03 / 89.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal, para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso:

10.13189
Hilário P. de Melo
Assinatura do Empregado

N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	
Férias Concedidas	30	01/06/81 a 30/06/81	05/79 a 05/80	Férias Concedidas				
	30	14/12/81 a 13/01/82	05/80 a 05/81					
	30		1981 a 1982					
	30	24/11/83 a 23/12/83	05/1982 a 05/1983					
DATA		CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO		ÓRGÃO		
Contratuais	01.05.80	Motorista	17.719,00	Lei 6708 - 31/10/79				
	01.11.80	"	25.093,00	Lei 6708 - 31/10/79				
	01.05.81	"	37.873,00	Lei 6886 - 10/12/80				
	01.11.81	"	38.898,00	Lei 6886 - 10/12/80				
Alterações	01.11.81	Comissão	16.014,00	" " "				
	01/05/82	Motorista - IV. "G"	55.628,00	Lei 6886 - 10/12/80				
		Comissão - FG-08	22.902,00	Lei 6886 - 10/12/80				
	01/05/83		119.779,00	Lei 6886 - 10/12/80				
NOME			PARENTESCO	OBSERVAÇÕES				
BENEFICIÁRIOS					I. Sindical - Condutivos Veículos Anuais - 1981 - 592,50			
					I. Sindical - Condutivos Veículos Anuais - 1982 - 1.296,60			



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO

3 x 4

Nome HILARIO PERIERA DE MELO Sexo _____ Agência _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento ____/____/____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

CONTINUAÇÃO

FICHA 00026

00026A

Carteira Profissional Nº: _____ Série nº. _____ Data ____/____/____ Nº _____ Série n.º _____ Data ____/____/____	SITUAÇÃO MILITAR Certificado de Alistamento nº _____ Certificado de Reservista Nº _____ Categoria _____ R M _____ Carteira de Identidade nº _____ Expedida pelo _____	ESTRANGEIRO Certificado Modelo _____ Nº _____ Registro Geral Nº _____ Data da chegada ao Brasil ____/____/____ Nacionalidade do Cônjuge _____ Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____ Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____ Data ____/____/____ Exp. por _____	Título Eleitoral Nº _____ Zona _____ Seção _____
	Nº do CPF <u>065.883.951-91</u> Nº do PASEP <u>100274170-07</u>	Registro nº _____ Conselho _____	

Opção em _____ Retratção em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. _____ Resid. _____ Telefone _____ Cidade _____
ASSINATURA DO EMPREGADO _____ _____ _____ _____		Registro no MTPS _____
DISPENSADO EM ____/____/____	DESPEDIU-SE EM ____/____/____	ABANDONOU EM ____/____/____
FALECEU EM ____/____/____		

Nome _____



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Hilário Pereira de Melo

Tendo V. Sa. completado em 25/ 05/ 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 25/ 05/ 91, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 21/ 12/ 92 para retornar ao trabalho no dia 04/ 01/ 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS.: Férias coletivas, gozo do 1º período.

O pagamento das férias será efetuado, por ocasião do gozo do 2º período.

Recebi a 1.ª via deste aviso

16/ 11/ 92

Hilário P. Melo
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) HILARIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 25 / 05 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 25 / 05 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 22 / 03 / 93 para retornar ao trabalho no dia 06 / 03 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

19 / 02 / 93

Hilario Melo
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: HILARIO PEREIRA DE MELO

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 25 / 05 / 91 Período Gozo: 22 / 03 / 93
: 25 / 05 / 92 : 06 / 04 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 4.938.140,47

Ad. To Serv.: 1.777.730,57

F. Gratificada: 1.709.400,00 Rem. p/Férias: 8.425.271,04

Demonstrativo

Férias: 8.425.271,04 Desc. INSS: 1.164.520,57

Acresc. 1/3: 2.808.423,00 I. R. R. F.: _____

Total da Remuneração: 11.233.694,04 Total Desc.: 1.164.520,57

Líquido a Receber: 10.069.173,47

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 10.069.173,47 (Dez Milhões, Sessenta e Nove Mil e Cento e Setenta e Três Cruzeiros e) conforme demonstrativo (Quarenta e Sete Centavos).
acima, referente a 15 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 19 de MARÇO de 1993

Hilario P. Melo
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 01 / 04 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 04 / 94, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 01 / 96 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de dezembro/95

Recebi a 1.ª via deste aviso

01 / 12 / 95

Hilário P. de Melo
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: HILÁRIO PEREIRA DE MELO
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 04 / 94 Período Gozo: 02 / 01 / 96
: 01 / 04 / 95 : 31 / 01 / 96

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas:	_____	Salário Base:	<u>481,48</u>
F. Gratificada	: <u>267,97</u>	Ad. T. Serviço	<u>202,22</u>
:	_____	Rem. p/Férias:	<u>951,67</u>

Demonstrativo

FÉRIAS	: <u>951,67</u>	Desc. INSS:	<u>91,59</u>
Acresc. 1/3	: <u>317,23</u>	I. R. R. F.:	_____
:	_____	:	_____
Total da Remuneração:	<u>1.268,90</u>	Total Desc.:	<u>91,59</u>
Liquido a Receber	<u>1.177,31</u>		
(_____)			

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 1.177,31 (Hum mil, cento e setenta e sete reais e trinta e hum centavos.) conforme demonstrativo acima, referente a _____ dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 19 de dezembro de 1995

Hilário P. de Melo
Empregado



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	HILÁRIO PEREIRA DE MELO
-------------------	-------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 29/11/99

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1998/1999	29/11 A 28/12/1999

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE		AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV		FG. INCORP.	
GRATIFICAC.	267,97		
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	267,97

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	267,97
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	89,33
VALOR BRUTO.....R\$	357,30
I N S S.....R\$	20,96
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	336,34

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 10/99.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.

Hilário Pereira de Melo



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | HILÁRIO PEREIRA MELO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/05/99

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
03/97 A 03/98	17/05/99 A 16/06/99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE		AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV		FG. INCORP.	
GRATIFICAC.	267,97		
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	267,97

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	267,97
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	89,33
VALOR BRUTO.....R\$	357,30
I N S S.....R\$	27,94
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	329,36

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 04/99.

OBS: OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.

Hilário Pereira de Melo

Decorado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 01 / 04 / 96 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 04 / 95, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 04 / 97 para retornar ao trabalho no dia 14 / 04 / 98.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro/96.

Recebi a 1.^a via deste aviso

3.11.1997

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: HELÁRIO PEREIRA DE MELO

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 04 / 95

Período Gozo: 09 / 04 / 97

: 01 / 04 / 96

: 08 / 05 / 97

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 481,48

F. Gratificada : 267,97

A.T. Serviço : 211,85

: _____ Rem. p/Férias: 961,30

Demonstrativo

Férias : 961,30 Desc. INSS : 105,33

Acresc. 1/3 : 320,44

I. R. R. E. : _____

Total da Remuneração: 11281,74

Total Desc.: 105,33

Liquido a Receber : 1.176,41

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 1.176,41 (Hum mil cento e setenta e
seis reais e quarenta e hum centavos) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 31 de junho de 1997

Helário Pereira de Melo
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 01 / 04 / 96 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 04 / 95, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 09 / 04 / 97 para retornar ao trabalho no dia 08 / 05 / 97.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia 11 / 04 / 97.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro/96.

Recebi a 1.^a via deste aviso.

11/05/1997

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | HILÁRIO PEREIRA DE MELO

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	14/01/A.12/02/2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE		AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV		FG INCORP.	
GRATIFICAC.	267,97		
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	267,97

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....RS	267,97
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....RS	90,00
VALOR BRUTO.....RS	357,97
INSS.....RS	20,97
IMPOSTO DE RENDA.....RS	
FÉRIAS LIQUIDAS.....RS	337,00

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FÉRIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DEZEMBRO/2001.

CUIABÁ, 11 DE JANEIRO DE 2002.

ASSINATURA: *Hilário P. de Melo*

Paulo
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____

DE 09/01/2003

PARTE INTERESSADA **HILARIO PEREIRA DE MELO**

ASSUNTO: **Comunicado de férias.**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. D. R. H. Para conhecimento e anotação das férias do
referido funcionário.

em, 09/01/2003

Car

Carmen Lúcia R. Rocha
Deptº Administrativo
METAMAT

Despachado na ficha de férias do



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Memorando s/nº

Cuiabá, 09 de janeiro de 2003.

De : HILARIO PEREIRA DE MELO

Para: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Através desta, vimos comunicar a vsª que estarei em gozo de minhas férias regulamentares correspondente ao período de 2001/2002 a partir de 13.01.2003 A 12.02.2003, conforme escala de férias.

Atenciosamente.

HILARIO PEREIRA DE MELO

MOTORISTA

DRH - Divisão de recursos Humanos

Obs: Esta férias, não foi usufruída por motivo de serviço quando enclose o gozo das férias ficando por ser usufruída em outra oportunidade.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) HILÁRIO P. DE MELO

Lotação D.P.

Período Aquisitivo { 22 / 05 / 87
22 / 05 / 88

Período de Gozo { 01 / 04 / 89
30 / 04 / 89

Salário Cz\$ 188,66

Remuneração p/ Férias Cz\$ 314,45

Comissão/Gratif. Cz\$ 47,18

XXXXXXX 1/3 S.F. Cz\$ 78,61

TOTAL 314,45

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 314,45

IAPAS Cz\$ 28,30

IRRF Cz\$

ASM/ASPEMAT/AS.MOEDORISTA Cz\$ 4,45

Valor Líquido Cz\$ 281,70

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de Cz\$ 281,70

(duzentos e oitenta e um cruzados novos e setenta centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 1989

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) HILARIO PEREIRA DE MELO

Lotação D.P.

Período Aquisitivo { 22 / 05 / 89
22 / 05 / 90

Período de Gozo { 01 / 04 / 90
30 / 04 / 90

Salário 1/3 S.F. Cz\$ 15.049,88

Remuneração p/ Férias Cz\$ Cr\$.20.066,50

~~Comissão/Outros~~ Cz\$ 5.016,62

TOTAL Cz\$ 20.066,50

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ _____

IAPAS Cz\$ _____

IRRF Cz\$ _____

Cz\$ _____

Valor Líquido Cz\$ _____

Obs.: Recebeu suas férias período 88/89 na
folha de pagamento do mês de Março/90.

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ _____ (_____)

conforme demonstrativo acima, correspondente a _____ dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____

Hilario P. de Melo
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) HILARIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. S.^a completado em 22 / 05 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22 / 05 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 04 / 90 para retornar ao trabalho no dia 02 / 05 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Juntamente com o salário de ~~XXXXXX~~ MARÇO / 90

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Férias = 15.049,88
1/3 = 5.016,62

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 03 / 90

Hilario P. de Melo
Assinatura do Empregado

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) HILARIO PEREIRA DE MELO Lotação D.P.Período Aquisitivo { 25 / 05 / 89
25 / 05 / 90 } Período de Gozo { 01 / 04 / 91
30 / 04 / 91 }Salário Cz\$ 74.173,15 Remuneração p/ Férias Cz\$ _____Comissão/Gratif. Cz\$ 24.724,38TOTAL Cz\$ 98.897,53

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ _____ Adiantamento recebido na folha do mês de

IAPAS Cz\$ _____ Março/91.

IRRF Cz\$ _____

Cz\$ _____

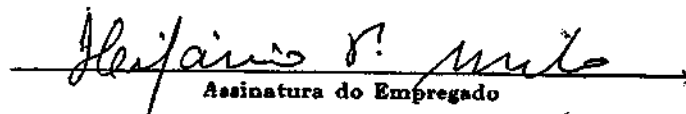
Valor Líquido Cz\$ _____

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ _____ (_____)

conforme demonstrativo acima, correspondente a _____ dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 30 de Março de 19 91


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) 24 HILARIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 25/ 05/ 90 período aquisitivo de férias iniciadas em 25/ 05 / 89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comenicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01/ 04/ 91 para retornar ao trabalho no dia 30/ 04 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE MARÇO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

01/ 03 / 91

Hilario P. de Melo
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: HILÁRIO PEREIRA DE MELO

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 25 / 05 / 90

Período Gozo: 06 / 04 / 92

: 25 / 05 / 91

: 22 / 04 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____

Salário Base: 239.006,46

AD. T.SERVICO: 81.262,20

Rem. p/Férias: 320.268,66

DEMONSTRATIVO

VALOR DAS FÉRIAS : 320.268,66

Desc. INSS: 38.432,24

Acresc. 1/3

: 106.756,22

I. R. R. F. : _____

Total da Remuneração : 427.024,88

Total Desc. : 38.432,24

Líquido a Receber : 388.592,64

Recebida **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 388.592,64 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZ. SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

OBS.: 1º PERÍODO DE GOZO: 23/12/91 a 05/01/92

Cuiabá-MT., 31 de março de 19 92


Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 25 / 05 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 25 / 05 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 06 / 04 / 92 para retornar ao trabalho no dia 22 / 04 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

O pagamento de férias, será efetuado em folha de pagamento de 03/92, No período de 23/12/91 a 05/01/92, o empregado gozou 14 dias de férias.

Recebi a 1.ª via deste aviso

02 / 03 / 92

Hilário P. Melo
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Tendo V. Sa. completado em 25 / 05 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 25 / 05 / 90, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 91 para retornar ao trabalho no dia 05 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 20 / 12 / 91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

ACORDO COLETIVO DE FÉRIAS, CONFORME PORTÁRIA DA DIRETORIA nº 42/91.

Recebi a 1.ª via deste aviso

25 / 11 / 91

Hilário Melo

Assinatura do Empregado

193.402,38
64.464,46

257.866,84

(14)

Edmundo Jacinto Orione
Dir. Administ. e Financeira

120.339,24

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 17 de Janeiro de 1985

AO Funcionário

Hilário Pereira de Melo ✓

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 22 / 05 / 83 a 22 / 05 / 84 serão concedidas de 01 / 02 / 85 a 02 / 05 / 85.

Informamos, outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 31 / 01 / 85 a importância correspondente às ditas férias.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

17 / 01 / 85

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Funcionário

RECIBO DE ABONO DE FÉRIAS

SR.(a) Hilário Pereira de Melo DEPTº DAF

ABONO 10 DIAS R\$ 814.851,00

R\$

R\$

814.851,00

RECEBI DE Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 814.851,00 (Oitocentos e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e um cruzeiros)

REFERENTE AO ABONO PECUNIÁRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO *

DE 22 DE Maio DE 19 84 A 22 DE Maio DE 19 85.

NOS TERMOS DO ARTIGO 143, § 1º, DA CLT (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO - LEI Nº 1.535/77), EQUIVALENTE A 10 DIAS.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE NA FORMA DA LEI.

Cuiabá MT, 30 DE Dezembro DE 19 85.

Hilário Pereira de Melo
ASSINATURA DO EMPREGADO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Hilário Pereira de Melo

Tendo V. Sª. completado em 22 / 05 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22 / 05 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 86 para retornar ao trabalho no dia 21 / 01 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 12 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 12 / 85

Hilário P. de Melo
assinatura do empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr(a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO

Tendo V.Sa. completado em 22 / 05 / 86 o período aquisitivo de férias iniciadas em 22 / 05 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 03 / 87.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 27 / 02 / 87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

27 / 02 / 87

Hilário P. de Melo
assinatura do empregado

Antonio P. de Oliveira
Assessor de Pessoal



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º Memo nº 21/AA/88 DE 15/03/88

PARTE INTERESSADA ASS. ADMINISTRATIVA

ASSUNTO CONVERSÃO EM ESPÉCIE (Férias Sr. Hilário)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do A.A.

Justifico o pagamento das férias
ao motorista Hilário Pereira de Mello,
atendendo o que informou o assessor
administrativo

15-3-88
BNG

Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo-Financeiro

A SEÇÃO DE PESSOAL

PARA PROVIDENCIAR AS ANOTAÇÕES E RECIBO DE
QUITACÃO.

67 15/03/88

Assessor Administrativo
Assessor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) HILÁRIO PEREIRA DE MELO Lotação DAF

Período Aquisitivo { 22 / 05 / 86 / 21 / 05 / 87 } Período de Gozo { / / }

Salário Cz\$ 21.214,51 Remuneração p/ Férias Cz\$ 27.826,27

Comissão/Gratif. Cz\$ 6.611,76

TOTAL Cz\$ 27.826,27

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 27.826,27

IAPAS Cz\$ 2.431,80

IRRF Cz\$

 Cz\$

Valor Líquido Cz\$ 25.391,47

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cz\$ 25.391,47 (~~Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Nove Centavos~~)

~~conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.~~

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias. (PAGAS)

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 19 88

Hilário Pereira de Melo
Assinatura do Empregado

A T E S T A D O

Atestamos, para que produza os devidos fins de direito, que Hilário Pereira de Melo, portador da Carteira Profissional nº 19.109, série 61ª, é funcionário da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, a partir de 22 de Maio de 1.974, exercendo o cargo de motorista.

Cuiabá, (MT), 30 de Setembro de 1.974

COMPANHIA MATO-GOSSENS DE MINERAÇÃO
METAMAT

Adolfo Bezerra

-LABORATÓRIO -DE ANÁLISES CLÍNICAS "JAUDY"

BIOQUÍMICA PROVAS FUNCIONAIS BACTERIOLOGIA SOROLOGIA
HEMATOLOGIA PARASITOLOGIA

Diplomado pela Universidade do Brasil, Especializado no Hospital dos Servidores
do Estado e Instituto Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro

Rua Antonio Maria, 291 - Fones: 33-19 e 39-59

Cliente Sr: Hilário Pereira de Melo

A Pedido do Dr.

Exame Sangue

Data 26.9.74

RESULTADO

Grupo Sanguíneo : " A "

Fator RH : Positivo

Cuiabá, 26 / 9 / 74

Analista Dr. Foad Rachid Jaudy
C.P. N.º 021714301

Residência: Praça José Rachid 84 - Telefones: 2233 e 3420